SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 37/2014

Súmula: Exonera a pedido o funcionário BENEDITO ROBERTO GANZERT, do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica Exonerado a pedido o Senhor BENEDITO ROBERTO GANZERT, portador do RG nº 3.347.587-0 PR, CPF nº 456.802.059-04 ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Simbologia APL, da Câmara Municipal da Lapa-Pr, conforme solicitação protocolada sob nº 1825/2014 em anexo.

Art. 2º - A exoneração a que se refere o artigo anterior dar-se-á em 06 de novembro de 2014, considerando trabalhado o dia 06.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de novembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO(DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSK(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:855D8EDE

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CMDI/FMDI Nº 01/2014

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05/LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 75.189.498/0001-81
OBJETO: DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – REFORMA DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ABRIGO DOS IDOSOS".

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR: R$ 10.702,61
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA
DATA E ASSINATURAS: 06/11/2014 LEILA AUBRIFT KLENK, MARIA APARECIDA BATISTA BUENO, MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN E MARIA IZABEL NATEL BAGGIO

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D70A86C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 234/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.014.684/0001-06, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. DANIEL MARISTANY BRUZAMOLIN, CPF SOB Nº 030.662.119-32.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CEL. DULCÍDIO, 285, LAPA-PR, MEDINDO 137,50 M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, MATRÍCULA SOB Nº 018409, PARA QUE DELE POSSA SE UTILIZAR PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.
VALOR GLOBAL: R$ 24.482,88 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO R$ 2.040,24 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01.09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
122.0038.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
195:1000:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 07/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:775BE55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 073/2009

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.014.684/0001-06, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. DANIEL MARISTANY BRUZAMOLIN, CPF SOB Nº 030.662.119-32.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 073/2009, EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO LOCADOR, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 78, VI DA LEI N° 8666/93.
DATA: 07/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8C6A54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o aditamento de Portaria que instituiu Comissão de Sindicância e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a **PORTARIA Nº 769, DE 27 DE AGOSTO DE 2014,** que designou o Servidor **RUI FERNANDO GARRET,** CIRG: 3.633.905-5 SSP/PR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **005-08-2014**, para designar a servidora abaixo qualificada para compor a Comissão em seu lugar. Tal procedimento vem em razão do ofício da referida Comissão, de nº 003/14 de 30/10/2014, bem como do (s) parecer (es) neste exarado (s) pelo Secretário Municipal de Administração.

NOME: MARINA GONÇALVES FERREIRA
CIRG Nº 6.145.429-2 SSP/PR,
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E67B7A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o aditamento de Portaria que instituiu Comissão de Sindicância e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a **PORTARIA Nº 872, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014,** que designou o Servidor **RUI FERNANDO GARRET,** CIRG: 3.633.905-5 SSP/PR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **006-09-2014**, para designar a servidora abaixo qualificada para compor a Comissão em seu lugar. Tal procedimento vem em razão do ofício da referida Comissão, de nº 003/14 de 30/10/2014, bem como do (s) parecer (es) neste exarado (s) pelo Secretário Municipal de Administração.

NOME: LICIANE DA SILVA ROSA
CIRG Nº 9.909.857-0 SSP/PR,
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E31553A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o aditamento de Portaria que instituiu Comissão de Sindicância e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº. 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31.12.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a **PORTARIA Nº 717, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012,** que designou o servidor **RUI FERNANDO GARRET,** CIRG: 3.633.905-5 SSP/PR, através da Portaria Nº 550/14 de 05/06/2014, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **007-12-2012**, para designar a servidora abaixo qualificada para compor a Comissão em seu lugar. Tal procedimento vem em razão do ofício da Comissão de nº 010/14 de 30/10/2014, bem como do (s) parecer (es) neste exarado (s) pelo Secretário Municipal de Administração.

NOME: JOSILENE CAROLINE RIBAS
CIRG N.º 9.640.377-1 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "01",
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 550/14 de 05/06/14, da Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80A7FD52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2014

Súmula: *Aprova Comissão do SINASE e dá providências;*
.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.
- Considerando a Deliberação da Plenária reunida em 13/10/2014;
- Considerando as normativas do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Criação de uma comissão intersetorial para implantação, acompanhamento e fiscalização do Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE.

Art. 2º - A comissão será composta, sem prejuízo de ingresso de mais representantes futuros que se fizerem necessários, pelas seguintes instituições e representantes:

• Conselho Tutelar:
Titular : Luis Carlos de Oliveira
Suplente : Cleverson Ricardo de Almeida;

• Poder Judiciário:
Titular : Daniela Moller – assistente social.
Suplente : Mariana Benatto Pereira da Silva Schreiber – psicóloga;

• Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular : Sirlei da Silva Moura - pedagoga.
Suplente : Francislaine Oliveira Amaral - pedagoga;

• Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Rede de Proteção:
Titular : Ednéia Aparecida Domingues de Oliveira – assistente social
Suplente : Kassiano Barbosa Sgoda – administrador;

• Centro de Referência Especializada de Assistência Social/ Departamento de Medida Sócio Educativa:
Titular: José Luiz dos Santos Gomes : psicólogo e coordenador.
Suplente: Alessandro Ferreira – assistente social da Medida Sócio Educativa;

• Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular: Pr. Ezequiel Tadeu Borges;
Suplente: Neodete Xavier de Lima – assistente social;

• Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Célia Regina Andreata – técnica administrativa;
Suplente: Andrea Ritz;

• Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
Célia Aparecida Czorne Zilioto – assistente social;
Roni Ferreira dos Santos – gestor público;

Art. 3º - Esta comissão se reunirá oportunamente para dar inicio aos trabalhos, e assim elegerá seu presidente e relator, e oportunamente repassará relatórios a este colegiado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4781D98E

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2014

Súmula: *Aprova Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto e dá providências;*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.
- Considerando a Deliberação da Plenária reunida em 13/10/2014;
- Considerando as normativas do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto do Município de Almirante Tamandaré

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:20C8DCC2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/2014

Súmula: *Altera Resolução CMDCA nº 004/2014 e dá providências;*
.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.
- Considerando a Deliberação da Plenária reunida em 13/10/2014;
- Resolução CMDCA nº 004/2014 de 10 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único do Artigo 3º da Resolução CMDCA nº 004/2014 de 10 de fevereiro de 2010, acrescentando um parágrafo e 2 anexos.

Art. 2º - Portanto os parágrafos do artigo terão o seguinte texto:
Parágrafo 1º: Entende-se por atualização de Instituição ou entidade, a renovação que for realizada em um interstício maior que um ano desde sua última renovação e certificação pelo CMDCA.
Paragrafo 2º. Caso a inscrição seja de um **programa Governamental**, ou mesmo para renovação, será necessário apresentar apenas os 03 itens abaixo descritos:
1) Formulário com dados básicos do programa como nome, endereço , telefone, nome do coordenador e objetivo conforme modelo (anexo 2);
2) Declaração de que está em pleno e regular funcionamento assinado pelo coordenador (anexo 3);

3) Plano pedagógico e/ou regimento interno e/ou plano de ação ou similar;
Os anexos encontram-se no final desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2014.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

(anexo 02)

REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO/RENOVAÇÃO

Prezado Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Almirante Tamandaré/PR Sr. _____

O Programa Governamental _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, na qualidade de representante da Instituição, portador do CPF nº _____, vem **REQUERER SUA ATUALIZAÇÃO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , no município de Almirante Tamandaré, com base nas Leis municipais nº 127/91 de 14 de novembro de 1991, nº 520/96 de 18 de dezembro de 1996, nº 601/98 de 11 de maio de 1998 e nº 1706/13 de 25 de junho de 2013, bem como no Estatuto da Criança (lei federal nº 8.069/90 de 13/07/1990 e suas alterações), e de acordo com as normativas atuais do CMDCA/AT.

Almirante Tamandaré, ____ de _____ de 201__.

Assinatura Do Responsável

Declaração de Responsabilidade

I – DADOS DO PROGRAMA:

Nome do Programa: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Data da Criação: _____
Secretaria ou Orgão vinculado: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____

II – DADOS DO DIRIGENTE DO PROGRAMA:

Nome Completo: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ RG/Órgão Exp.: _____
CPF: _____ Email : _____

III – FINALIDADES (conforme Regimento Interno ou similar):
_____

IV – Vinculo com o poder público:
( ) municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Outros _____

VI – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO(S) MANTIDO(S) (Matriz e Filiais):

Nome:	
Endereço:	
Município:	Vínculo:
UF:	

Observação: Caso o número de estabelecimentos mantidos seja superior, solicitamos que relacione-os em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

(ANEXO 3)

(NOME DO PROGRAMA)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Programa Governamental _____**,** localizado à rua _____– Almirante Tamandaré/Paraná, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo seu Regimento Interno e seu Plano de Ação/ Pedagógico atual.

Almirante Tamandaré, ___ de _____ de 201__.

_____
Coordenador/Responsável legal
RG _____

Aos Cuidados de
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Almirante Tamandaré/Paraná

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3F5C21CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 034/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 03/11/2014 a 02/11/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
ALEXANDRA CRISTINA DE CASTRO DOS SANTOS	10.529.114-0

Almirante Tamandaré, 10 de novembro de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Erica Luana de Lara Vaz
Código Identificador:0138D40B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 077-2014

Sumula: Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativa em meio aberto.

A Prefeita Municipal Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o dispositivo no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do principio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Assistência Social
Representante: Luzia Andre Araujo Meireles

Secretaria de Educação, Esportes e Cultura
Representante**:** Edina de Fátima Silva Casagrande

Secretaria de Saúde
Representante: Cláudio Laia Mendes

Departamento: Habitação
Representante: Eluene Rocha Prado

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:
Representante: Andréa da Cruz

Representante do Conselho Tutelar
Representante: Everton Ledo da Rocha

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Republicação

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B121E11C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2014 PREGÃO PRESENCIAL 036/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR os lotes, conforme segue:
Item 01 e 05 – FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ 18.726.107/0001-87, nos valores de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais);
Item 02, 03, 04 e 06 – J GOUVEA DE ASSIS & CIA. LTDA - ME, CNPJ 07.822.376/0001-20, nos valores de R$ 53.000,00 (Cinqüenta e três mil reais);
II –HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 096/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 036/2014, ocorrido em 04 de novembro de 2014, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, 07 de Novembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7B1DC6A8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2014 PREGÃO PRESENCIAL 036/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ 18.726.107/0001-87.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparação e Serviços Automotivos, Pintura, Lotes 01 e 05, conforme especificações contidas no Edital.
DATA DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: Lote 01: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Lote 05: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A57F0B6B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2014 PREGÃO PRESENCIAL 036/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: J GOUVEA DE ASSIS & CIA. LTDA - ME, CNPJ 07.822.376/0001-20.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparação e Serviços Automotivos, Pintura, Lotes 02, 03, 04 e 06, conforme especificações contidas no Edital.
DATA DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: Lote 02: R$ 8.000,00 (Oito mil reais);
Lote 03: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
Lote 04: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
Lote 06: R$ 10.000,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinqüenta reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0C75C35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.080/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Final de Gestão da Câmara Municipal que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2014, com saída no dia 12/11 e retorno no dia 14/11 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 11 de novembro de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:451A8A18

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.081/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Final de Gestão da Câmara Municipal que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2014, com saída no dia 12/11 e retorno no dia 14/11 a tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 11 de novembro de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D9C15E97

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.082/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, para participar do Curso Final de Gestão da Câmara Municipal que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2014, com saída no dia 12/11 e retorno no dia 14/11 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 11 de novembro de 2014.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D30B5399

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 5 (CINCO) PESSOAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2014.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/11 à 21/11//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 24/11/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 24/11/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m.

Andirá, 10 de novembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:474BC810

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE-PROVOPAR
CERTIDÃO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – PESSOAS JURÍDICAS
IARA DE JESÚS NEGRÃO XAVIER – OFICIAL
ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA – ESCREVENTE

Rua: Minas Gerais, 231 – Centro – CEP. 86380-000 - Andirá, Pr.

Certifico, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta serventia, o livro A-15/PJ. (Registro de Pessoas Jurídicas), dele verifiquei constar averbado à margem da inscrição original nº 110, à fls. 084 a 085, as substituições de cargos da diretoria da PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO

PARANAENSE – UNIDADE DE ANDIRÁ-PR, de acordo com A.G.E. realizada em 04.09.2014 continuando o período de 2013/2016, composta dos seguintes membros: Coordenadora Municipal: DANIEL LUIZ DOS SANTOS MARTINS; Vice-Coordenador Municipal: NATHALIA ROMANO DOS SANTOS; Secretária: MARIA CONSUELO SPADACINI; Tesoureiro: ORLANDO SEIZI SUDA; Assessores: ANDER JHONNY RAGANHAN, MAGNA MARIA MOREIRA RÚBIO, DAIANE DOS SANTOS SILVA e ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES – Conselho Consultivo: JAQUELINE POLIZEL, SÔNIA MARIA OVÇAR ENDO, MARIA SÔNIA MIGUEL DOS SANTOS, ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER, NILTON RODRIGUES HARTT, TIAGO MORELATO, NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS, MÁRCIO BRIGANTI JUNIOR e JEAN LUCAS IZIDORO – Conselho Fiscal: DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, DAVID CLAYTON CARVALHO DA SILVA, ADAUTO APARECIDO DE BRITO e CARLOS ALBERTO RABITO – Suplentes: LUIZ CARLOS DEMARQUI, VALDINÉIA APARECIDA BONACIN, RONALDO RÉGIS FÁVERO BONESSO e BRUNA DIAS CERVI.
É o que verifiquei constar com relação ao que me foi pedido e dou fé.

Andirá, 15 de outubro de 2014.

ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA
Escrevente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9C890028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DECRETO Nº. 6.820 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Decreto nº. 6.820 de 07 de novembro de 2014, publicado na edição nº. 622, de 11 de novembro de 2014, página 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
DECRETO Nº. 6.820 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Leia-se:
DECRETO Nº. 6.820 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

Onde se lê:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2014; 71º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2014; 71º da Emancipação Política.

Andirá, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E0C50972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE 004/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NATALINOS, COM A FINALIDADE DE DECORAR RUAS E PRAÇAS NO FINAL DO ANO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VENCEDOR:
L. A. PIRES ESTEFANUTO LTDA - EPP, CNPJ: 03.639.354/0001-79, com o valor total de R$ 47.535,10 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:08D08745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 9908 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial – Danos causados a Patrimônio da Copel, RLD 1297/2012 e Boletim de Ocorrência n.º 2012/318193;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do Município pelo fato ocorrido;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para verificar a responsabilidade do Município de Andirá pelo dano causado ao Patrimônio da Copel, na queda de uma árvore atingindo a rede elétrica e causou a queda de um poste.

Art. 2.º - Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: JOSÉ RUY DIAS, portador do RG n.º 2.011.460-6, SSP/PR.
Membro: PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, portador do RG n.º 7.508.585-0, SSP/PR.
Membro: ADAUTO APARECIDO DE BRITO, portador do RG n.º 4.133.689-7, SSP/PR.

Parágrafo Único - O Presidente deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para verificar se houve responsabilidade do Município no dano causado pela queda de um poste próximo a creche Santo Antonio.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º - A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação dessa portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1F14019E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 26/2014 – QUADRO GERAL

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 13 de novembro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
ROSANA PAULA SEVERINO	072.588.909-80	PROFESSOR

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4ABC1C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro tipo transporte de cargas (pick up), ano/modelo 2014/2015.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/11 à 21/11//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 24/11/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 24/11/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 10 de novembro de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:852D2F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.21/2013, objetivando a Empreitada global para Continuidade das obras de Construção de uma Escola de Ensino Infantil - Pró - Infância Tipo "C", com área de 564,47 metros quadrados a ser construída no Jardim Vitória no seguinte endereço: JARDIM VITÓRIA, RUA PROJ. "F" x PROL. RUA PRES. CASTELO BRANCO, ÁREA INST. 1,QUADRA 7 - ATALAIA/PR. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA MANZOTTI LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 02.460.297/0001-01. aditivam o contrato na importância de R$ 5.281,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 11 de novembro de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:99197F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para ADESÃO DE SEGUROS DASAMBULÂNCIAS, conforme planilha abaixo,no valor total de ate R$ 3.802,33 (três mil e oitocentos e dois reais e trinta e três centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em favor da empresa SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.815.246/0001-11.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALORUNIT.	VALORTOTAL.
1	SEGURO VEÍCULO DUCATO CARGO 2.8 2005/2005 PLACA: AMT-7392	UNID	1	1.046,96	1.046,96
2	SEGURO VEÍCULO MASTER FURGÃO L1H2 2010/2010 PLACA: ASO-4701	UNID	1	957,81	957,81
3	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CITY 2008/2009 PLACA AQV-4701	UNID	1	552,82	552,82
4	SEGURO VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 2014-2014 PLACA AYV4556	UNID	1	1.244,74	1.244,74

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:27F1D058

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.186/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 186/2014 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Inciso II,da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para ADESÃO DE SEGUROS DASAMBULÂNCIAS, conforme planilha abaixo,no valor total de ate R$ 3.802,33 (três mil e oitocentos e dois reais e trinta e três centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em favor da empresa SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.815.246/0001-11.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALORUNIT.	VALORTOTAL.
1	SEGURO VEÍCULO DUCATO CARGO 2.8 2005/2005 PLACA: AMT-7392	UNID	1	1.046,96	1.046,96
2	SEGURO VEÍCULO MASTER FURGÃO L1H2 2010/2010 PLACA:	UNID	1	957,81	957,81

	ASO-4701				
3	SEGURO VEÍCULO SAVEIRO CITY 2008/2009 PLACA AQV-4701	UNID	1	552,82	552,82
4	SEGURO VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 2014-2014 PLACA AYV4556	UNID	1	1.244,74	1.244,74

Barbosa Ferraz, 11 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:91736DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO CONTRATO Nº. 009/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 006/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2014

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXMES MÉDICOS NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE META:R$ 1.254,02 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

BARBOSA FERRAZ, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4E78A9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2014

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:24 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE25507E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGULADOR MEDICINAL E GÁS MEDICINAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:24 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D5737783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 058/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (07/10/2014), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados:

Agente de Endemias		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
3º	Maiara Silvina Fronchetti	10.829.795-6
5º	Ozeias David Cunha	5.670.117-6

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 07 de outubro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:5D639C14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 035/2014 PREGÃO PRES. N.º 024/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **25/11/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais (referência Tabela SUS) visando o atendimento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município

de Bituruna-PR, pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:246ABD83

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 036/2014 PREGÃO PRES. N.º 025/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **25/11/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica de Clínica Geral em ESF, Serviços de Clínica Médica e de Plantão Médico em Hospital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR, pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E96AB780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 080/2014 - PREGÃO N.º 071/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/11/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de materiais e prestação de serviços destinados a instalação de módulos semafóricos do cruzamento da Av. Dr. Oscar Geyer com a Av. Gov. Moisés Lupion. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:ACEEF146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1165/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 65.437,00-(Sessenta e cinco mil,quatrocentos e trinta e sete reais)- conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.02003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil – fonte 000 R$ 500,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.500,00
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.02005-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 4.000,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.121.0002.02012-Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 4.307,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 2.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.02045-Manutenção da Divisão de Obras Publica Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte – 504 R$ 2.000,00
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 7.420,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previd.do Servidor – fonte 495 R$ 210,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 25.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 495 R$ 1.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 2.500,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita-fonte000 R$ 15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 65.437,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.02003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 4.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.121.0002.02012-Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 4.307,00
04.123.0002.02007-Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal
3.1.90.05.00-Outros Beneficio Prev.do Servidor – fonte 000 R$ 520,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 2.900,00
28.843.0002.00135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
3.2.90.21.00-Juros sobre a Dívida por Contrato – fonte 000 R$ 3.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.02008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 3.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.02025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 504 R$ 2.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
04-002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 495 R$ 7.000,00
3.1.90.16.00-Outras DEsp.Variaveis – fonte 495 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 495 R$ 20.710,00

07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02136-Manut. do Centro de Convivência da Criança,Adolescente e Idoso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 15.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 65.437,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 11 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:DB5CE436

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1166/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.888,50-(Vinte mil ,oitocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
25.752.0008.02054-Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica – fonte 507 R$ 10.888,50
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.02116-Manutenção do Piso Básico Fixo I – FMASPBFI-PAIF
3.3.90.39.00-Outros SErv.Terc. P. Jurídica fonte 934 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.888,50

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 507 e 934, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 11 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1657D33C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1167/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ".

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Resolução nº 07/2014 de 24 de outubro de 2014 do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente – CMDCA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes dos órgãos municipais gestores das políticas sociais para compor a Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

. I- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura:
Marcelo Antonio Venciguerra como membro titular;
Oscimar José Sperandio como membro suplente.

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Adriana Bianco Venciguerra como membro titular;
Elisa Hekli Nepomuceno como membro suplente.

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Ivonete de Albuquerque Guastala como membro titular;
Maria José Vasconcelos Alecrin como membro suplente.

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Robérissa Wanderline Modesto, como membro titular;
Gilmara da Silva como membro suplente.

V- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:
André Luís Guastala como membro titular;
Cleber de Marchi Fabrini como membro suplente.

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Alexandro Aparecido de Carvalho como membro titular;
Heverson José Turozi como membro suplente.

Art. 2º. A comissão que se refere este decreto deverá observar os prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ao encaminhar os planos para apreciação do CMDCA.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Cafeara, 11 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:288C5704

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO: Nº 08/2014

SÚMULA: Aprova a participação das conselheiras tutelares Andressa Turozi e Geisyane Daniella de Lima no V Encontro Estadual dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 383/2012, e considerando a deliberação em plenária de 06 de novembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a participação das conselheiras tutelares Andressa Turozi e Geisyane Daniella de Lima no V Encontro Estadual dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares que ocorrerá no município de Londrina nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 11 de novembro de 2014.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:0A9B8FBB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 45/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 45/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº 01
EMPRESA
MARCOPOLO SA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias corridos contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cafeara-PR, 10 de novembro de 2014.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

ELISANGELA VALÉRIA RÔJO
Equipe de Apoio

MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA
Equipe de Apoio

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7BF1E2B2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 45/2014.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital Pregão, na forma presencial nº 45/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº 01
EMPRESA: MARCOPOLO SA
VALOR: R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias corridos contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cafeara-PR, 10 de novembro de 2014.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

ELISANGELA VALÉRIA RÔJO
Equipe de Apoio

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Equipe de Apoio

MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7467995E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 485

Lei nº 485, de 11 de Novembro de 2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R$ 784.000,00 e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2014, no valor de R$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com pagamento de servidores, materiais e serviços.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.040202-005 MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E REC HUMANOS
150 00000 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 42.000,00
160 00000 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 66.000,00
230 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
04.123.040302-007 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
260 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 26.000,00
300 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.000030-008 CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA
310 00000 32.90.21.00.00 Juros sobre a divida por contrato R$ 7.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-016 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
430 00103 33.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 40.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-017 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
490 00103 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
530 00103 33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-018 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB
670 00101 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 25.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0960 00303 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
0970 00303 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 20.000,00
1060 00303 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 80.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-037 MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1220 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal CivilR$ 55.000,00
1250 00000 33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
1270 00000 33.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros Pessoa física R$ 9.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.08012-038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1300 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal CivilR$ 35.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-041 PROGRAMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO
1390 00000 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição R$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.200102-049 MANUTENÇÃO DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1490 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
1540 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.260102-057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
1740 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 120.000,00
Total da Suplementação R$ 784.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.04012-001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
070 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 60.000,00
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINBISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.04022-005 MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E REC. HUMANOS
240 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 29.750,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
380 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 52.250,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-014 MELHORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
400 00103 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-017 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
640 00103 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-019 INTERNET NAS ESCOLAS
750 00103 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-015 AQUISIÇÃO DE TERRENO
4390 00103 44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 50.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-015 AQUISIÇÃO DE TERRENO
410 00000 44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 110.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
0910 00303 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-026 AQUISIÇÃO RAIO X
920 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.100101-25 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
1080 00303 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 32.225,00
08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.200101-048 APOIO A PRODUTIVIDADE LEITEIRA
1480 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 45.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.150101-051 APOIO A PRODUTIVIDADE LEITEIRA
1570 00000 44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 103.775,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.260101-056 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
1700 00000 44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 36.000,00

09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.260102-057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
1750 00000 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 25.000,00
Total de anulação R$ 784.000,00

Art. 3º - Fica alterado/atualizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2014 a 2017, o nome e valores dos Projetos e Ações constantes na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Simão, em 11 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:E4F0B5CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 429

DECRETO Nº 429, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R$ 784.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 485/2014 de 11 de Novembro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2014, no valor de R$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com pagamento de servidores, materiais e serviços.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.122.040202-005 MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E REC HUMANOS
150 00000 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 42.000,00
160 00000 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 66.000,00
230 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
04.123.040302-007 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
260 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 26.000,00
300 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica R$ 10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
28.843.000030-008 CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA
310 00000 32.90.21.00.00 Juros sobre a divida por contrato R$ 7.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-016 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
430 00103 33.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 40.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-017 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
490 00103 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
530 00103 33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-018 MANTER E CONTROLAR O FUNDEB
670 00101 31.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 25.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-027 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0960 00303 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
0970 00303 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 20.000,00
1060 00303 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 80.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-037 MANTER O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1220 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 55.000,00
1250 00000 33.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
1270 00000 33.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros Pessoa física R$ 9.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.08012-038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1300 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 35.000,00
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-041 PROGRAMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO
1390 00000 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição R$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.200102-049 MANUTENÇÃO DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1490 00000 31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
1540 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.260102-057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
1740 00000 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 120.000,00
Total da Suplementação R$ 784.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.04012-001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
070 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 60.000,00
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINBISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.04022-005 MANTER ATIV. ADMIN. GERAL E REC. HUMANOS
240 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 29.750,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
380 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 52.250,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-014 MELHORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
400 00103 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-017 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
640 00103 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-019 INTERNET NAS ESCOLAS
750 00103 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-015 AQUISIÇÃO DE TERRENO
4390 00103 44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 50.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-015 AQUISIÇÃO DE TERRENO
410 00000 44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 110.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
0910 00303 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-026 AQUISIÇÃO RAIO X
920 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.100101-25 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
1080 00303 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 32.225,00
08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.200101-048 APOIO A PRODUTIVIDADE LEITEIRA
1480 00000 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente R$ 45.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.150101-051 APOIO A PRODUTIVIDADE LEITEIRA
1570 00000 44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 103.775,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.260101-056 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
1700 00000 44.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 36.000,00
09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
26.782.260102-057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
1750 00000 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 25.000,00
Total de anulação R$ 784.000,00

Art. 3º - Fica alterado/atualizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2014 a 2017, o nome e valores dos Projetos e Ações constantes na presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:3B57E023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2014.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 19/2014, protocolado sob nº 453/14/Livro 06/Fls.63, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira, conforme disposto no Art. 94, da Lei Municipal nº 686/2010, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização; avaliações anuais de desempenho com o objetivo de promoção na carreira, verificando a situação funcional dos Profissionais do Magistério do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º Comporão a Comissão os seguintes servidores:
I – Marilene Aparecida Hornick – Presidente – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
II – Roseli Polhenz – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
III - Maria das Graças da Silva Terras – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
IV – Josiane de Oliveira Rosa Corrêa – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – Mariza Castanho Mendes Arruda – Representante de Diretor de Escola;

VI – Jesllen Krause – Representante de Professores;
VII – Terezinha Frizzo Werner – Representante de Professores.
VIII – Andrea Portela – Representante da Educação Infantil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 033/2013 e 041/2013.

Campo do Tenente (PR), em 22 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal. de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4C3A0F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 157/2014

REVOGA GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica REVOGADA gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre os vencimentos do servidor Comissionado Sr. **Amauri Severiano Bauer,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de NOVEMBRO de 2014, revogando as disposições em contrário, em Especial o Decreto 152/2014.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:812FFD34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E CADEIRAS

Objeto:Aquisição de móveis e cadeiras para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro.

Prazo de Contratação:imediato.

Valor Máximo:R$ 10.249,41 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

Abertura: Dia 20 de novembro de 2014, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares:O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253.

Campo Magro, 11 de novembro de 2014.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:E3A24A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 307/2014

Altera o decreto n.º 244/2013, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – PR, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado parte do artigo 1º do decreto n.º 244/2013, modificando para o Departamento de Indústria, Comércio e Artesanato da SEIC.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E82E29CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 310/2014

Nomeia os Membros da Comissão para a realização de Leilão de Bens Inservíveis da Prefeitura do Município de Campo Magro, conforme dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de realização de Leilão de Bens Inservíveis da Prefeitura do Município de Campo Magro, os seguintes membros:

a) Cesar Tadeu Bassani, matrícula n.º 1675;
b)André Ribas Jachimowski, Matrícula 1382;
c)Luiz Arcélio da Cruz, matrícula nº 90020;
d)Nadiesda Avalos Huf, matrícula n.º 1590;
e)Susana Mirian Patzer Ribeiro, matrícula nº 955.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 142/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7277DD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 308/2014

Altera o decreto n.º 650/2013, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – PR, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado parte do artigo 1º do decreto n.º 650/2013, modificando para o Departamento de Assuntos Estratégicos da SEAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AECCCBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 25/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS

QUANTITATIVO ACRESCENTADO: 63,73 TONELADAS

DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:457BA562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 45/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: FERNANDA A. M. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS – EIRELI - ME
LICITAÇÃO: Pregão 41/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública
VALOR: R$ 258.999,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 meses de vigência a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2014
VIGÊNCIA: 21 de julho de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:534D65E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 47/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: JOAO ROBERTO DAVOGLIO – EPP
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 02/2014
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar
VALOR: R$ 56.476,60 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais)
PRAZO: 05 (cinco) meses de vigência a contar da data da assinatura do contrato
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2014
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F1F79F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 50/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
LICITAÇÃO: Dispensa 04/2014
OBJETO: Disponibilização dos sistemas públicos na modalidade software como serviço
VALOR: R$ 43.796,70 (quarenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2014, podendo ser prorrogado por 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:82F6A1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 51/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATATAS KMIECIK
LICITAÇÃO: Dispensa 05/2014
OBJETO: Locação de um barracão e uma casa em alvenaria
VALOR TOTAL: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
PRAZO: 12 meses de vigência a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2014
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5DBE4332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: ESCOBRINQ LTDA EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 06/2014

OBJETO: MOVEIS DE ESCRITORIO

PRAZO DE VIGÊNCIA ORIGINAL: 03/10/2014

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 03/12/2014

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0A2BE2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 23/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 22/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: DHM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PRAZO ALTERADO: DE 16/12/2013 PARA 16/08/2014

DATA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:72098C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 23/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 22/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CONTRATADA: DHM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PRAZO ALTERADO: DE 16/08/2014 PARA 16/12/2014

DATA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D02BAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 864/2014

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Benemérito e de Cidadão Honorário na forma do artigo 14, inciso XXI da Lei Orgânica Município de Campo Magro, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na forma do artigo 14, inciso XXI da Lei Orgânica Município de Campo Magro, os Títulos Honoríficos concedidos por Decreto Legislativo aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal são:
I – Cidadão Benemérito, destinado aos naturais do Município;
II – Cidadão Honorário, destinado aos naturais de outras Cidades, Estados ou Países.

Art. 2º O título de Cidadão Honorário oude Cidadão Benemérito será concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços de abrangência e de contribuição significativa ao Município e que satisfaça ao menos 2 (dois) dos seguintes requisitos, além daquele descrito no parágrafo 1º.
I - exercício, com denodo e proficiência, de cargo, função, emprego ou atividade, de natureza pública ou privada de notório conhecimento.
II - contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;
III - ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;
IV - ter em sua biografia registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania;
V - ter conhecimento e saber notório na área de atuação;
Parágrafo 1º. A pessoa a ser homenageada deve ter reputação ilibada, conduta pessoal e profissional irrepreensíveis;
Parágrafo 2º – O projeto será acompanhado de:
I - certidões negativas e criminais, com a finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis;
II – biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear;
III – anuência por escrito do homenageado, exceto no caso de personalidades estrangeiras;
IV – demais documentos necessários para provar que os requisitos supracitados foram atendidos.

Art. 3º – É vedada a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de mandato eletivo, de cargos executivos por nomeação na Administração direta ou indireta da União, Estado ou Município ou cargo de comando militar.

Art. 4º – Em cada período Legislativo, o vereador poderá figurar como autor de, no máximo dois títulos de Cidadão Honorário e dois de Cidadão Benemérito.

Art. 5º – Para discutir projeto de concessão de título honorífico, cada vereador disporá de quinze minutos, com apartes.

Art. 6º A entrega dos Títulos Honoríficos será efetuada anualmente, em Sessão Solene, na Sede da Câmara Municipal, em reunião plenária, realizada na semana em que se comemora a fundação da cidade.

Art. 7º O título constará de um diploma de formato retangular, com as dimensões mínimas de 23,5 cm de comprimento por 17,0 cm de largura, encimado à direita pelo escudo do Município.

§ 1º No Diploma de Cidadão Benemérito constarão os seguintes dizeres:
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no exercício de suas atribuições e, de conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº ....., de ....., tem a honra de conceder o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" a .....
§ 2º No Diploma de Cidadão Honorário constarão os seguintes dizeres:
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no exercício de suas atribuições e, de conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº ....., de ....., tem a honra de conceder o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" a .....

Art. 8º Depois de conferido, o título será registrado nos anais desta Câmara Municipal, onde constará obrigatoriamente referência ao Decreto Legislativo, as causas que deram origem à homenagem, a síntese biográfica da personalidade homenageada e a data da Reunião Solene de entrega da homenagem.

Art. 9º Os direitos e honrarias dos títulos já concedidos são mantidos e referendados pela presente Lei.

Art. 10 Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8CAD19F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2014

Designa servidor para a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:
a) O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
b)O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
c)O disposto no art. 519 da Lei nº13331/2001que dispõe sobre asações de Saneamento e Vigilância Sanitária.
d) As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidoro, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
1751	Deborah Andrea de Andrade Gastão	Nutricionista

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos

administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FAC98EA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **BENEDITO AURELIANO DA SILVA VEÍCULOS ME - CNPJ Nº 04.643.718/0001-57**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de bomba e bicos, destinados a AMBULÂNCIA RENAUT MASTER PLACA AVS-9060, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 11/11/2014 a 31/12/2014
Valor Contratual: **R$ 6.046,00 (Seis mil, quarenta e seis Reais)**
Data de Assinatura: 11/11/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	495	06.002.10.301.0031.02025	495
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITO AURELIANO DA SILVA VEÍCULOS ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:AF291F06

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3106/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, ATÉ ENTÃO IRREGULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão Marcos Antonio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Urbanismo, em processo de pedido de aprovação de loteamento urbano de sua competência consultiva, bem como os demais pareceres e documentos contidos no referido processo de pedido de aprovação de loteamento, resolve:
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "**ÁGUA VIVA**", até então irregular, de responsabilidade da Associação dos Moradores da Água Viva, associação privada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 07.044.834/0001-48, com sede no Residencial Água Viva, representada por seu presidente José Belasque Filho, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1.075.443 SSP PR e do CPF nº 142.733.309-20, residente e domiciliado junto à Rua das Andorinhas, s/n, Residencial Água Viva, Bairro Santa Maria, Carlópolis/Pr, localizado no perímetro urbano desta cidade, Bairro Santa Maria, com área total de 54.725,00 m², com 46 (quarenta e seis) lotes, objeto da matrícula nº 7.865 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Art. 2º - O Loteamento ora aprovado contém área total de 54.725,00 m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca na matricula de nº 7.865, e será constituído de 04 (quatro) quadras e 46 (quarenta e seis) lotes, com a seguinte composição: Área total de 54.725,00 m²; 46 lotes: 45.619,16 m² (83,36%); Sistema Viário: 4.049,60 m² (7,40%); Área Institucional 5.056,24 m² (9,24%).
Art. 3º - A área correspondente às vias públicas, num total de 4.049,60 m², bem como à área institucionaI, num total de 5.056,24 m², passam a integrar o patrimônio do Municipio de Carlópolis/Pr, conforme o projeto aprovado.
Art. 4º - Em razão do loteamento que ora se aprova ser, até então, irregular, inexistem lotes a serem caucionados no interesse do Município de Carlópolis/Pr, vez que a presente aprovação se deu em observância ao contido no art. 40 da Lei nº 6.766/79, ficando, entretanto, a Associação dos Moradores da Água Viva, por meio de seu presidente, na responsabilidade de pavimentar em blocos sextavados o loteamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação do presente Decreto, em conformidade com o termo de comprolisso encartado no procedimento.
Art. 5º - O registro do Loteamento Água Viva perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca dar-se-á em conformidade com o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, correndo por conta, única e exclusivamente, da Associação dos Moradores da Água Viva todas as despesas inerentes ao ato, em conformidade com o termo de comprolisso encartado no procedimento.
Art. 6° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 11 de novembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F136B590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 15 – 11 de Novembro de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 11 de Novembro de 2014. Resolve:

Art.1º – Aprovar: O retorno domiciliar imediato do Conselheiro Tutelar Marlon Gouveia ao Município de Colombo, em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 133, inciso III e Lei Municipal nº 1224/2011, Art. 20, inciso III.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:10104B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 1165627 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 86/2014 ATA DE N°. 249/2014

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo n°	1165627
Licitação	Pregão Presencial n.° 86/2014
Ata de n°.	249/2014
Valor	R$ 3.998,35(Três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de escadas de alumínio, carrinho de carga, paleteira, balança eletrônica e balança de precisão, para atendimento de eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e Trabalho, Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte e Saúde
Contratante	Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado	MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N.º 60.431.715/0001-20,
Vigência	03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.
Preços Registrados	Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data	Colombo, 03 de novembro de 2014.
Assinaturas	Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:B7D7828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 1165627 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 86/2014 ATA DE N°. 250/2014

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo n°	1165627
Licitação	Pregão Presencial n.° 86/2014
Ata de n°.	250/2014
Valor	R$ 3.226,00 (Três mil duzentos e vinte e seis reais)
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de escadas de alumínio, carrinho de carga, paleteira, balança eletrônica e balança de precisão, para atendimento de eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e Trabalho, Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte e Saúde
Contratante	Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado	LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME, CNPJ N.º 13.236.847/0001-11,
Vigência	03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.
Preços Registrados	Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data	Colombo, 03 de novembro de 2014.
Assinaturas	Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:1D6675FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 099/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 099/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de colchonetes para atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 26 de novembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DF856B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 100/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 100/2014
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de tatames para atendimento das necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 27 de novembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9578B534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 016/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Dheyson Renan de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2014, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Alexsander Martendal,
MEMBRO: Robson Luiz da Cruz,
MEMBRO: Ana Paula Bendlin.
SUPLENTE: Marcelo Dalton Dalmolin.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2014.

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2709AF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 07/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público e Convoca todos os interessados para Audiência Pública que será realizada no dia **28/11/2014, às 15h00min**

horas nas dependências do Centro de Múltiplo Uso, para apresentação e discussão de criação de parque ambiental municipal.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CARNEIRO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F1052306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 08/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público e Convoca todos os interessados para Audiência Pública que será realizada no dia **28/11/2014, às 16h00min** horas **nas dependências do Centro de Múltiplo Uso**, para apresentação e discussão de criação de parque ambiental municipal.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO DE GENERAL CARNEIRO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EECE546B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2014

Dispõe sobre recessos e pontos facultativos do mês de novembro de 2014, em razão do Aniversário de Emancipação Política e dia da Padroeira do Município.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Recesso nas repartições públicas municipais nos dias 17 e 18 de novembro de 2014, em razão do dia do aniversário de Emancipação Política do Município de General Carneiro, no dia 19 de novembro.

Art. 2º Ponto facultativo no dia 27 de novembro de 2014, referente ao dia da Padroeira do Município de General Carneiro.

Art. 3º Recesso nas repartições públicas municipais no dia 28 de novembro de 2014, em razão do dia da Padroeira do Município de General Carneiro, no dia 27 de novembro.

Art. 4º. Nos dias de **Recesso** serão mantidos **normalmente os serviços de Saúde, Coleta de lixo, Educação e Agência do Trabalhador.**

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 11 de novembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90198FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR.: 18/2014 – TP AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 190/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NO BAIRRO SÃO JOÃO, EM GENERAL CARNEIRO, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 11 de Novembro de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:11F1DEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/Repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	30/10/2014	289.431,49
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	30/10/2014	1.027,49
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo Especial do Petróleo	24/10/2014	21.906,81
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	10/11/2014	929.509,38
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR	10/11/2014	41.931,94
Secretaria do Tesouro Nacional	Royalties Petróleo Cota Municipal	03/11/2014	332,09
FNDE	QTA – Salário Educação	04/11/2014	59.705,72
FNDE	Programa Transporte Escolar	04/11/2014	4.653,88
MDS - SUAS	IGD-SUAS	10/11/2014	1.714,32
MDS - SUAS	Piso Básico de Transição Média Complexidade	10/11/2014	7.939,34
FNS	Bloco da Vigilância em Saúde	05/11/2014	22.936,43
FNS	Bloco Média Alta Complexidade - MAC	04/11/2014	13.125,00
FNS	Bloco Média Alta Complexidade - MAC	10/11/2014	272.122,60
FNS	Bloco da Atenção Básica - ACS	04/11/2014	44.616,00
FNS	Bloco da Atenção Básica - PSF	04/11/2014	57.040,00
FNS	Bloco da Atenção Básica - PSB	04/11/2014	13.380,00
FNS	Bloco da Atenção Básica - NASF	04/11/2014	20.000,00

GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E5E4D295

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.959/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022 - MANUT. DEPTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.177 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 40.000,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUT. DEPTO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 5%	
3.3.90.39.304 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.J. - FONTE 1103	R$ 30.000,00
1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.2.103 - MANUT. DEPTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.90.39.781 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 90.000,00
1500 - SECRETARIA DE CULTURA	
1501 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106 - MANUT. DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.39.816 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 180.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.055 - COMPLEXO ESPORTIVO	
4.4.90.51.483 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$ 180.000,00
TOTAL	R$ 180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:41B2764C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.958/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.39.501 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 0303	R$ 160.000,00
TOTAL	R$ 160.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 0303 (Secretaria de Saúde).
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:565268D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2.014

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 003/2.014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº.	EMPRESA	VALOR R$
01	CONSTRUTORA CRF LTDA - EPP	1.867.511,45

A empresa Engemac Construções Ltda teve sua proposta desclassificada por apresentar planilha de serviços com os itens Locação de Obra e Alvenaria Tijolo Furado com valores superiores ao Edital e não apresentou Cronograma Físico Financeiro da proposta de preços nos termos do item 11.1, item 3 do Edital, sendo portanto desclassificada.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 07 de novembro de 2014.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

VANESSA JOSÉ DA SILVA

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO
Membros da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2AD7B1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A senhora LEONICE SERAFIM DA SILVA, portadora do RG Nº. 4.127.805-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, Departamento de Saúde, a partir de 12 de novembro de 2014

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9AA3B4E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 667/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal, ADELIO PINTO JACINTO, portador do RG nº. 1.473.871 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Vigia pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 07 de Novembro de 2014 e encerrando-se em 05 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura referente ao decênio 10/2001 a 10/2011.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:61155F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Marcio Teixeira Primo, para participar da Formação sobre o Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certo, nos dias 13 e 14 de Novembro, na cidade de Curitiba. Conceder também 07 (sete) diárias, no valor de 34,00 a favor do servidor municipal, Clodoaldo de Souza Lima e 14 (quartorze) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Edinaldo de Jesus Silva ambos para levar atletas para participar da Liga de Nova Esperança e da 2ª Copa Florestópolis de Futebol.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 11 dias do mês de Novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53338B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 12 de novembro de 2014, a aprovada em Concurso Público Municipal, convocada conforme Edital nº 007/2014:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Márcia de Souza Pereira Rodrigues

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 11 de novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0A6CF5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Valdeci Batista de Almeida	Pedreiro	05/02/2009 05/02/2014	10/11/2014	07/02/2015

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3A0B124D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 138/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 108/2013

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 138/2013. Modalidade: Pregão 108/2013. Objeto: Locação de máquinas fotocopiadoras, com fornecimento de toners, e serviços de manutenção. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CR TUPAN & CIA LTDA.. CNPJ da Contratada: 01.586.772/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 19/10/2015. Assinatura: 20/10/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AF57AA1A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 90/2014

Contrato nº 143/2014; Modalidade: Pregão nº 90/2014; Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Solda em Grades, Portões dos Prédios e Repartições Publicas Municipais, Veículos e Maquinas da Frota Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VALDIR TAVARES DE LIMA; CNPJ da Contratada: 81.176.901/0001-30; Valor Contratual: R$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 07/11/2014; Prazo Execução: 07/11/2014 a 06/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:86DF8212

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 91/2014

Contrato nº 144/2014; Modalidade: Pregão nº 91/2014; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME; CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39; Valor Contratual: R$ 27.430,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais); Assinatura: 07/11/2014; Prazo Execução: 07/11/2014 a 06/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2AF2DC57

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 90/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 90/2014. Objeto: Serviço de revisão do veículo ARQ 9965 lotado na Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: AGRACENTER COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ da Contratada: 05.563.385/0001-19. Valor Contratado: R$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, seis dias de novembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C6DDE1D4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
VISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 91/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 91/2014. Objeto: contratação de empresa para serviços de arbitragem para o Departamento de Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LIGA IRATIENSE DE FUTEBOL, CNPJ da Contratada: 75.958.827/0001-01. Valor Contratado: R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, sete dias de novembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:055C4EE3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 92/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 92/2014. Objeto: Aquisição de madeira serrada de eucalipto para construção de pontes nas localidades de Rio Claro e Assentamento Bom Retiro.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EDINA MARIA WINIARSKI VIER ME, CNPJ da Contratada: 09.019.125/0001-38. Valor Contratado: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, dez dias de novembro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:374D6E2A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2014.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde do município**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que é necessário que se realize um estudo de viabilidade junto a Secretaria Municipal de Saúde no que tange a computo de gastos com pessoal, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 243/2014, que originou o processo de Pregão Presencial Nº. 94/2014.

Inácio Martins, 07 de novembro de 2014.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EBF0A241

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 097/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 26/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para aquisição de Toners e cartuchos destinados a Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Departamento de Cultura e Esportes**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5E72180E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 098/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 27/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para aquisição de material radiológico para o Pronto Atendimento Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E17E19FC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 099/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 28/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para aquisição de material laboratorial para o Pronto Atendimento Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A990B64E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 030/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 28/11/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Execução de obra de construção da Escola Rural Municipal Agostinho Ermelino de Leão Filho na localidade de Cachoeira.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:24CD1B5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 873/2014

REVOGA A PORTARIA Nº. 868/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – REVOGAR a Portaria nº. 868/2014, de 07 de novembro de 2014, Publicado no ***Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná,*** na Edição de nº. 0621 página 25 de 10 de novembro de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR) 11 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98C31BB0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 874/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTEW DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:68E61678

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 875/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTEW DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:73D1F1F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.11.2014	FNS BLMAC	64.212,43
11.11.2014	FMAS PACI	1.460,00

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0D4E2EB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 659/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A0C51A5B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 660/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06 e 07/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FFE54AAC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 661/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06 e 07/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E6366E98

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 662/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06 e 07/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EBB17A17

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 663/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06 e 07/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A76534C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 664/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06 e 07/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:93EB2056

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 665/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 06 e 07/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3A8B5CC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 666/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos), a favor do Agente de Endemias, Sr. **CLAUDINEI DE FREITAS JUNIOR**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará no dia 12/11/2014, para participar do Treinamento Prático e Teórico do Novo Larvicida com os Técnicos da 17° Regional de Saúde, no Auditório do Hospital Zona Norte de Londrina - PR. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1517E62A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 667/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos), a favor do Agente de Endemias, Sr. **RONALDO SILVA DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará no dia 12/11/2014, para participar do Treinamento Prático e Teórico do Novo Larvicida com os Técnicos da 17° Regional de Saúde, no Auditório do Hospital Zona Norte de Londrina - PR. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D4B9F4D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 668/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.028,25** (dois mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 3 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 10, 11, 12 e 13/11/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Cohapar, e Secretarias de Estado da: Saúde; Infraestrutura e Logística. A saída será no dia 10/11 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5451EDC8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 669/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.097,25** (um mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), a favor do Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, referente ao pagamento de 3 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 10, 11, 12 e 13/11/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; COHAPAR, e Secretarias de Estado da: Saúde; Infraestrutura e Logística. A saída será no dia 10/11 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3005767

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 670/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Saúde, no dia 11/11/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F62BB77F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 671/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:40EC4DF8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 672/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5659840F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 673/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 10/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B5AF3461

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 642/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor da Conselheira Tutelar, Sra.**TATIANA ELIAS GAMA,** referente ao pagamento de 2 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., nos dias 04 e 05/11/2014, para acompanhar adolescentes à consulta médica no Instituto Medico Legal (IML), conforme protocolos 1935 e 1936/2014. Saída às 10:00 horas, e retorno previsto às 16:00 horas no dia 04/11, e saída às 09:00 horas, e retorno previsto às 15:00 horas no dia 05/11.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:596E9E33

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 643/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do Conselheiro Tutelar, Sr. **WELINGTON A. S. VASCONCELOS,** referente ao pagamento de 2 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., nos dias

04 e 05/11/2014, para acompanhar adolescentes à consulta médica no Instituto Medico Legal (IML), conforme protocolos 1937 e 1938/2014. Saída às 10:00 horas, e retorno previsto às 16:00 horas no dia 04/11, e saída às 09:00 horas, e retorno previsto às 15:00 horas no dia 05/11.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E6DC9C3B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 644/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:834CFF89

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 645/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EB297B58

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 646/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4F20F84A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 647/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:430C10B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 648/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/11/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0FE87020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 096/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLINICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 78.292.943/0001-22
Objeto: Diagnose por ultra-sonografia, Diagnose por Radiodiagnóstico com contraste, Diagnose por tomografia, Outras diagnoses e Diagnose com ecodoppler.
Contrato nº. 100/2014
Vigência: 11/11/2014 à 10/11/2015
Valor: Estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,11 de novembro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:C71A5A7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 0107/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA O ANO DE 2014** Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/001-94.

LOTE 001: no valor de **R$ 6.591,20 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 11 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CBFFB2DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0107/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA O ANO DE 2014** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto ao licitante:

KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/0001-94.

LOTE 001: no valor de **R$ 6.591,20 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 11, de Novembro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1AE3DCCC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0106/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, que tem por objeto a**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS DA MANHA A SEREM UTILIZADOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAM o objeto à licitante:

A.J.R. RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.493.220/0001-05.

LOTE 001: no valor de **R$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 11 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B0A2B4CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0106/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS DA MANHA A SEREM UTILIZADOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

A.J.R. RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.493.220/0001-05.

LOTE 001: no valor de **R$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 11, de Novembro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A2B7C4B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 0105/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FUNILARIA E PINTURA MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL VISANDO A REFORMA E CONCERTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIO.**
Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGAM** os objetos aos licitantes:

ROGEF –COMERCIO DE PEÇAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº. 05.034.375/0001-96

LOTE 001: no valor de **R$ 134.354,25 (Cento e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte Cinco Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

LOTE 002: no valor de **R$ 21.765,65 (Vinte e Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 156.119,90(Cento e Cinqüenta e Seis Mil Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 11 de Novembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0AB88842

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0105/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FUNILARIA E PINTURA MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL VISANDO A REFORMA E CONCERTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIO,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICAM os objetos aos licitantes:

ROGEF –COMERCIO DE PEÇAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº. 05.034.375/0001-96.

LOTE 001: no valor de **R$ 134.354,25 (Cento e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte Cinco Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

LOTE 002: no valor de **R$ 21.765,65 (Vinte e Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 156.119,90(Cento e Cinqüenta e Seis Mil Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 11 de Novembro de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:76B43C02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº071/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014-PML
DOCUMENTO: Credenciamento nº 001/2014-PML e, Inexigibilidade nº 018/2014 - PML.
PARTES: Município de Loanda e a Empresa Hospital Noroeste Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na na prestação de serviços de exames médicos de alta complexidade, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde do Município, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Colonoscopia	Unidade	420,00
02	Endoscopia	Unidade	200,00
03	Retosigmoidoscopia	Unidade	260,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 31 de Outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CLEIDE ROBERTA DOS SANTOS
Hospital Noroeste LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:48B3FA9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TP 023/2014

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

Lote 01:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 64 pontos.

Lote 02:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 61 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 20 pontos.

Lote 03:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 54 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 10 pontos.

Lote 04:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 55 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 20 pontos.

Lote 05:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 56 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 20 pontos.

Lote 06:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 54 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 13 pontos.

Lote 07:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 54 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 25 pontos.

Lote 08:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 55 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 25 pontos.

Lote 09:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 62 pontos.

Lote10:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 59 pontos.

Lote 11:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 54 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 20 pontos.

Lote 12:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 55 pontos.

Lote 13:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 56 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 21 pontos.

Lote 14:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. à Pontuação Técnica = 56 pontos.

MJ ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA. à Pontuação Técnica = 10 pontos.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 11 de novembro de 2014.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9BEF665D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INX 019/2014

INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.186/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização de show da dupla sertaneja "João Bosco & Vinícius", para a EXPOLOANDA 2014, a ser realizada no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia 27 de novembro de 2014, no Municipio de Loanda.

Empresa Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda

Valor Total : O valor total para a realização do show é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotações Orçamentárias:

05.003.23.602.0008.2.075 – Realização de Exposições e Feiras Agro-Pecuárias
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 000.
Código Reduzido: 200.

Prazo de Execução:A apresentação será realizada no dia 27 de novembro de 2014.

Loanda-PR, 11 de novembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8017D1EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Pelo presente Edital Resumido, o **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 010/2014, objetivando a A presente licitação tem por objeto, a Contratação de empresa técnica especializada para Consultoria e prestação de serviços nas áreas de Engenharia e Licenciatura Ambiental dirigido ao Departamento Municipal de Obras constante da estrutura administrativa desta municipalidade. A Tomada de Preços nº 010/2014, deste Edital, encerrar-se-á no dia de **02 de Dezembro de 2014** às 09:15horas e a abertura dos envelopes será às 09:30 do mesmo dia, e será regido pela Leis 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

O Edital Completo encontra-se disponível no setor de licitações desta municipalidade e no site: WWW.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Para melhores informações, favor dirigir-se ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260, Lobato - Centro – Lobato/PR, e/ou pelo fone/fax: (0xx44) 3249-1414.

Lobato/PR, 11 de Novembro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente Comissão Permanente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EF58616F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO - LEI 25/2014

SUMULA: *"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Lupionópolis e dá outras providências"*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI
Artigo 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 15 de outubro de 2014, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.
Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site: www.lupionopolis.pr.gov.br.
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 05 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de LUPIONÓPOLIS.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de LUPIONÓPOLIS apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:
Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:
Atingir o Índice de Atendimento por Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 25% na sede urbana do MUNICÍPIO até o ano de 2025.
Atingir o Índice de Atendimento com rede coletora de esgoto de 65% na sede urbana do município até o ano de 2030.
Manter o Índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE de 65% até o ano de 2044.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:
Aperfeiçoar o sistema de coleta de recicláveis e conseqüentemente reduzir os resíduos levados ao aterro para não comprometer a vida útil do mesmo.
Atender toda a população, bairros e distrito, dar uma destinação final adequada dos rejeitos, para não acarretar danos ao meio ambiente.
Implantar até o ano de 2018 a coleta seletiva em 100% da área territorial do município por duas vezes por semana, e a compostagem de 100% dos resíduos orgânicos a ser definido oportunamente.
Desenvolver Programa de conscientização e educação ambiental em todas as escolas das redes municipal e estadual, visando orientar em relação a separação de lixo reciclável durante o período do plano.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:
Ampliação da rede de galerias pluviais, atendendo com drenagem em 100% do perímetro urbano de acordo com a necessidade do município.
Implantação de galerias pluviais visando atender todo perímetro urbano da sede municipal com rede de galerias pluviais.
Até o ano de 2044 ampliar o sistema visando atender em 100% do perímetro urbano da sede municipal com galerias pluviais.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C4F0AE42

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 93/2014

Súmula: *Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;
Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;
Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:	
Eudes Cavallari Junior	Rosangela Maria Galera Turozi
Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:	
Lilia de Castro e Souza Garcia	Magna Morais de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:	
Geuztinir Chini Pereira	Sueli de Fátima Salti
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer	
Gilberto Neves da Silva	Khaio Armando Chukr

Art 2º A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (*cinco*) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.
Art 3º Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 11 de novembro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:17F4CA26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 82.027.335/0001-68**, domiciliado Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1652, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)**, relativos à **aquisição de materiais odontológicos para a utilização nas Unidades de Atendimento pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B0FC05DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MIRANDA SOM E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ: 08.065.400/0001-97**, domiciliado Avenida Barão do Rio Branco, nº 483, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, relativos à **aquisição de câmeras de segurança completas (instalações + montagem dos**

equipamentos), para monitoramento do pátio da prefeitura Municipal de Mallet/PR.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1F668A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RETIGIRO – RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, CNPJ: 04.754.025/0001-31**, domiciliado Rua Artur Ferreira Machado, nº 48, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 8.666,19 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**, relativos à **contratação de empresa especializada para a realização de retifica em motor do micro-ônibus Marcopolo Volare W8, ano 2004/2004, placas AMC – 5025 pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D360323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **WRNET LTDA - ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03**, domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, Centro, no município de Mallet, estado do Paraná, no valor de **R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)** pelo período de 01 (hum) ano, referente à **contratação de empresa especializada para realizar instalação e fornecimento de serviço de internet via fibra ótica para os seguintes prédios pertencentes à Administração Municipal de Mallet: Secretaria Municipal de Saúde; Casa da Mulher; CRAS e Secretaria de Ação Social.**

Contratada	R$ Total
WRNET LTDA - ME	R$ 23.300,00
TOTAL GERAL	R$ 23.300,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F90A624D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MALLET - PR RESOLUÇÃO N.º 005/2014

Súmula: Desaprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS, referente ao exercício de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 978/2009 de 24 de novembro de 2009, reunido extraordinariamente no dia dez de novembro de 2014, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante votação secreta, deliberou pela desaprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica desaprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS, referente ao exercício de 2010.
Art. 2º - Comunique-se ao Fundo Nacional de Assistência Social – MDS da referida decisão.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 11 de Novembro de 2014.

JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FCCE34DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO N°21/2012

Segundo Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.780.252/0001-05, com sede na rua Cel. Vida, nº. 211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, portador da RG nº. 7631.137-4/PR e do CPF nº.029655819-28.

CONTRATADA: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME, Avenida Maringá n° 958 Jardim Europa, Sarandi Paraná, CNPJ sob o n° 06.086.767/0001-61 neste ato representado por Amilson Cezar Munhoz brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha n° 2171, Jd Independência na cidade de Sarandi – Paraná portador do RG sob o n° 5.071.119-6 SSP/PR, e do CPF sob o n° 016.645.809-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Aditivo a documentação exigida no item 4 do Edital de Convite nº. 21/2012, devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato sob nº. 21/2012, referente a contratação de empresa especializada para locação de softwares específicos de : 1)

Protocolo; 2) Compras e Licitações; e 3) Portal transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato referente ao Processo n º 21/2012 Convite n°09/2012, findando-se em 31 de outubro de 2015, conforme art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR/REAJUSTE

O valor global da contratação com reajuste baseado pelo IGP-M, passa de R$12.000,00 (doze mil reais) para R$12.319,08 (doze mil trezentos e dezenove reais e oito centavos), valor este que será pago em 12 parcelas mensais de R$1,026,59 (mil e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com orçamento próprio e específico.

Palmeira, 31 de outubro de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente
Contratante

Prisma System Informática e Consultoria TDA
CNPJ/MF nº. 06.086.767/0001-61
AMILSON CEZAR MUNHOZ
RG nº. 5.071.119-6
CPF nº. 016.645.809-05
Contratada

_____
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA:

_____
Nome

TESTEMUNHA:

_____
Nome

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:1914D331

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"GBX Administração de Recursos Ltda."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **10.790.817/0001-64** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:F70F5510

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO - OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"Ouro Preto Gestão de Recursos S.A."**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° **11.916.849/0001-26** encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10/11/2.014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:68E85E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.329 DE 11/11/2014 - EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, JANE MARI CORDEIRO MALUCELLI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 3.465/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, a servidora **Jane Mari Cordeiro Malucelli**, portadora da C.I./R.G. nº. 1.700.248-1, escrita no CPF/MF sob o nº. 287.791.859-91, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Contabilidade

e Tesouro, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/11/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2C357569

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.330 DE 11/11/2014 - EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, JOSÉ IRINEU CANTERI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 3.697/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, o servidor **José Irineu Cantéri**, portador da C.I./R.G. nº. 979.303, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.112.379-20, do cargo efetivo de Engenheiro Civil – Padrão L, lotado na Secretaria Municipal Planejamento, Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/11/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F4CCE9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.331 DE 11/11/2014 - NOMEIA THIAGO HENRIQUE RIGONI DE PONTES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE RECREAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Nomear, **Thiago Henrique Rigoni de Pontes**, portador do RG nº 7.318.184-4-Pr e CPF nº 043.056.879-76, para o Cargo em Comissão de Assessor de Recreação, Símbolo CC-04, lotado no Departamento de Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura, a partir de 17/11/2014.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2BE47B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.783 DE 11/11/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA PAOLA REGINA TURRA ALVES

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4042/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.770 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Paola Regina Turra Alves	*049.022.309-50*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 11 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:2D9FA216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.784 DE 11/11/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS EDIR HAVRECHAKI E MARCOS LEVANDOSKI

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 4103/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diárias aos agentes públicos abaixo identificados, com a finalidade de custear despesas de viagem para Brasília nos dias 19/11/2014 e 20/11/2014 com o objetivo de participar de diversas reuniões para adquirir liberação de recursos para o Município de Palmeira - PR.

Edir Havrechaki – CPF nº 028.032.159-77 – Prefeito do Município de Palmeira, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias;

Marcos Levandoski – CPF nº 026.874.499-89 – Vice – Prefeito do Município de Palmeira, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias;

Previsão orçamentária: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F0B67738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 097/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2014

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 24 de novembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de peças novas para reposição dos veículos automotores do Transporte Escolar.
(Veículos: ônibus Mercedes Benz, Placa AIO 8219; ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9895, Ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9846; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2174; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2175 e ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2173).

Dotação:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.01.01 (112) – Manutenção do Transporte Escolar.

Valor total da Licitação: R$ 55.541,66 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um Reais e sessenta e seis centavos).

Os interessados poderão solicitar o edital e seus anexos no endereço supracitado.

Paula Freitas, 11 de novembro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8EA92203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.376/2014 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100107.99.01	Material de Consumo	43.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100104.01.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
TOTAL			**43.800,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) e utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1107 – Salário Educação no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil Reais)

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.100104.01.01	Material de Consumo	800,00
SUB-TOTAL			**800,00**
Excesso de arrecadação fonte 1107			**43.000,00**
TOTAL			**43.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:CDF4B95B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/14
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/14
CONTRATADO: AUTO POSTO DENILSON LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 159.500,00 (cento e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA: 06/11/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A0DF049E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 19/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 50/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 24/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 19/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR.
Fornecedor CNPJ
AUTO POSTO DENILSON LTDA 04.533.482/0003-68
Vigência.....: 06/11/2014 à 05/11/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F0F7DBD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 80/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AUTO POSTO DENILSON LTDA
Valor.....: 159.500,00 (cento e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2014 Término: 05/11/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo
C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR.

Paulo Frontin, 6 de Novembro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EFA94F8F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTENCIA DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços: 12/2013
Contrato Nº.....: 72/2013
Contratante.....: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Detentora da Ata.....: AUTO POSTO FRONTIN LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 72/2013, oriundo da Ata de Registro de Preços 12/2013, pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 49/2013, modalidade pregão presencial 30/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR.
2. Considerando a impossibilidade de fornecimento diante da dificuldade financeira da Detentora da Ata, posterior a assinatura do Contrato, bem como o interesse público municipal de não haver interrupção do fornecimento, cuja demora seja na esfera administrativa ou em uma futura discussão judicial poderia acarretar grave comprometimento ao interesse público a medida em que a frota de veículos que utilizam gasolina poderiam encontrar-se paralisados;
3. Considerando a ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada, impeditiva da execução de fornecimento do item do Contrato e Ata de Registro de Preços, conforme documentação apresentada impossibilitando à Contratada de efetivar a entrega do item contratado;
4. Fica a Contratada, de acordo com exposto, desobrigada de fornecer o Item 3 – GASOLINA COMUM TIPO C, sem a imposição de penalidades.
5. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

FRANCISCO ASSIS DA ROCHA
Detentora da Ata.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A756FCBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Nº..: 72/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: AUTO POSTO FRONTIN LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 72/2013, oriundo da Ata de Registro de Preços 12/2013, pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 49/2013, modalidade pregão presencial 30/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando a impossibilidade de fornecimento diante da dificuldade financeira da Contratada, posterior a assinatura do Contrato, bem como o interesse público municipal de não haver interrupção do fornecimento, cuja demora seja na esfera administrativa ou em uma futura discussão judicial poderia acarretar grave comprometimento ao interesse público a medida em que a frota de veículos que utilizam gasolina poderiam encontrar-se paralisados, resolvem os Contratantes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Efetivar a rescisão contratual por acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei n. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam as partes, em razão do presente distrato, totalmente isentas de todas as obrigações assumidas no Contrato a que este se refere e livres de quaisquer ônus ou penalidades contratuais. 3. E por estarem, assim, justas e acertadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

FRANCISCO ASSIS DA ROCHA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B5A5651D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/14 CONTRATADO: AUTO POSTO DENILSON LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/14
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/14
CONTRATADO: AUTO POSTO DENILSON LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 159.500,00 (cento e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais)
DATA: 06/11/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3E4983AC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 19/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 50/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 24/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 19/2014
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR.
Fornecedor CNPJ
AUTO POSTO DENILSON LTDA 04.533.482/0003-68
Vigência.....: 06/11/2014 à 05/11/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:25648424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 80/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AUTO POSTO DENILSON LTDA
Valor.....: 159.500,00 (cento e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2014 Término: 05/11/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR.

Paulo Frontin, 6 de Novembro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AB2B3699

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA de matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/11/2014. Edição 0620.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos do Município de Paulo Frontin-PR, tais como: capina, varrição, roçada, poda de árvores, jardinamento, pintura de guias, postes e lombadas, limpeza de bocas de lobo.
ONDE SE LÊ:

Item	Qtdade	Unid.	Especificação
1	40,00	DIA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

LEIA-SE:

Item	Qtdade	Unid.	Especificação
1	2,00	MÊS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA:
1.Justifica-se a contratação com base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 507/2014, na qual a empresa ADONAY DIONATA BEDRETCHUK, inscrita no CNPJ n.º 20.107.036/0001-86, ofereceu o menor preço, propondo-se a fornecer o objeto pelo valor de R$ 127,50 (cento e vinte e sete reais, cinquenta centavos) dia, perfazendo o total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para o período contratual, estando dentro dos parâmetros praticados no mercado.
LEIA-SE:
JUSTIFICATIVA:
1.Justifica-se a contratação com base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 507/2014, na qual a empresa ADONAY DIONATA BEDRETCHUK, inscrita no CNPJ n.º 20.107.036/0001-86, ofereceu o menor preço, propondo-se a fornecer o objeto pelo valor de R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) mensais, perfazendo o total de R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período contratual, estando dentro dos parâmetros praticados no mercado.

Paulo Frontin, 10 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto 01/2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:39C97416

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2014

Atendendo o disposto nas cláusulas editalicias do Processo Licitatório FMS 04/2013 – Chamamento Público 01/2013, a Presidente da Fundação Municipal de Saúde, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, homologa o proponente abaixo identificado, o qual disponibiliza o profissional médico Sr. ERICSSON REINALDO PIRES, CPF Nº. 033.179.369-59, RG Nº. 6.477.119-1 SSP/PR, CRM/PR Nº. 32332-PR para prestar serviços de plantão de médicos clinico geral para atendimentos no Hospital Municipal São João Batista, conforme segue:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 05/2014
b) Licitação Nr.: 01/2014 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 11/11/2014
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE MEDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.
f) Fornecedores declarados credenciados (cfe. habilitação): - 00898: PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA - ME, CNPJ 19.814.322/0001-00.

Paulo Frontin, 11 de novembro de 2014.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CF0CC84D

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Ilma. Presidente da Fundação, Sra. Lorena Aparecida Soares, nos termos do caput do art. 25, da lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, conforme consta do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2014, declarou a Inexigibilidade de Licitação, para contratar Pessoa Jurídica para disponibilizar equipe médica para a prestação de serviços de médicos plantonistas a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão.
Credenciado.....: PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA - ME, CNPJ 19.814.322/0001-00.
Responsável Técnico : ERICSSON REINALDO PIRES, CPF Nº. 033.179.369-59, RG Nº. 6.477.119-1 SSP/PR, CRM/PR Nº. 32332-PR.
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, tudo de conformidade com o Processo Licitatório FMS 04/2013 – Chamamento Público 01/2013.

Paulo Frontin, 11 de novembro de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL
Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:793DB1C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 04/2014
Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA
Valor.....: 480.500,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 11/11/2014 Término: 10/11/2015
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de médicos plantonistas a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão.

Paulo Frontin, 11 de Novembro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3232D0BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 04/2014
Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA
Valor.....: 480.500,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 11/11/2014 Término: 10/11/2015
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Prestação de serviços de médicos plantonistas a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão.

Paulo Frontin, 11 de Novembro de 2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1F286B2B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 11/11/14 CONTRATADO: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/14
HOMOLOGAÇÃO: 11/11/14
CONTRATADO: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos do Município de Paulo Frontin-PR, tais como: capina, varrição, roçada, poda de árvores, jardinamento, pintura de guias, postes e lombadas, limpeza de bocas de lobo.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/11/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8C1ACDE5

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 15/2014, declarou a Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos do Município de Paulo Frontin-PR, tais como: capina, varrição, roçada, poda de árvores, jardinamento, pintura de guias, postes e lombadas, limpeza de bocas de lobo
Fornecedor: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK, inscrita no CNPJ 20.107.036/0001-86, VALOR R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 11 de dezembro de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL
Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C6865DF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 81/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ADONAY DIONATA BEDRETCHUK
Valor.....: 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 11/11/2014 Término: 11/01/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2014

Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos do Município de Paulo Frontin-PR, tais como: capina, varrição, roçada, poda de árvores, jardinamento, pintura de guias, postes e lombadas, limpeza de bocas de lobo.

Paulo Frontin, 11 de Novembro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8E07199E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços topográficos ao Município de Paulo Frontin-PR. Data de abertura e julgamento: 25/11/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 11/11/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:778EF7B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 181, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIÊN-PR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, conforme disposto no artigo 227, *caput*, da Constituição Federal e artigo 4º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 8.069/90, assegurar as crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (conforme artigo 3º da Lei nº 8.069/90);

Considerando a Resolução nº 161/2013/CONANDA que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

DECRETA:

Art. 1º Para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Piên, o comitê será composto pelos seguintes membros e entidades:

I - Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
a) Elaine do Rocio Franco
b) Eliane Maria Leinecker Kaminski
II - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
a) Tatiane Andreza Katzer
b) Teresa Cristina Iank
III - Secretaria Municipal de Educação:
a) Maristela Wendrechovski Stoeckly
b) Patrícia Berkenbrock Valandro
IV - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Georgia Luciana de Oliveira
b) Suzane Cristofolini de Oliveira
V - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Maria Eliane Dranka Seidel
b) Cristiane Cachoeira Celeski
VI - Departamento Municipal de Esportes:
a) José Mario Bueno de Oliveira
VII - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) Denilson Vaz Morcelli
b) José Pedro Train
VIII - Defesa Civil:
a) Regiane Rauth
b) João Maria Gomes da Silva
IX - APMF – Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade:
a) Elisabete do Carmo Ludvinski
b) Marivalda Aparecida Fragoso
X - Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese:
a) Aleçandra de Fátima Ferreira Schier
b) Simone Wendrechovski
XI - Representantes de Adolescentes Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese:
a) Klismann Kurovski
b) Larissa Mendes
XII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Danielli dos Santos
XIII - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
a) Rubia Forteski
XIV - Conselho Tutelar:
a) Araci Maria de Sá Ribas
b) Nádia Ribeiro Gomes de Siqueira
c) Eni de Fátima Machovski
d) Rosilei de Oliveira Buba
e) Roseli Müller Zappe
XV - APMF - Escola Marciano de Carvalho:
a) Gilmar do Prado
b) Maria Agorete dos Santos Mendes
XVI – APAE:
a) Keila Raquel Mendes
XVII – Provopar:
b) Isana Dorisete dos Santos Buba
XVIII - Destacamento de Polícia Militar:
a) Mario Alves do Amaral
b) Edgar Afonso Klaumann
XIX - Associação Despertando Estrelas:
a) Marily Penteado Wotroba Heiden
b) Valfrido Honorato Bueno

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal Decenal, membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, e quaisquer outros representantes de órgãos públicos, e/ou cidadãos que possam auxiliar

e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.

Art. 2ºO Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:
I -elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA;
II -acompanhar a implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no seu âmbito de atuação;
IV - articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Art. 3° O Comitê terá o prazo de 08 (oito) meses para a apresentação dos resultados dos trabalhos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0A74B1E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela lei nº 8.069/90;

Considerando que a Lei Federal nº 12.594/2012 (que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) que determina em seu artigo 5º, inciso II, que compete aos municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual e, em seu artigo 7º, § 2º que os municípios deverão, com base do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais;

Considerando que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva objetivando a efetiva implementação de uma política púbica especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e "equipamentos" públicos;

DECRETA:

Art 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, composta pelos seguintes membros e entidades:
I - Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
a) Eliane Maria Leinecker Kaminski
II - Secretaria Municipal de Educação:
a) Maristela Wendrechovski Stoeckly
III - Secretaria Municipal de Saúde:
a) Danielli dos Santos
IV - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Maria Eliane Dranka Seidel
V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Marily Penteado Wotroba Heiden
VI - Conselho Tutelar:
a) Araci de Fátima Ribas
VII – Procuradoria Jurídica:
a) Kátia Rejane Nenevê

Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentação dos resultados dos trabalhos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:AAE66469

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2014

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA INTEGRAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PIÊN torna público a relação de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se inscreveram para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo MUNICÍPIO DE PIÊN, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a prestação de serviços de publicidade, conforme a Lei nº 12.232/2010.

Formalizaram a inscrição para participar do sorteio para a escolha dos membros da Subcomissão Técnica os seguintes interessados:

CANDIDATO	CPF	FORMAÇÃO	VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PIÊN
Robinson Figueiredo Lima	029.457.729-73	Publicitário	Inexistente
Altevir Seidel	964.514.249-00	Tecnólogo em Marketing	Funcional
Airton Norbal Ramos Neto	005.091.369-47	Jornalista	Inexistente
Alethea Corrêa da Silva	023.859.069-02	Jornalista	Inexistente
William Adolfo Mazur	043.518.449-06	Publicitário	Inexistente
Hermes de Araújo Hildebrand	007.764.749-10	Comunicação Social	Inexistente

Será realizada a escolha dos 03 (três) membros que irão compor Subcomissão Técnica por sorteio, em sessão pública, entre os nomes da relação acima descrita, no dia 13 de novembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, n° 373, Centro, em Piên/PR.

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação descrita acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

A impugnação não poderá ser feita por intermédio de *e-mail* ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Comissão Permanente de Licitação.

O acompanhamento da sessão do sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp e também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Piên/PR, em 10 de novembro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:BB384C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 062/2014

Nº da Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014**
Contratado: M2M SHOP ELETROMOVEIS LTDA – ME.
CNPJ: 73.216.111/0001-03
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên, fonte do recurso Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar nº 25560005 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica proposta nº 76002.666000/1130-2, conforme especificações descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 074/2014.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-4490520000.
Valor: R$ 6.669,24 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos em parcela única.
Pagamento: Em até 30 dias após a Entrega.
Prazo de entrega: Em 30 dias.
Execução e Vigência: 120 dias após a assinatura do contrato.
Data de assinatura: 07 de novembro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:428ED96B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 da Lei 1070/2010, considerando o Decreto n º 163, de 03 de outubro de 2014,

Resolve:

Art. 1° Tornar público a relação de candidatas que concorrem às vagas para função de direção, para o período de 2015/2016:

Unidade Escolar	Candidata
Centro M. de Educação Infantil Tio Milton	Rosilene Bineck
Centro M. de Educação Infantil Vida Nova	Angelita Pscheidt
Centro M. de Educação Infantil Tia Nena	Marlize Schreiner
	Eliane Tereza Grossl
Centro M. de Educação Infantil Gotinhas do Saber	Cirlene Fortescki
Escola M. Marciano de Carvalho	Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski
Escola M. Alminda Antônia de Andrade	Juliana Pscheidt da Silva
Escola Rural M. Santa Isabel	_____
Escola Rural M. de Gramados	Leniza C. Minickovski Hollerweger
Escola Rural M. Etelvina Pacheco	Marli Terezinha Pscheidt Machado
Escola Rural M. Frei Demétrio e Tiradentes	Silmara Aparecida do Prado
Escola Rural M. Prefeito Laércio	Marlene Tschoeke Buba

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 11 de novembro de 2014.

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:662879AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ELEIÇÃO 02/2014

Republicado por incorreção

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
A **Turma Eleitoral** , instituída pelo Decreto n.º4328/2014 , datada de 17 de setembro de 2014, no uso das atribuições constantes no Artigo 4º da Lei Municipal 953/08 de 13/08/2008, e atendendo o item 4 do Edital 01/2014 resolve:
HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos aptos a participarem da Eleição para a Comissão Representativa dos Servidores Públicos do Município de Piraquara/PR, conforme quadro abaixo:

Servidor Apto	**Matrícula**	**Unidade Administrativa**
Monica Maria Medeiros	5721-5	Procuradoria Geral
Dèbora Irene Pereira	6670-2	Secretaria de Comunicação
Vanessa Maria de Lara	5058-0	Controladoria Geral
Elarice Taciane Hipólito	7791-7	Secretaria de Administração
Valdeci Ribeiro Nóbrega	5548/4	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Stella Benicia Gonçalves Vieira	5298-1	Secretaria de Saúde
Douglas Toledo Ribeiro	7384-9	Secretaria de Saúde
Elias de Oliviera	5033/4	Secretaria de Assistência Social
Jefferson Favoreto Klass	2305-1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gesilda Fatima da Silva Procópio	5030-0	Desenvolvimento Econômico
Samantha Shiziu Sato	7681-3	Meio Ambiente e Urbanismo
Gueibom Vilians da Silva Oliviera	7845-0	Secretaria de Infraestrutura

Inscrições impugnadas

Regiane Plantes Pires	5900-5	Secretaria de Educação
Luciana Nara Chuchene	7851-4	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Iva Aparecida Lopes de Lima	6517-0	Meio Ambiente e Urbanismo
Maria Leticia C. da Silva Tiller	6488-2	Secretaria de Educação
Luciana Muhlenhoff Cardoso	4816-0	Secretaria de Administração

As inscrições impugnadas se referem a servidores dispensados para mandato eletivo.

A data da Eleição foi adiada para 28 de Novembro de 2014 - sexta-feira.

Piraquara, 11 de Novembro de 2014.

Turma Eleitoral:

_____
ANA EDITE DE JESUS SCHUARTZ

_____
MARIA REGINA DAS NEVES

_____
RAFAELA ALVES CASTRO

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DE27FD96

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8108/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **21/10/2014 até 20/10/2015**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao servidor **DIEGO OGG MEIRA**, portador RG. nº 8.220.785-6 e inscrito no CPF nº 009.840.139-46, matrícula funcional nº. 6543-9, cargo Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:EF2929F1

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8107/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 281 /2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 157/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor, protocolado dia 17/10/2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **Rosangela Carraro**, portadora da CI/RG nº 3.492.892-4 PR, inscrita no CPF/MF nº 553.117.179-04, e matrícula funcional nº 1148-7/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no valor bruto mensal de R$ 3.512,01 (três mil quinhentos e doze reais e um centavo), nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 11 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:EEEFC3E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 089

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 057/2014, em conformidade com o item 9, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. DIVULGAR o Resultado da Prova Prática, **conforme listagem em anexo**, observando que somente foram considerados APTOS os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Prática, conforme subitem 9.4 do Edital de Concurso Público n.º 057/2014;
2. Que o candidato poderá impetrar recurso, a partir das 9h do dia 13/11/2014 até as 17h do dia 14/11/2014, na **Prefeitura do Município de Piraquara**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara, Paraná.

Prefeitura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANDREA RECH
Membro da Comissão Especial do Concurso Público

VICTOR MANUEL DA LUZ
Membro da Comissão Especial do Concurso Público Público

ANEXO ÚNICO

· **Resultado Motorista**

Candidato	Nota	Situação
Adilson Cordeiro dos Santos	0,00	INAPTO
Alessandre Costa	1,00	INAPTO
Anderson Redede Cavalcanti	0,00	FALTOU
Andremar Saddock de Sa	0,00	FALTOU
Antonio Carlos Bueno Ferreira	0,00	INAPTO
Caio Vinicius Alves Andrade	0,00	FALTOU
Carlos Sergio Ribeiro da Cruz	0,00	INAPTO
Cassio de Souza Kluppell	0,00	INAPTO
Claudinei Pereira Carvalho	9,00	APTO
Daniel Sebastiao de Lima	5,50	APTO
David Alves dos Santos Neto	10,00	APTO
Douglas Garcia Vidal	10,00	APTO
Ednilson Soares Cordeiro	1,00	INAPTO
Edson Aparecido dos Santos	1,00	INAPTO
Françoa Gonçalves Ferreira	0,00	FALTOU
Freddie Alexandre Portilho Leonardi	0,00	INAPTO
Gilberto Correa dos Santos	8,00	APTO
Gilson Demenjon Borges	8,00	APTO
Helcio Jose Correa	0,00	INAPTO
Idejaime Alonso da Silva	0,00	INAPTO
Israel da Cruz	7,00	APTO
Izaias de Lima Cordeiro	0,00	INAPTO
Jeferson Lissandro Martins da Silva	7,00	APTO
João da Silva Monteiro	10,00	APTO
Joaquim Antonio Vieira da Rosa Neto	0,00	INAPTO
Jose Claudio da Silva Matos	0,00	INAPTO
Josemar Jose da Silveira	0,00	FALTOU
Julio Cesar Brunorio Beetz	8,00	APTO
Katilla Candida Coser	8,00	APTO
Leandro Montes de Souza	0,00	FALTOU
Luiz Carlos Pedroso	0,00	FALTOU
Luziano Nogueira	9,00	APTO
Marcelo Bertollo	10,00	APTO
Marcos Antonio Bueno Pereira	0,00	FALTOU
Marcos Cezar da Silva	0,00	FALTOU
Mariano Edegar Schimingoski	5,00	APTO
Mario Wellington Antunes	0,00	INAPTO
Nelson dos Santos	0,00	INAPTO
Odair Paulo Chimim	0,00	INAPTO
Paulo Cezar Ferreira Grawe	0,00	FALTOU
Rafael de Castro	5,00	APTO
Rafaela Josefina Agostinho	0,00	INAPTO
Rodrigo Alves Barbosa	0,00	FALTOU
Sidnei Rosa dos Santos	0,00	FALTOU
Candidato	**Nota**	**Situação**
Uillian Biss da Silva	7,00	APTO
Wagner Muniz da Silva	0,00	INAPTO

· **Resultado Operador de Máquinas**

Candidato	Nota	Situação
Josiedson de Andrade Nogueira	9,00	APTO

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:84136F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8106/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Básica de Saúde João Airdo Fabro, referente às falsificações de atestado médico e de relatório de atendimento da odontologia, ocorridas em tese, e apuração de eventuais fatos conexos.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância fica composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4120/2013, alterado pelo Decreto nº 4273/2014, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Ana Caroline Giordani, matrícula nº 6451-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da primeira, dar promover a apuração dos fatos, em respeito a normas da legislação pátria, em especial, a legislação municipal.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 8105/2014, de 07 de novembro de 2014.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ACFC4A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** SRS Publicidade Ltda. - **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município em jornal impresso de grande circulação no Estado do Paraná, abrangendo Curitiba e Região Metropolitana. - **Processo Administrativo nº 400/2014 – Dispensa de Licitação por Justificativa nº 282/2014** - **Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período dentro dos termos da lei. **Data de Assinatura:** 10/11/2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4F01C246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/14
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 048/14 – **processo** 356/14 – **Objeto**: Aquisição de pães e bolos para suprir as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Cultura e Esporte do Município de Piraquara**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
E. M. Barbosa - ME, com sede na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2446 Loja 01 – Santa Quiteria CEP: 80.320-300 e CNPJ sob nº. 11.527.261/0001-80, vencedor dos itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 15. Pelo valor (Global) de R$ 187.887,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Nutriação Eventos Ltda, com sede na Rua Rio Solimões, nº 1444 – Jardim Weissópolis – Pinhais/PR, CEP: 83.322-150 e CNPJ sob nº. 10.921.965/0001-70, vencedor dos itens: 17, 18 e 20. Pelo valor (Global) de R$ 94.772,50 (Noventa e quatro mil, Setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

JPA Comercio e Representações Ltda, com sede na Rua Santa Corleto Milani, nº 249 – Jardim Adriana – Colombo/Pr, CEP: 83.408-550 e CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21 e 22. Pelo valor (Global) de R$ 403.269,20 (Quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D4DF0CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Aquisição de pães e bolos para suprir as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil e as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Cultura e Esporte do Município de Piraquara.
ATA Nº 161/2014 - Contratada: E. M. Barbosa - ME, com sede na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2446 Loja 01 – Santa Quiteria CEP: 80.320-300 e CNPJ sob nº. 11.527.261/0001-80, vencedor dos itens: 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 15. Pelo valor (Global) de R$ 187.887,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

ATA Nº 162/2014 - Contratada: Nutriação Eventos Ltda, com sede na Rua Rio Solimões, nº 1444 – Jardim Weissópolis – Pinhais/PR, CEP: 83.322-150 e CNPJ sob nº. 10.921.965/0001-70, vencedor dos itens: 17, 18 e 20. Pelo valor (Global) de R$ 94.772,50 (Noventa e quatro mil, Setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA Nº 163/2014 - Contratada: JPA Comercio e Representações Ltda, com sede na Rua Santa Corleto Milani, nº 249 – Jardim Adriana – Colombo/Pr, CEP: 83.408-550 e CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21 e 22. Pelo valor (Global) de R$ 403.269,20 (Quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A5FC887B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Contratada: CEC – Concursos e Editora Curitiba Ltda – EPP**. **Objeto:** Aditivo de

25% do valor do contrato, no montante de R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Modalidade: TP nº 01/2014**. Data de Assinatura:** 15/10/2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D0F2B183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 4373/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.402/2014,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Organizadora Municipal - COMU, para organizar e realizar a **I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricio**nal, cujo tema será *"direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional"*.

De acordo com o Art. 4º da Lei 1.402/2014, será eleito o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Piraquara – COMSEA.

A Comissão Organizadora Municipal – COMU será composta pelos/as seguintes nomes:

Patrícia Arantes da Luz, CPF nº 963.321.239-15,
Renata Braganholo Slompo, CPF nº 066.672.189-00,
Luiz Carlos Heleno, CPF nº 357.071.519-15,
Luiz Francisco Costa, CPF nº 233.964.669-34,
Silvia Mara Marcos Santos, CPF nº 040.963.949-47,
Mário Bastos da Silva, CPF nº 237.654.610-91,
Élio Moreira Santos, CPF nº 503.753.429-15,
Edson De Oliveira, CPF nº 387.478.040-68,
Rafael Salles Cabreira, CPF nº 218.659.878-75

Comissão de apoio, composta pelos seguintes nomes:
Jossileide da Silva Riechi (Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos),
Thiago Poteriko (Secretaria executiva do Conselho Municipal de Educação),
Tânia Cristina de Paula (Secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde – COMUSP).

Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:65A5C4B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02

Dispensa 068/2014
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: QNQ COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,
CNPJ: 07.815.987/0001-41
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1.800 kg de hipoclorito de sódio (cloro líquido) com concentração mínima de 12% destinado ao tratamento de água para consumo humano,acondicionado em bombonas plásticas com capacidade para 50 kg, à base de troca que será fornecido parceladamente, devendo ser realizado em 3 (três) parcelas iguais de 600 Kg para o Samae de Japurá.
VALOR: R$ 2.340,00(dois mil, trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

Maringá – PR, 04 de Novembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:9FE789E6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2014, às 14h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660**, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços (SRP) para a aquisição do conjunto de gerador de cloro, reservatório e dosadora, bem como suas instalações, em proveito do SAMAE de Boa Ventura de São Roque, conforme especificações e quantidades constantes no edital.
O limite máximo estimado de preços é o de **R$ 23.123,63 (vinte e três mil cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos), sendo que o julgamento será por preço global**.
O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br.
Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3262-5121/3225-0956 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com.

Maringá, 10 de novembro de 2014.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:4D84FCEB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 182/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 24/11/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REGRAVAÇÃO DO HINO MUNICIPAL E ESPERAS TELEFÔNICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/11/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D262FFCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 22/10/2014 a 20/11/2014, (30 dias) por motivos descritos pelo CID E 66.9 , com recebimento de auxilio doença no período de 22/10/2014 a 20/11/2014, á Servidora Pública Municipal, Sra. VIVIANE RIBEIRO DA LUZ DA SILVA , ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , à Servidora Pública Municipal , Sra. **VIVIANE RIBEIRO DA LUZ DA SILVA** , no período de **22/10/2014 a 20/11/2014**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **22/10/2014 a 20/11/2014, com o recebimento de auxilio doença no período de 22/10/2014 a 20/11/2014.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 040 de 22/10/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período 22/10/2014 a 20/11/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DENOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3E6D3993

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 20/10/2014 a 18/11/2014, (30 dias) por motivos descritos pelo CID F 33.3 , com recebimento de auxilio doença no período de 04/11/2014 a 18/11/2014, á Servidora Pública Municipal, Sra. JUCILEIDE ALVES DE SANTANA , ocupante do Cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , à Servidora Pública Municipal , Sra. **JUCILEIDE ALVES DE SANTANA** , no período de **20/10/2014 a 18/11/2014**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **20/10/2014 a 18/11/2014, com o recebimento de auxilio doença no período de 20/10/2014 a 18/11/2014.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 041 de 21/10/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período 04/11/2014 a 18/11/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2C688603

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 29/10/2014 a 12/01/2015, (76 dias) por motivos descritos pelo CID M 51.0 , com recebimento de auxilio doença no período de 29/10/2014 a 12/01/2015,, á Servidora Pública Municipal, Sra. CLEVANDI DA SILVA SOARES , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ajudante geral , à Servidora Pública Municipal , Sra. **CLEVANDI DA SILVA SOARES** , no período de **29/10/2014 a 12/01/2015,**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **29/10/2014 a 12/01/2015, , com o recebimento de auxilio doença no período de 29/10/2014 a 12/01/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 039 de 22/10/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 29/10/2014 a 12/01/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DENOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8E5BA0CC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 25/10/2014 a 23/11/2014, por motivos descritos pelo CID F 33.1 e F 43,9 , com recebimento de auxilio doença no período de 25/10/2014 a 23/11/2014 (30 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ELIZETE DANGELO FRASSON , ocupante do Cargo de MERENDEIRA , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MERENDEIRA , à Servidora Pública Municipal , ELIZETE DANGELO FRASSON no período de **25/10/2014 a 23/11/2014**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **25/10/2014 a 23/11/2014, com o recebimento de auxilio doença no período de 25/10/2014 a 23/11/2014.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 043 de 30/10/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 25/10/2014 a 23/11/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:59124FF0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/06/2014

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 30/10/2014 a 27/04/2015 (180) dias , por motivos descritos pelo CID M 75.7 , com recebimento de auxilio doença no período de 30/10/2014 a 27/04/2015 , ao Servidor Público Municipal, Sra IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , IRACI APARECIDA POLATO ARAUJO no período de **30/10/2014 a 27/04/2015** , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **30/10/2014 a 27/04/2015, com o recebimento de auxilio doença no período de 30/10/2014 a 27/04/2015.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 042 de 30/10/2014 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 30/10/2014 a 27/04/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B02D2888

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 311/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal NILTON ANTONIO BERNAL, no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 24/02/2013 á 23/02/2014 ao Servidor público Municipal **NILTON ANTONIO BERNAL**, portador da CI/RG n° 9.309.073-0/PR, inscrito no CPF nº. 119.325.958-48 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 368 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FF0179BA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 303/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ALESSANDRA DE FARIAS no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2014 á 13/01/2015 á Servidora pública Municipal **ALESSANDRA DE FARIAS** portadora da CI/RG n°. 7.552.057-3/PR, inscrita no CPF nº. 005.995.339-00 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 360 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:695E4605

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal APARECIDA BARBOSA MONTEIRO no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 á 01/04/2014 á Servidora pública Municipal **APARECIDA BARBOSA MONTEIRO** portadora da CI/RG n°. 7.794.482-6/PR, inscrita no CPF nº. 031.409.399-06 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 361 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:82D077B9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 305/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal CELIA BORGES TONELLI no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2014 á 31/12/2014 á Servidora pública Municipal **CELIA BORGES TONELLI** portadora da CI/RG n°. 4.194.958-9/PR, inscrita no CPF nº. 581.494.309-20 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 362 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:445036DD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 306/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDGERSON GOMES, no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2013 á 11/05/2014 ao Servidor público Municipal **EDGERSON GOMES**, portador da CI/RG n° 6.435.018-8/PR, inscrito no CPF nº. 857.962.719-20, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 363 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 02/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A3FB92D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 307/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO, no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2014 á 31/12/2014 ao Servidor público Municipal **FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO**, portador da CI/RG n° 2.524.630/PB, inscrito no CPF nº. 041.276.844-53, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 364 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:548B0D9D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 308/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LENICE COQUEIRO PEREIRA no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2014 á 31/01/2015 á Servidora pública Municipal **LENICE COQUEIRO PEREIRA** portadora da CI/RG n°. 5.084.363-7/PR, inscrita no CPF nº. 699.715.369-00 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 365 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:539B3A76

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 309/06/2014

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARCIO BATISTA DA SILVA, no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 16/07/2013 á 15/07/2014 ao Servidor público Municipal **MARCIO BATISTA DA SILVA**, portador da CI/RG n° 7.719.356-1/PR, inscrito no CPF nº. 009.537.029-36 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 366 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 11 DE NOVEMBRO DE 201 4.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:BF284225

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 á 01/04/2014 a Servidora pública Municipal **MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES**, portadora da CI/RG n° 4.362.735-0/PR, inscrita na CPF nº. 619.680.999-72 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 367 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FC20C6C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETE CEZAREO DOS SANTOS no período de 01/12/2014 á 30/12/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 03/11/2013 á 02/11/2014 a Servidora pública Municipal **ELIZABETE CEZARIO DA SILVA** portadora da CI/RG n° 5.035.755-4/PR, inscrita na CPF nº. 723.134.049-00 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 372 de 11/11/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:67DC26A6

FAZENDA
PORTARIA 302/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Marta Batista Silva, Guilherme Nalin;
III – Entre as datas de 11/11/2014 a 13/11/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 11 de Novembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:FD39522E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 64 - 2014

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014.
O MUNICÍPIO de RIO AZUL - PR, torna público que às 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2014, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	354.940,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Municipio de Rio Azul, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3463-1465 - Fax: (042) 3463-1122 - E-mail licitacao@pmra.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Guilerme Pereira 482, das 08 às 17 horas.

Rio Azul, 10 de novembro de 20014.

MARLON LOURENÇO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2839CF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 001-2014

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta CONCORRÊNCIA nº.: 001/2014, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 15 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, tendo como o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS CONFORME PROJETO PADRÃO FNDE. Observação: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 11 de novembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:18DF7F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO 66-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 066/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 25 de novembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIO DE RIO AZUL. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 12 de novembro de 2014.

Rio Azul, 11 de novembro de 2014.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:CBB40DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 009-2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 009/2014, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 02 de dezembro de 2014, às 08h e 30min, tendo como o objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NA LOCALIDADE DE INVERNADA. Observação: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 11 de novembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:27CF056C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 010-2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 010/2014, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 01 de dezembro de 2014, às 13h e 30min, tendo como o objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE TAQUARI. Observação: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 11 de novembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:14F64A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 011-2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº.: 011/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 28 de novembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTE, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TOLDO E RECARGA DE GÁS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 11 de novembro de 2014

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:0A7881C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 497/2014

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Nomear,* o senhor ***Izonel Carrara,*** como Leiloeiro, para proceder à alienação, por Leilão, de madeira de espécies exóticas, resultantes do temporal ocorrido na área do Parque Ecoturístico São Luis de Tolosa no mês de setembro de 2014, pertencentes ao patrimônio municipal; previsto na Lei Municipal nº 2471, de 09 de outubro de 2014.

Rio Negro, 11 de novembro de 2014.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6BE27704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO 095/2010 -
CONCORRÊNCIA N.º 002/2010

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor **JAMES KARSON VALÉRIO** e **CONTRATADA** a Empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Ottokar Doerffel, 841 Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, registrada no CNPJ /MF sob nº 83.073.536/0001-64, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor **Odair José Mannrich**, resolvem firmar o presente termo conforme segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:**Conforme estabelecido na clausula sexta do contrato, e acordo entre as partes fica prorrogado por mais 04(quatro) meses o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **11/11/2014**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: A Contratante** pagará à contratada, durante o período de 11/2014 a 03/2015 a importância de R$ 96.522,62 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais totalizando o valor do presente Aditivo a importância de **R$ 386.090,48** (trezentos e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), já devidamente reequilibrado pelo IPCA/IBGE.:**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO: Exercício de 2014 =** 13.002 – Departamento de Urbanismo e Serviços Urbanos :Principal 616-3.3.90.39.99.02 – 3625 – Limpeza e conservação de espaços públicos – Fonte 511:**Exercício de 2015** serão informadas oportunamente, pela secretaria requisitante. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Acordadas e ajustadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4E0A6181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 94/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 , e CONTRATADA a Empresa **GENTE**

SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Marechal Floriano Peixoto**, n.º **450**, na cidade de **Porto Alegre/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **90.180.605/0001-02**, neste ato representado por, **MARCELO WAIS**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **632.005.380-15** acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.**CLÁUSULA PRIMEIRA –** OBJETO: Fica acrescido ao objeto do referido contrato o seguro veicular para o automóvel abaixo especificado: Seguro total em veículo LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6V, 4p, 2014/2015, Placas AYY 6922,chassi 93y4srd64fj577013.**CLÁUSULA SEGUNDA** - VALOR CONTRATUAL:Considerando o aditivo do objeto será acrescido ao valor contratual a importância de R$ 599,98 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), que correrá pela seguinte dotação orçamentária: 12.003. 08244000092.048.3.3.90.39.69.03-3879.Fonte: 737. CLÁUSULA TERCEIRA:As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:554DFE98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.615, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão da eficácia da Lei Municipal nº. 3.393/2010 que criou o feriado do dia da consciência negra, determinada em liminar na Ação direta de Inconstitucionalidade nº. 1277620-6;

CONSIDERANDO o posicionamento da Câmara Municipal no sentido de acatar tal suspensão e revogar através do competente projeto a Lei Municipal nº. 3.393/2010;
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto 7.384 de 21 de fevereiro de 2014 que instituiu o Calendário Administrativo Oficial para o ano de 2014, especificamente quanto ao mês de novembro, excluindo-se o feriado do dia 20/11/2014 Dia da Consciência Negra que passa a ser dia de expediente normal.

Parágrafo único: Todas as secretarias e demais órgãos municipais deverão realizar expediente normal sob pena de sanções legais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CENSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D2F178AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2014

Ref. Pregão Presencial nº 115/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, Movelaria Dionizio Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.216.392/0001-96, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1.247, Jardim São José III, na cidade de Sarandi - PR, CEP nº 87.113-260, fone nº 44-3264-5262, neste ato legalmente representada pelo Sr. Emerson Luciano Dionizio, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.043.887-5, CPF/MF nº 060.524.269-00, residente à Avenida Atlantica, nº 434, na cidade de Sarandi - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 115/2014, devidamente homologado pelo Município em 10/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	und	1	Armário com 02 portas de correr 2.48mt² em MDF branco, com medidas de 800mm de altura por 3.100mm de largura por 470mm de profundidade, com 02 prateleiras 3.050mm de comprimento por 320mm de largura em MDF 18mm branco, 02 trilhos duplo, superior e inferior em aluminio com 02 jogos de roldanas, 02 puxadores concha de metal em cada porta, com 01 fechadura.	1.750,00	1.750,00
4	und	1	Mesa auxiliar com 04 gavetas em MDF 15mm branco, com medidas de 700mm de altura por 500mm de lagura por 500mm de profundidade, com 04 gavetas 140mm de altura por 480mm de largura por 500mm de profundidade, com um par de corrediças telescopicas, 01 puxador de alça de gavetas, lateral com 02 puxadores de alça para movimentar a mesa, 04 rodizios rolamento giratorio com roldanas de poliuretano cor cinza com chapa para fixação.	300,00	300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, sendo ela Agência 2919 – Operação 003 – Conta 00001861-5, Caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AE44F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2014

Ref. Pregão Presencial nº 115/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno

exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, Roberto Suto Me cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.674.623/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 3.777 – B, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, fone nº 43-3256-5611, neste ato legalmente representada pelo Sr. Roberto Suto, brasileiro, divorciado, do comercio, residente a Avenida Castro Alves, nº 2.215, na cidade de Rolândia – PR, portador do CPF/MF sob o nº 234.545.989-15 e do RG nº 885.610 SSP/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 115/2014, devidamente homologado pelo Município em 10/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	und	1	Armário com 02 portas de correr 1.85mt² em MDF branco, com medidas de 800mm de altura por 2.320mm de largura por 470mm de profundidade, com 02 prateleiras 2.300mm de comprimento por 320mm de largura em MDF 18mm branco, 02 trilhos duplo, superior e inferior em aluminio com 02 jogos de roldanas, 02 puxadores concha de metal em cada porta, com 01 fechadura.	1.430,00	1.430,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, sendo ela Agência 0343-2, Conta Corrente 53.927-9, Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:98C8A9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2014

Referente à tomada de preços Nº 018/2014
Que entre si fazem de um lado, Município de Rolândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado Contratante, e de outro lado a empresa Level Software e Processamento de Dados Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.496.348/0001-15, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 190, sala 10, Edifício Bauhaus, Centro, na cidade de Rolândia – PR, telefone: (43) 3256-0164, neste ato legalmente representada pelo Senhor Luís Carlos de Albuquerque Silva, portador do RG nº 1.947.046-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 153.344.618-09, residente na Rua Rosa Badin Vieira, nº 90, Terras de Santana, na cidade de Londrina – PR, doravante designada Contratada, ajustam e outorgam o presente Contrato, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira - Do Objeto e do Valor Contratual
O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o Suporte Técnico na geração, validação, importação, validação e correções de erros, dos arquivos do Sistema de Informações Municipais, com acompanhamento mensal (SIM-AM) relativo aos módulos de Contabilidade Pública, Tesouraria, Planejamento, Controle Interno e Folha de Pagamento, conforme especificações constantes do Edital de Tomada de Preços nº 018/2014, que faz parte integrante deste Contrato, perfazendo-se o valor contratual mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Cláusula Segunda - Do Pagamento
O pagamento do serviço será efetuado em 12 (doze) parcelas, mensais, em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, cujo faturamento deve ser apresentado na sede da Prefeitura do Município de Rolândia.
Cláusula Terceira – Do Prazo de execução e da Vigência
O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação vigente, mediante justificativa de interesse público. E a vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses.
Cláusula Quarta – Da Dotação
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, da seguinte dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Finanças, 05.05 – Coordenadoria Geral, 0412300052.018000 – Manutenção dos Serviços Contábeis, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Cláusula Quinta – Do Foro
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:409F486D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 - TERMO DE CREDENCIAMENTO
A Prefeitura Municipal de Rolândia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/001-08, com endereço na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1352, Centro, doravante denominado CREDENCIANTE e JA Serviços Médicos S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.478.731/0001-51, estabelecida na Rua Antonio Pisicchio, 300, Ap. 1.703, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. José Vicente Heber Garcia, brasileiro, médico, portador da Cédula de RG nº 9.436.022 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 130.917.688-48, residente e domiciliada na Rua Prof. Behair Edna Mendonça, 269, Jd. Columbia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem firmar o presente Termo, em conformidade com a Inexigibilidade nº 014/2014 – Chamamento Público, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste Termo de Credenciamento a prestação de serviços de saúde para a realização de Plantões Médicos, conforme especificações a seguir:

ITENS	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO
	GRUPO 04 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS
	PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE ATÉ 6 (SEIS) NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – MÉDICO PSIQUIATRA

1.2. Os plantonistas deverão estar cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e de acordo com a Portaria 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.

Os Plantões Médicos deverão ser realizados em locais e horários demonstrados na tabela a seguir:

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		
GRUPO 04 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS		
Local	Endereço	Horários
Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II)	Av. Presidente Bernardes, nº 494 - Centro	08:00 às 12:00
Centro de Atenção Psicossocial i (CAPS i)	Rua Guimarães Rosa, nº 84 - Centro	08:00 às 12:00
Centro de Atenção Psicossocial AD (CAPS AD)	Av. Castro Alves, nº 1821 - Centro	08:00 às 12:00
Centro de Especialidades	Rua Alzira Tibursk, 102 – Centro	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS
2.1. As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente pelos Plantões integrais efetivamente realizados de acordo com os valores mencionados no item 3.1.
2.1.1. Os valores devidos à empresa credenciada pela execução dos serviços será de R$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DO CORPO CLÍNICO
3.1. Havendo necessidade de inclusão e/ou substituição de membros da Equipe de Profissionais da empresa credenciada, deverá a mesma solicitar no prazo de 02(dois) dias úteis antes da data escala para este profissional, através de ofício ao setor de licitação com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e encaminhar juntamente as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
Diploma de Graduação em Medicina;
Carteira de Identidade profissional (CRM/PR);
Diploma de Especialização ou residência médica na categoria escolhida, sendo reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Certidão que comprove a adimplência junto ao Conselho Regional de Medicina com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes (Preâmbulo);
Certidão Negativa de processo junto à Comissão de Ética do Conselho Regional de Medicina do domicílio do profissional, com data não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes (Preâmbulo);
Formulário para cadastro, devidamente preenchido, conforme modelo no Anexo IV deste Edital.
Comprovar experiência de 2 (dois) anos ou 3.000 (três mil) horas de atendimento de criança (para as inscrições no item 2 do grupo 1 do item 2. do objeto)
3.2. O licitante deverá apresentar junto à sua proposta, sob pena de desclassificação, comprovação do vínculo dos profissionais, através de uma das formas que seguem:
a) profissional empregado da empresa: cópia autenticada do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto ao DRT - Delegacia Regional do Trabalho, ou,
b) profissional sócio, diretor ou proprietário: cópia autenticada do Contrato Social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente,ou,
c) profissional autônomo que presta serviços à licitante, mediante contrato de prestação de serviços: cópia autenticada do contrato em vigor.
3.3. Uma vez aprovadas, as substituições e as inclusões acima citadas serão lançadas no Termo de Credenciamento por simples apostila.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1 Da organização das escalas:
4.1.1 As empresas credenciadas iniciarão os serviços após terem assinado seu Termo de Credenciamento e terem participado da reunião de consolidação das escalas.
4.1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a apresentação de escala de cada estabelecimento de saúde correspondente à este edital, sendo as mesmas variáveis a cada mês
4.1.3. Caberá ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º dia útil do mês anterior, entrar em contato com as empresas credenciadas para reunião de consolidação das escalas, oportunidade onde deverão ser preenchidas as lacunas em que os profissionais do corpo clínico de cada empresa ofertarão os serviços, sendo obrigatório a participação de 1 (um) representante de cada empresa.
4.1.4. As reuniões acontecerão sempre no 10º dia útil de cada mês às 14 (catorze) horas.
4.1.5. Não havendo acordo entre as empresas credenciadas, item (9.1.2) caberá ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde realizar sorteio dos dias e horário em que cada empresa designará os respectivos plantonistas nas escalas para execução dos serviços.
4.1.6. Das reuniões (item 9.1.2 e 9.1.3) lavrar-se-á ata circunstanciada, com registro de todos os atos e das ocorrências relevantes, assinada pelos presentes.
4.1.7 O original da escala devidamente preenchida com o nome da empresa e respectivos profissionais, nº do CRM, data e horário da realização dos plantões deverá ser entregue aos hospitais em até 5(cinco) dias após a reunião em uma via original, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa credenciada.
4.1.8. Havendo necessidade de qualquer alteração e ou correção da escala, de ambas as partes, deverá ser divulgada tais alterações com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência.
4.1.9. Caberá, profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde encaminhar até o dia 25 de cada mês uma cópia das escalas consolidadas às empresas credenciadas e às Unidades de Saúde onde serão prestados os serviços.
4.2. Das condições gerais do atendimento:
4.2.1. A empresa credenciada deverá garantir a continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços;
4.2.2. A empresa credenciada deverá disponibilizar os profissionais para execução dos plantões observando a compatibilidade de horários com outros estabelecimentos de saúde, conforme disposto no § 2º, artigo 2º da Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.
4.2.3. A CREDENCIADA se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados. Se, no decorrer da vigência do Termo de Credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, fica obrigada a CREDENCIADA a refazê-los, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Rolândia, sem prejuízo das demais penalidades aplicadas.
4.2.4. É expressamente vedada, em qualquer circunstância, por parte da(s) CREDENCIADA(s) a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer(is) documento(s) adicionais aos indicados pela Prefeitura Municipal de Rolândia, aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie, bem como cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza pelo(s) serviço(s) solicitado(s) e/ou prestado(s) ao usuário da Prefeitura Municipal de Saúde.
10.2.5. Ao usuário dos serviços é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio, eventual(is) irregularidade(s) verificada(s) no atendimento, na prestação dos serviços, cabendo à Prefeitura Municipal de Rolândia a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização e/ou descredenciamento no teor da lei e deste Regulamento.
5. CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado:
5.1.1. Por Plantão Médico/Hora de 12 e 6 (doze e seis) horas de Pronto Atendimento Médico, Pronto Atendimento em Pediatria/atendimento de crianças, podendo haver possibilidade de pagamentos de horas acrescidas.
5.1.2. Por Plantão Médico/Hora de até seis horas 6 (seis) horas de atendimento na Estratégia Saúde da Família em clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia.
5.1.3. Por Plantão Médico/Hora de até 6 (seis) horas de atendimento na Secretaria de Saúde para o médico regulador.
5.1.4. Por Plantão Médico/Hora de até 6 (seis) horas de atendimento no Caps para Psiquiatria.
5.2. Devendo a CREDENCIADA apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório dos plantões realizados, para o processo de faturamento.
5.3. Não será realizado o pagamento de plantões executados por profissionais que não foram incluídos no corpo clínico da empresa credenciada no prazo estipulado no item 6.4.
5.4. É expressamente vedada a cobrança, em qualquer hipótese, de sobretaxa ao preço contratado quando do pagamento dos serviços prestados pela credenciada.

5.5. O pagamento dos plantões será efetuado a partir do 10º (décimo) dia a contar da data de apresentação do faturamento dos plantões, após conferência pela autoridade competente, da documentação comprobatória da prestação dos serviços e nota de empenho correspondente.
5.6. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo para a credenciada, que se obriga a suportá-la, prestando todos os esclarecimentos necessários.
5.7. A CREDENCIADA deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:
a) Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;
b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
5.8. Para execução do pagamento, a CREDENCIADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos serviços prestados, o preço unitário e total, o nome da Prefeitura Municipal de Rolândia, CNPJ/MF nº 7628876000108, informando o número da conta corrente, nome do banco (preferencialmente da Caixa Econômica Federal) e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
5.9. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CREDENCIADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia.
6. CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes deste processo correrão a conta das dotações orçamentárias: 09.02 – Secretaria Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.36.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica;
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE
7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência dos contratos, podendo ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.
8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. Constituem Obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas neste Termo e na legislação pertinente, as seguintes:
Cumprir, a contento, nos termos e condições de sua proposta, do Edital de Inexigibilidade nº 014/2014 – Credenciamento Médico, com zelo e presteza, atendendo as normas técnicas profissionais que lhe forem aplicáveis, os serviços propostos aos usuários;
Observar e cumprir os prazos estabelecidos neste Termo, no Edital e no Termo de Credenciamento;
Garantir continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços;
Responsabilizar-se pelo pagamento dos seus profissionais;
Acatar integralmente o Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.246/88, de 08.01.88 (DOU 26.01.88);
Prestar os serviços, sem interrupções, durante a vigência do Termo de Credenciamento, pelos preços consignados na proposta;
Efetuar a prestação dos serviços exclusivamente nas dependências das Unidades listadas no Item 1.3. da Cláusula Primeira;
Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Rolândia;
Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou a terceiros na execução do Termo de Credenciamento;
Assumir inteira responsabilidade por danos causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições;
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da Prefeitura Municipal de Rolândia por escrito;
Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento resultante do certame;
Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
Manter o número mínimo de profissional em seu quadro de pessoal compatível com a área de Plantões propostos, com Graduação em Medicina; registro no órgão competente; com declaração de que possui no mínimo 02(dois) anos de experiência em atendimento de crianças e/ou título de especialista em pediatria para atendimento nesta área; com título de especialista nas áreas dos grupos 03 e 04, todos registradso no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM/PR) e na Sociedade Brasileira que rege a especialidade e/ou Certificação de Residência Médica reconhecida pelo MEC.
Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas legalmente para se firmar instrumentos com órgãos da Administração Pública, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Rolândia qualquer alteração que possa interferir na manutenção / execução do contrato;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
Atender prontamente às reclamações da Prefeitura Municipal de Rolândia, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Credenciamento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviços;
Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados;
Designar um representante para acompanhar a execução do Termo de Credenciamento;
Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou aos usuários, decorrente de sua culpa ou dolo na execução das obrigações decorrentes do instrumento contratual e do disposto no Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.246/88, de 08.01.88 (DOU 26.01.88);
8.2 São obrigações da Prefeitura Municipal de Rolândia:
comunicar imediatamente à credenciada qualquer irregularidade manifestada na execução do Termo de Credenciamento, notifica-la para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
efetuar pagamento dos serviços, na forma e condições aprazadas neste instrumento;
proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação de serviços;
implantar de forma adequada a supervisão permanente dos serviços de modo a obter resultado correto e eficaz;
prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela credenciada com relação ao objeto deste Termo;
assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.
9. CLÁUSULA NONA– DO PRAZO
9.1. Este credenciamento vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, de 23/09/2014 a 22/09/2015, podendo ser prorrogado nos Termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.
10. CLÁUSULA DÉCIMA –DAS SANÇÕES
10.1. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços à Prefeitura Municipal de Rolândia poderá, desde que, garantido a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos credenciados as seguintes sanções:
Advertência;
Multa, de até 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução do Termo de Credenciamento, facultadas a cumulação com as demais sanções;
Descredenciamento.
10.2. A CREDENCIADA que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas neste Termo de Credenciamento, ensejará, após devidamente comprovadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia, e dependendo da gravidade e/ou dano/prejuízo acarretado aos usuários, o seu imediato descredenciamento, sem prejuízo da aplicação cumulativa das demais sanções administrativas e civis

previstas neste Termo de Credenciamento e na lei aplicáveis "in casu".
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO DESCREDENCIAMENTO
11.1. O presente Termo será rescindido unilateralmente, a critério da Prefeitura Municipal de Rolândia, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer momento, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) pelo não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
b) pelo atraso injustificado no início dos serviços;
c) pela paralisação na prestação dos serviços sem justa causa;
d) pela sub-contratação, total ou parcial, cessão ou transferência do objeto ajustado, assim como cisão, fusão ou incorporação que afetem a execução do que foi pactuado;
e) pelo não atendimento às determinações regulamentares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual como também a de seus superiores;
f) pelo cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67, da Lei 8.666/93;
g) por razões de interesse público;
h) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução contratual;
11.1 O instrumento de credenciamento poderá ainda ser rescindido de forma amigável, se convir às partes, por mútuo acordo, desde que não traga prejuízo à Prefeitura Municipal de Rolândia.
11.2 É facultada, também, a qualquer tempo ao Credenciado solicitar seu descredenciamento mediante promoção de Renúncia do Termo de Credenciamento, bastando para tanto, notificar previamente à Prefeitura Municipal de Rolândia no prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob pena de incidência nas sanções administrativas previstas neste instrumento no Ìtem 16, independente das sanções civis na forma da lei.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA PUBLICAÇÃO
12.1. O presente Termo de Credenciamento será publicado através de extrato no Diário Oficial do Município e Jornal de Londrina, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO
13.1. É expressamente vedado o cometimento a terceiros (subcontratação de outra empresa) da execução dos serviços objeto deste Regulamento, sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Saúde.
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Poderá este Termo de Credenciamento ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.
14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Termo de Credenciamento.
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo de Credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Rolândia – PR, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5ECA6D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Triciclo novo, para Pintura de Demarcação.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 112.666,66 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 21/NOVEMBRO/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ TKACZKUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:15D7CD10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 080/2014

DATA: 11/11/2014

SÚMULA: Nomeia comissão Técnica (Pregão Presencial nº 050/2014).

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA a COMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de proceder à análise e avaliação da qualidade dos materiais referente à Licitação para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES:** Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação (PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2014) composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
MARIA CIRLEI BARROZO VITORINO	741.911.529-04
REGEANE APARECIDA DALLAZEN	999.188.469-68
TÂNIA CRISTINA SGARBOSSA	023.672.309-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:99199DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CATIANE CRISTINA COMINETTI 07712817901

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 11/11/2014 e término em 10/03/2015, e vigência em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 11/11/2014 e término em 10/03/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 10/03/2015.

Prazo de Vigência: 10/03/2015.

Data da Assinatura: 11/11/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:891353BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 171/2014

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 60/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ADENIR CARBONERA - RESTAURANTE - ME;

Objeto: Contratação de Restaurantes para Fornecimento de Alimentação Pronta (buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município na cidade de Santa Lúcia.

Valor:
R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Prazo de Execução: 10/11/2015.

Prazo de Vigência: 10/11/2015.

Data da Assinatura: 11/11/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E55B1977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.04/2014

Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2014

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária de excepcional interesse público de Auxiliar de Serviços Gerais Pesados e Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, visando preencher as vagas existentes, necessárias à manutenção do serviço e as que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

II - A convocação dos candidatos para a realização da prova escrita objetiva, que será realizada no dia **23 de novembro de 2014**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às **8h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às **08h:30min** (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas;

III - O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

IV - O local de realização das provas será:

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Av. Rio Grande, nº 107, Centro. São Pedro do Iguaçu – PR.

V - Relação nominal de candidatos inscritos e homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – Distrito de Luz Marina		
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**RG**
16.552	VALDEMIR MENON	4316848-7
16.559	JUAREZ CARLOS DE SOUZA	7963593-6
16.566	LEOCIR FERREIRA DE MATTOS	8.558.830-3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – Sede de São Pedro do Iguaçu		
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**RG**
15.558	JOSÉ AIRTON PEREIRA	10822019-8-
16.553	NELSON BOZEZZIO	7335796-9
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS – Distrito de Luz Marina		
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**RG**
16.554	CARLOS SIBIONI	4321707-1
16.543	LEANDRO GOMES PEREIRA	7954615-1
16.562	MARCELINO CAETANO DE MORAES	7962867-0
16.550	PAULO JUNIOR LOTTI	8993979-0
16.579	RUBEMAR DIAS CEZAR	918.367

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

JAIR RITTER
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:860DACAF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 13 de novembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, para a servidora **Laurise Maria Passarini Kajiyama**/Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3F440881

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 93/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,** com o valor de R$ 10.352,00 (Dez Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) ,**CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** com o valor de R$ 21.308,00 (Vinte e um Mil e Trezentos e Oito Reais), e **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor de R$ 13.172,00 (Trêze Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), sendo o valor total do certame R$ 44.832,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

CONTRATO Nº: 239/14, 240/14 e 241/14
VIGENCIA: 4 (quatro) Meses

Sapopema PR, 03 de Novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E5403F43

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Comissão de Licitação, torna público que o Edital de Licitação da Compromisso nº 001/2014, que dispõe em suma sobre a seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis para fins de construção e implantação de indústria, foi retificado, conforme detalhamento abaixo:

Excluem-se do edital os lotes de número 06 e 07, constantes das matriculas do CRI nº 10.961 e 10962 respectivamente.

O Edital retificado encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, no Departamento de Licitações.
Todas as demais clausulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 11 de novembro de 2014.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Presidente CPL

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FD129A21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO I AO CONTRATO N.º 028/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR e a Empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME**
PRIMEIRO – OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar o valor total do contrato, isto é acrescer em mais R$ 13.228,43 (treze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao acréscimo das quantidades dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114, nos termos do inciso I, alínea b, § 1º e § 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- ***DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO****:- O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:* "Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 78.696,91 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), referente aos itens 01 à 04, 06 à 13, 15 à 115, conforme preços unitários constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
TERCEIRO– RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - SÉTIMO:- Comarca de Sengés - PR

Sengés, em 10 de Novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:77410C0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 076/2014

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
VENCEDOR:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, nos itens 01 e 02, do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 1.144,30 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).).

HOMOL/ADJ: 11/11/2014.

Obs.1 - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs. 2. - Em relação aos **itens 03 e 04,** estes foram cotados pela única licitante, porem com valores acima do estabelecido em edital, portanto são julgados **FRACASSADOS**.

Sengés, 11 de Novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:38655C61

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EMENDA MODIFICATIVA Nº 001-2014 AO PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Súmula:- Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sengés - Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 1º - Modifica-se no Anexo 01- Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo Categoria Econômicas, Pessoal e Encargos Sociais, percebe-se que no neste item houve um aumento aproximadamente de 12% (doze por cento) em relação a LOA 2014 e considerando as várias contratações feitas este ano, este percentual não atende o acordo firmado com o Sindicato, que seria 6% (seis por cento) de IPCA e 9% (nove por cento) de ganho real.
Art. 2º - Acrescenta-se ao valor R$ 22.005.563,54 (vinte e dois milhões, cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) um percentual de aproximadamente 3% (três por cento) deixando a cargo do Executivo o ajuste na LOA2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sengés, 28 de Outubro de 2014.

EROTILDE DE ALMEIDA
Vereadora

JUSTIFICATIVA
Entende-se a necessidade da Emenda Modificativa, supracitada, pois de acordo com o compromisso firmado do Executivo com o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Sengés, no dia 13 de Maio do corrente ano, seria concedido um aumento de ganho real de 9% (nove por cento) na folha de pagamento do exercício de 2015, sendo assim analisando o Projeto de Lei Orçamentária de 2015, percebe-se que no item pessoal e encargos sociais houve um aumento aproximadamente de 12% em relação a LOA 2014 e considerando as várias contratações feitas este ano, este percentual não atende o acordo firmado com o Sindicato, que seria 6% (seis por cento) de IPCA e 9% (nove por cento) de ganho real.
Lembrando ainda que tais reajustes poderiam ser facilmente alcançados com a reorganização da folha de pagamento, pois há muitos funcionários em desvio de funções e muitos cargos comissionados.
Assim, nos parece não ser difícil acrescentar na LOA este percentual, desta forma encaminha-se a Comissão Permanente de "Economia, Finanças e Fiscalização", para que se analise e veja a possibilidade desta proposta.

EROTILDE DE ALMEIDA
Vereadora

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:4768DBF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE GALERIAS DE CELULARES E TUBOS DE CONCRETO, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 06/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 11.303 DE 09/07/2014.**

CONTRATADA: MARCO TUBOS LTDA - ME, com sede à Rod 277, Sul, KM 108,1 Caratuva, CEP: 83.608-000, na cidade de Campo largo, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 08.326.716/0001-95.

VALOR total: **R$ 31.551,00** (Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8A766D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO Nº 02/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna público o **RESULTADO** da licitação com modalidade **LEILÃO Nº 02/14**, realizado no dia 30 de setembro de 2014.
Bens arrematados:
Item 05 Um Fiat/Marea, placas LNS-6906, ano 2001, modelo 2002, cor verde, combustível gasolina o arrematante Luiz Henrique Gontarz no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
Para o Item 06 Um automóvel GM/Vectra GLS, ano 1996, modelo 1997, combustível gasolina, placas JES-0660, cor azul o arrematante Luis Paulo de França no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
Item 08 Um automóvel Corsa Classic, cor prata, ano 2007, modelo 2008, placas AOZ-6442, combustível Flex o arrematante Ricardo Max Gontarz, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais).
Não houve arrematantes para os demais itens do leilão.

Teixeira Soares, 10 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C3C21F4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **192/2014** de **09/08/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

ADJUDICAR. 1) GASPARELO MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.981.775/0001-34, com sede na Rua Dona Noca, nº 540 – Centro, CEP: 84.500.000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **109/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) GASPARELO MAQUINAS LTDA, com o valor Total de R$ 35.272,78 (Trinta e cinco Mil duzentos e setenta e dois Reais e setenta e oito centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 06 de Novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:35D17C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 109/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: GASPARELO MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.981.775/0001-34, com sede na Rua Dona Noca, nº 540 – Centro, CEP: 84.500.000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ROÇADEIRAS.
Valor Total: R$ 35.272,78 (Trinta e cinco Mil duzentos e setenta e dois Reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 07/11/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:04C8AF67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **192/2014** de **09/08/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

ADJUDICAR. 1) E. E. FARAGO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 013.848.214/0001-64, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 474 – Centro, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares - Paraná, Estado do Paraná, **para o Lote 01, no valor de R$ 5.968,04 (Cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).**

ADJUDICAR: 2) AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.748.138/0001-50, com sede na Rua Darcy Vargas, nº51, bairro Nova Suíça, CEP: 30.421.093, na Cidade de Belo de Horizonte - Estado de Minas Gerais, **para o Lote 02, no valor de R$ 17.708,10 (Dezessete mil setecentos e oito reais e dez centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 06 de Novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:369415DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 110/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: E. E. FARAGO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 013.848.214/0001-64, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 474 – Centro, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares - Paraná, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÕES NATALINAS NAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE.
Valor Total: R$ 5.968,04 (Cinco Mil Novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:35B01B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 110/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.748.138/0001-50, com sede na Rua Darcy Vargas, nº51, bairro Nova Suíça, CEP: 30.421.093, na Cidade de Belo de Horizonte - Estado de Minas Gerais, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÕES NATALINAS NAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE.
Valor Total: R$ 17.708,10 (Dezessete Mil setecentos e oito reais e dez centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 07/11/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:651C013F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/2014

Na publicação do dia 15 de outubro de 2014, foi referenciada a Homologação da **Tomada de nº 13/2014** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA: 2.610,85 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO N° 01008155-23/2013, SICONV N° 790149 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SAORES**, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, tendo como vencedora a Empresa **ÉTICA ENGENHARIA LTDA** com o **Valor Total de R$ 295.684,25** (Duzentos e noventa e cinco Mil seiscentos e oitenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos), sendo que o correto é o **Valor Total de R$ 290.629,58** (Duzentos e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Assim sendo, onde se lê: **Valor Total de R$ 295.684,25** (Duzentos e noventa e cinco Mil seiscentos e oitenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos) leia-se: **Valor Total de R$ 290.629,58** (Duzentos e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Teixeira Soares, 07 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0B189462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°214/14

Na publicação do dia 15 de outubro de 2014, foi referenciada o extrato de contrato **nº 214/2014** oriundo da **Tomada de nº 13/2014** sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA: 2.610,85 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO N° 01008155-23/2013, SICONV N° 790149 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SAORES**, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, tendo como Contratada Empresa **ÉTICA ENGENHARIA LTDA com o Valor Total de R$ 295.684,25** (Duzentos e noventa e

cinco Mil seiscentos e oitenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos), sendo que o **correto é o Valor Total de R$ 290.629,58** (Duzentos e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Assim sendo, onde se lê: **Valor Total de R$ 295.684,25** (Duzentos e noventa e cinco Mil seiscentos e oitenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos) leia-se: **Valor Total de R$ 290.629,58** (Duzentos e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Teixeira Soares, 07 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:AF120B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, E RECARGAS, PARA IMPRESSORA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/11/2014 HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E5B10FFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/11/2014 HORA: 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6F8026C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 26/11/2014 HORA: 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 12 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:15AF73AA

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1675 AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Lei Federal n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, e pela Portaria Interministerial n.º 1.369, de 08 de julho de 2013.
Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no *caput* deste artigo.
Art. 2.º O Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação compreenderão o valor de R$3.000,00 (três mil reais) destinados exclusivamente aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, na seguinte proporção:
I – Bolsa Auxílio Moradia fica estipulada mensalmente no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
II – Auxílio Alimentação fica estipulado mensalmente no valor de R$500,00 (quinhentos reais).

§ 1.º Os benefícios dispostos no *caput* deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Teixeira Soares.
§ 2.º O valor estipulado no *caput* será reajustado, anualmente, no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.
§ 3.º Os valores mensais das bolsas, auxílio moradia e auxílio alimentação a que se refere a presente lei, serão pagos diretamente aos beneficiários, por meio de crédito bancário na conta individual de cada profissional médico.
Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 12.871 e do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Teixeira Soares, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares.
Art. 4.º Ficam ratificados os contratos firmados para fins específicos dos Auxílios que menciona, desde a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Programa Mais Médicos, atendendo as especificações do art. 2.º desta lei.
Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação do orçamento do Município.
Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:C7A43FBF

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1676 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO A ESTUDANTE DE MEDICINA NA UCRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI N.º 1676

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO À ESTUDANTE DE MEDICINA NA UCRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a conceder Bolsa Auxílio Alimentação para a descendente de ucraniano MARIA ELAINE IACTUK, cursar Medicina na Ucrânia, até o valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
§ 1.º O valor será repassado diretamente à beneficiária, por meio de crédito bancário.
§ 2.º O valor estipulado no *caput* será reajustado anualmente pelo INPC do período.
Art. 2.º O dispendido durante o período será ressarcido ao Município, após a conclusão do curso, preferencialmente no atendimento médico para a população ou em moeda corrente do país devidamente atualizado pelo INPC.
Parágrafo único. A forma de devolução será regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação do orçamento do Município.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:BEDF59AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 04/2014
Modalidade de Licitação: DISPENSA nº 02/2014
Contratante: Regime Próprio de Previdência do Município de Tunas do Paraná
Contratada: Equiplano Sistema Ltda. CNPJ nº 76.030.717/0001-48
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licenciamento de Software de Gestão Pública.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Data da Assinatura: 01.11.2014

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente do Regime de Previdência

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:374ED33D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 243/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - A pedido fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, **Juliane Farias de Lima**, portadora da carteira de identidade n°9.995.019-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°082.222.579-43.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2B283DB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DO LIXO)

PARECER FINAL
A comissão parlamentar de inquérito instituída através de aprovação do requerimento nº 14/2014, reunida no dia 10 de novembro do ano de dois mil e catorze, para leitura final do relatório e votação do mesmo.
RELATÓRIO
O vereador Onezimo Ferreira, designado relator da comissão apresentou relatório com os resumos dos trabalhos da comissão com apontamentos que demonstram que houve SUPERFATURAMENTO, no pregão 54/2014, com valores acrescidos em 99,48% (noventa e nove virgula quarenta e oito por cento) no lote 1 e 379,17% (trezentos

e setenta e nove virgula dezessete por cento) no lote 02; houve SUPERFATURAMENTO no pregão presencial nº 39/2014, com acréscimo de 120,00% (cento e vinte por cento); houve SUPERFATURAMENTO no pregão presencial nº 55/2014, com acréscimo de 47,49% (quarenta e sete virgula quarenta e nove por cento).
Relator conclui pelo encaminhamento de toda documentação apurada ao Ministério Público Estadual, e ao Tribunal de Contas do Paraná para as devidas providencias jurídicas cabíveis, conforme determina o inciso III, do parágrafo 6º do artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
PARECER
O senhor presidente da comissão coloca em discussão o relatório apresentado após sua leitura, sendo que o vereador Vilson Ribeiro solicita prazo para vistas ao processo, o que lhe é concedido.
O vereador Vilson Ribeiro apresenta seu voto em separado, alegando ser contrário ao relatório apresentado, alegando que nada foi investigado, apenas e tão somente o relator analisou os processos de licitação e emitiu parecer seu, sem debates e sem investigação.
Posto em votação o relatório por parte do presidente da comissão, recebeu um voto favorável e um voto contrário, cabendo ao presidente o voto de minerva, o qual vota pela aprovação do relatório.
Passando a ser apresentado em plenário para leitura e conhecimento, o relatório final, bem como o voto em separado do vereador Vilson Ribeiro.

JOSE OSVALDO DE MEIRA
Presidente

ONÉZIMO FERREIRA
Relator

VILSON RIBEIRO
Sub-Relator

Publique-se

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:25DC8FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2014-PMT HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 115/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTROS**,e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **AZ TRANSPORTES E LAMINADOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **12.039.431/0001-40** vencedora, com valor global de **R$ 32.798,00** (trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

Turvo, onze dias de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:91A924CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014-PMT CONTRATO Nº 168-2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E OUTROS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: AZ TRANSPORTES E LAMINADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **12.039.431/0001-40**, situada a Av. João Ferreira Neves, s/n, Parque Industrial, Cep: 85.148-000 Campina do Simão - PR, neste ato representada pelo Sr. **LuisAntonioZimerman.**
VALOR: **R$ 32.798,00** (trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:44CB41FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 262/2014

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 39/2013, de 12 de dezembro de 2013, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.301.0701.02073 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TFD
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2620 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$130.000,00

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações de fontes livres, no valor de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.02065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
2240 00000 Recursos Ordinários (Livres) R$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Paraná, em 10 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:86CEFBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2014-PMT HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento

licitatório modalidade **Pregão nº. 112/2014-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS EDUCATIVOS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ATLETAS DO FUTURO"**,e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JEVERSON DRANSKI - ME,** inscrita no CNPJ n.º **20.453.853/0001-96** vencedora, com valor global de **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Turvo, vinte e nove dias de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3A441D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014-PMT CONTRATO Nº 161-2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS EDUCATIVOS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ATLETAS DO FUTURO".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: JEVERSON DRANSKI inscrita no CNPJ n.º **20.453.853/0001-96**, situada a Rua Arthur Menarim, n.º 516, Boqueirão, Mirante da Serra, Cep. 85.022-624 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **JeversonDranski.**
VALOR: **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.
DATA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D56FE2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde no período de 05 de novembro de 2014 a 04 de dezembro de 2014 para a servidora Lenira da Aparecida Brugge Batista, conforme perícia do médico Waldemar Geteski Junior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2014.

Prefeitura de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4FCD692A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONVENIO SENAC

EXTRATO CONVÊNIO
Conveniada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: COOPERAÇÃO POR MEIO DE ESTÁGIO CURRICULAR
Vigência: 21/10/2014 a 21/10/2016

União da Vitória, 29 de outubro de 2014

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E90B0173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 378, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **MAURICIO SCHEWINSKI**, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E34FBD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 382, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE - 2017 – Manutenção do Gab. Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
TOTAL CRÉDITO			**20.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE - 2017 – Manutenção do Gab. Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1103	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Grat. (140)	20.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:15AFBB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 582, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 16ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012 - FUSA**, para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 17ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012,** para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 12 A 18 DE NOVEMBRO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERENTE A 17ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

CLASS	NOME
43º	CAMILA BREGINSKI
44º	ANTONIO CARLOS AGOSTINI FILHO

União da Vitória, 23 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C47ED6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 383/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº4447, de 11 de novembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento próprio para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE – 2.001 – Manutenção do Poder legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
TOTAL CRÉDITO			**60.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE – 2.001 – Manutenção do Poder legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:45D67890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4447/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 97/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE – 2.001 – Manutenção do Poder legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
TOTAL CRÉDITO			**60.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE – 2.001 – Manutenção do Poder legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**60.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EA7ECF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2013 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 183. (…).
Parágrafo único. Nos exercícios de 2014 e 2015, sobre o valor venal apurado conforme disposições desta lei, para fins de tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano, será aplicado um redutor de 60%.

Art. 205. (...)
Parágrafo único. Ficam isentos do recolhimento das taxas a que se refere o art. 204, incisos I, II e III:
I - as atividades exercidas pela União, Estados, Autarquias e Fundações;
II - instituições de educação, assistência social, sem fins lucrativos e sem distribuição de qualquer parcela do resultado ou patrimônio;
III - templos de qualquer culto.
IV – Grêmio de teatros amadores, entidades recreativas esportivas, culturais e estudantis locais e com integral renda para suas próprias atividades e finalidades sociais;
V – As associações comunitárias e clubes de serviços, sem fins lucrativos e cuja finalidade essencial, nos termos dos respectivos estatutos, esteja voltada para o desenvolvimento da comunidade.

Art. 214. A taxa será calculada mediante aplicação dos valores constantes na Tabela IV, podendo ser proporcional no início ou no fim da atividade.

Art. 217. A taxa será calculada mediante a aplicação do valor constante da Tabela V, podendo ser proporcional no início ou no fim da atividade.

Art. 297 (...)
(...)
§ 1º (...)
(...)
I – Os débitos com o tesouro Municipal poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, devendo, para tanto, serem atualizados monetariamente pelo INPC (IBGE), ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, na época de seus respectivos pagamentos e acrescidos de juros de mora e multa em conformidade com o previsto no artigo 64 da presente Lei.

Art. 2º. Fica revogado o inciso V do § 1º do art. nº 297 da Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Acresce-se à Tabela I da Lei Complementar nº 013/2013 o seguinte item:

Serviços de registros públicos, cartorários e notariais elencados no subitem 21.01 da lista de serviços.	**3, 00 % (três por cento)**

Art. 4º. Ficam alterados os seguintes itens do Anexo 2 da Lei Complementar nº 013/2013 – Código Tributário Municipal:

ANEXO 2 – PGV

COD.	RUA	SEÇÃO	ZONA	SETOR	VALOR
332	DAS ORQUIDEAS	160	2	1	33,33
332	DAS ORQUIDEAS	60	2	1	33,33
333	DAS PRIMAVERAS	220	2	1	33,33
333	DAS PRIMAVERAS	100	2	1	33,33
334	DAS MARGARIDAS	300	2	1	33,33
334	DAS MARGARIDAS	180	2	1	33,33
334	DAS MARGARIDAS	40	2	1	33,33
335	DAS PALMAS	180	2	1	33,33
335	DAS PALMAS	110	2	1	33,33
336	DOS LÍRIOS	230	2	1	33,33
336	DOS LÍRIOS	180	2	1	33,33
336	DOS LÍRIOS	110	2	1	33,33
337	DAS VIOLETAS	270	2	1	33,33
337	DAS VIOLETAS	110	2	1	33,33
338	DOS GIRASSOIS	290	2	1	33,33
338	DOS GIRASSOIS	110	2	1	33,33
339	DOS JASMINS	250	2	1	33,33
339	DOS JASMINS	110	2	1	33,33
340	DAS DÁLIAS	150	2	1	33,33
340	DAS DÁLIAS	110	2	1	33,33
340	DAS DÁLIAS	40	2	1	33,33
341	DOS GERANIOS	120	2	1	33,33
342	DAS BABOSAS	770	2	1	33,33
342	DAS BABOSAS	680	2	1	33,33
342	DAS BABOSAS	650	2	1	33,33
342	DAS BABOSAS	550	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	830	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	730	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	650	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	550	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	450	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	350	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	250	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	160	2	1	33,33
343	IVAN BENGUI	50	2	1	33,33
536	LEONZIR DE LIMA	220	2	1	33,33
536	LEONZIR DE LIMA	100	2	1	33,33

344	ALFREDO SPAUTZ	350	2	1	33,33
344	ALFREDO SPAUTZ	250	2	1	33,33
344	ALFREDO SPAUTZ	170	2	1	33,33
344	ALFREDO SPAUTZ	100	2	1	33,33
344	ALFREDO SPAUTZ	30	2	1	33,33
345	21 DE ABRIL	240	2	1	33,33
345	21 DE ABRIL	170	2	1	33,33
345	21 DE ABRIL	100	2	1	33,33
345	21 DE ABRIL	30	2	1	33,33
346	EMANUEL TEIXEIRA DE FREITAS	180	2	1	33,33
346	EMANUEL TEIXEIRA DE FREITAS	120	2	1	33,33
347	FELIX DURDYN	260	2	1	33,33
347	FELIX DURDYN	200	2	1	33,33
347	FELIX DURDYN	60	2	1	33,33
348	JOAO GERALDO LUCIANO	340	2	1	33,33
348	JOAO GERALDO LUCIANO	240	2	1	33,33
348	JOAO GERALDO LUCIANO	80	2	1	33,33
349	CARLOS HOMERO CORTELLINI	270	2	1	33,33
349	CARLOS HOMERO CORTELLINI	80	2	1	33,33
40	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	3700	1	2	418,09
40	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	3650	1	2	418,09
40	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	3720	1	2	418,09
40	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	3890	1	2	418,09
40	BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	3830	1	2	418,09

Parágrafo único. Os demais itens do Anexo 2 da Lei Complementar nº 013/2013 – Código Tributário Municipal permanecem inalterados.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5AD66DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2014 - PROCESSO N.° 007/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de Profissionais na área de Psicologia destinados à Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR, conforme especificações e exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

CONTRATADOS (AS):
Emerson Augusto Miguel Padilha Vaz - Valor global: R$ 5.895,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais). Termo de Contrato n.º 009/2014 – Seqüência n.º 0009/2014. Item nº 01.

Anelise Mayra Meister Dal Bó - Valor global: R$ 5.919,00 (Cinco mil novecentos e dezenove reais). Termo de Contrato n.º 010/2014 – Seqüência n.º 0010/2014. Item nº 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:45B39ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014
PROCESSO N.° 257/2014
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 355 – ID 2400

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR.
CONTRATADO (A): METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de utensílios médico hospitalares destinados ao setor de vigilância epidemiológica.
VALOR GLOBAL: R$ 21.410,00 (Vinte e um mil quatrocentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2014.
TERMO DE CONTRATO: N° 355 – ID 2400.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de novembro de 2014.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:CF170C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.200/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 179/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 094/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 094/2014, firmado com a empresa **RETIFICA RETIFRAN LTDA** conforme abaixo:

Lote:1						
Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.						
Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANCEAR COM VOLANTE	SERVIÇO	UNID	3,0000	250,0000	750,00
2	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	3,0000	500,0000	1.500,00
3	EMBUTIR SEDES (UN)	SERVIÇO	UNID	36,0000	25,0000	900,00
4	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	36,0000	4,5000	162,00
5	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	3,0000	150,0000	450,00
6	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	36,0000	9,0000	324,00

7	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	36,0000	5,0000	180,00
8	TESTAR CABEÇOTE	SERVIÇO	UNID	3,0000	155,0000	465,00
9	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	3,0000	45,0000	135,00
10	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	18,0000	35,0000	630,00
11	MANDRILHAR BUCHAS E BIELAS	SERVIÇO	UNID	18,0000	20,0000	360,00
12	ENCAMISAR CILINDROS	SERVIÇO	UNID	18,0000	95,0000	1.710,00
13	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO	SERVIÇO	UNID	12,0000	35,0000	420,00
14	MANDRILHAR MANCAIS	SERVIÇO	UNID	21,0000	65,0000	1.365,00
15	PLAINAR FACE DO BLOCO	SERVIÇO	UNID	3,0000	230,0000	690,00
16	EMBUCHAR COLO COMANDO	SERVIÇO	UNID	12,0000	25,0000	300,00
17	RETIFICAR CIL. COMPRESSOR	SERVIÇO	UNID	3,0000	35,0000	105,00
18	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	3,0000	145,0000	435,00
19	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	3,0000	1.260,0000	3.780,00
20	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	3,0000	495,0000	1.485,00
21	SERVIÇOS DE TORNO	SERVIÇO	UNID	3,0000	75,0000	225,00
22	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	3,0000	470,0000	1.410,00
23	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	3,0000	100,0000	300,00
24	ABRAÇADEIRA	FLEXIL	UNID	18,0000	7,0000	126,00
25	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	3,0000	29,0000	87,00
26	ARRRUELA DE COBRE	ROBIEL	UNID	18,0000	2,0000	36,00
27	ARRUELA DE ALUMINIO 14.3X20 .0X1.5	ROBIEL	UNID	18,0000	2,0000	36,00
28	BRONZINA DE BIELA	KS	UNID	3,0000	235,0000	705,00
29	BRONZINA MANCAL	KS	UNID	3,0000	445,0000	1.335,00
30	BRONZINA BIELA COMPRESSOR 94MM	KS	UNID	3,0000	50,0000	150,00
31	BUCHA DE COMANDO	KS	UNID	3,0000	88,0000	264,00
32	BUCHA DE BIELA MB	KS	UNID	18,0000	23,0000	414,00
33	CAMISA DE CILINDRO	KS	UNID	18,0000	55,0000	990,00
34	CORREIA	DAYCO	UNID	3,0000	50,0000	150,00
35	FILTRO COMB. (BOSCHINHO)	MANN	UNID	3,0000	20,0000	60,00
36	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	UNID	3,0000	35,0000	105,00
37	PINO MANCAL	PRINCESA	UNID	42,0000	4,5000	189,00
38	GUIA DE VALVULA AMD MB	RIOSULENSE	UNID	18,0000	14,0000	252,00
39	GUIA DE VALVULA ESCAPE 352	RIOSULENSE	UNID	18,0000	12,0000	216,00
40	LIXA FERRO	NORTON	UNID	3,0000	5,0000	15,00
41	PISTAO C/ ANEIS OM 352A 03 CANAL S/ CAVA	KS	UNID	18,0000	325,0000	5.850,00
42	JG MB352 1113 100 MM	MAHLE	UNID	3,0000	270,0000	810,00
43	SEDE VALVULA MB	RIOSULENSE	UNID	36,0000	16,0000	576,00
44	ELEMENTO DO FILTRO DE AR 94MM	MANN	UNID	3,0000	65,0000	195,00
45	PISTAO C/ ANEL COMPRESSOR AR 94MM	MB	UNID	3,0000	150,0000	450,00
46	REPARO BOMBA D AGUA	URBA	UNID	3,0000	145,0000	435,00
47	ROLAMENTO	INA	UNID	3,0000	45,0000	135,00
48	TINTA GRAFITTE	SUVINIL	UNID	3,0000	65,0000	195,00
49	TINER/SOLVENTE	ANJO	UNID	3,0000	25,0000	75,00
50	COLA P/ JUNTAS	ORBI	UNID	3,0000	15,0000	45,00
51	TUCHO DE VALVULA MB	RIOSULENSE	UNID	36,0000	23,0000	828,00
52	VALVULA ADM MB	EATON	UNID	18,0000	30,0000	540,00
53	VALVULA ESCAPE MB	EATON	UNID	18,0000	24,0000	432,00
54	VALVULA BOMBA OLEO ANTIGO	MB	UNID	3,0000	85,0000	255,00
55	VALVULA TERMOSTATICA 71 GRAU	MTE	UNID	3,0000	92,0000	276,00
56	VARETA DE VALVULA	EATON	UNID	18,0000	35,0000	630,00
57	JUNTA CARTER MBB	SPAAL	UNID	3,0000	45,0000	135,00
58	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	18,0000	65,0000	1.170,00
59	VALVULA DA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	18,0000	35,0000	630,00
60	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	18,0000	75,0000	1.350,00
61	KITAO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	3,0000	65,0000	195,00
62	MOLA PORTA VALVULA	DELPHI	UNID	18,0000	9,0000	162,00
63	ARRRUELA DE COBRE	ROBIEL	UNID	18,0000	2,0000	36,00
64	ARRUELA DE ALUMINIO 10.2X14 .0X1.5	ROBIEL	UNID	18,0000	2,0000	36,00
65	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID	3,0000	56,0000	168,00
66	MOLA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	3,0000	35,0000	105,00
67	JUNTA DE FLANGE MBB	DELPHI	UNID	3,0000	35,0000	105,00
68	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	3,0000	10,0000	30,00
69	CHUMBO P LACRE DA B. INJETORA	ALUMINIUN	UNID	3,0000	9,0000	27,00
70	JOGO PECAS	DELPHI	UNID	3,0000	135,0000	405,00
71	JG. DE REPARO DA BOMBINHA	DELPHI	UNID	3,0000	335,0000	1.005,00
72	BOMBA MANUAL	BOSCH	UNID	3,0000	88,0000	264,00
73	VALVULA RETORNO	DELPHI	UNID	3,0000	165,0000	495,00
Total do Fornecedor:						41.256,00
Lote:2						
Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.						
Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	3,0000	145,0000	435,00
2	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	3,0000	180,0000	540,00
3	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	24,0000	3,5000	84,00
4	TESTAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	3,0000	80,0000	240,00
5	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	3,0000	75,0000	225,00
6	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	24,0000	4,0000	96,00
7	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	24,0000	3,0000	72,00
8	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	3,0000	30,0000	90,00
9	RETIFICAR FERRO E BIELAS	SERVIÇO	UNID	12,0000	20,0000	240,00
10	MANDRILHAR BUCHAS E BIELAS	SERVIÇO	UNID	12,0000	18,0000	216,00
11	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	12,0000	20,0000	240,00
12	BUCHA COMANDO	SERVIÇO	UNID	12,0000	24,0000	288,00
13	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS	SERVIÇO	UNID	12,0000	31,0000	372,00
14	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	3,0000	80,0000	240,00
15	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	3,0000	85,0000	255,00
16	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	3,0000	625,0000	1.875,00
17	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	3,0000	245,0000	735,00
18	FAZER 2 SELOS	SERVIÇO	UNID	3,0000	75,0000	225,00
19	REVISAO DE BICOS	SERVIÇO	UNID	3,0000	123,0000	369,00

20	ABRAÇADEIRA	FLEXIL	UNID	24,0000	15,0000	360,00
21	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	3,0000	29,0000	87,00
22	ARUELA DE PRESSÃO	ROBIEL	UNID	10,0000	12,0000	120,00
23	ARRUELA LISA 6MM	ROBIEL	UNID	10,0000	13,0000	130,00
24	ARRUELA DE ENCOTO	MAHLE	UNID	12,0000	20,0000	240,00
25	ARRUELA DE VEDACAO	ROBIEL	UNID	10,0000	14,0000	140,00
26	BRONZINA BIELA AP	KS	UNID	3,0000	65,0000	195,00
27	BRONZINA MANCAL	KS	UNID	3,0000	103,0000	309,00
28	BUCHA DE COMANDO	KS	UNID	3,0000	27,0000	81,00
29	BUCHA DE BIELA MB	KS	UNID	12,0000	9,0000	108,00
30	CORREIA ALTERNADOR AP/FORD	DAYCO	UNID	3,0000	45,0000	135,00
31	ABRACADEIRA 28CM	FLEXIL	UNID	30,0000	1,5000	45,00
32	FILTRO AR GOL 16 VAL	MANN	UNID	3,0000	50,0000	150,00
33	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	UNID	3,0000	28,0000	84,00
34	GUIA VALVULA AP	RIOSULENSE	UNID	24,0000	12,0000	288,00
35	INTERRUPTOR OLEO	VDO	UNID	3,0000	65,0000	195,00
36	LIXA FERRO	NORTON	UNID	3,0000	6,0000	18,00
37	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	3,0000	12,0000	36,00
38	PISTAO AP 1.6 SUBIST.P-1478-8 50	KS	UNID	12,0000	225,0000	2.700,00
39	PORCA	ROBIEL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
40	PRISIONEIRO M10X42	VW	UNID	18,0000	15,0000	270,00
41	SELO BLOCO AP 36 80	AQUARIUS	UNID	16,0000	38,0000	608,00
42	RETENTOR AP COMANDO E VIRAB.	SABO	UNID	3,0000	20,0000	60,00
43	RETENTOR TRASEIRO AP 1.6/ 1.8/ 2.0	SABO	UNID	3,0000	230,0000	690,00
44	TENSOR CORREIA DENTADA AP 1.6/1.8/2.0	BOSCH	UNID	3,0000	165,0000	495,00
45	TINTA SPRAY ALUMINIO PRETO	SUVINIL	UNID	3,0000	25,0000	75,00
46	TINER/SOLVENTE	ANJO	UNID	3,0000	25,0000	75,00
47	COLA P JUNTAS	ORBI	UNID	3,0000	16,0000	48,00
48	VALVULA TERMOSTATICA GOL	MTE	UNID	3,0000	65,0000	195,00
49	VALVULA ADMISSAO GOLF	EATON	UNID	12,0000	34,0000	408,00
50	GUIA DE VALVULA ESCAPE 352	RIOSULENSE	UNID	24,0000	13,0000	312,00
51	VELA IGNICAO VW FLEX 8V	BOSCH	UNID	12,0000	20,0000	240,00
52	ANEL BORRACHA AP	VW	UNID	12,0000	8,0000	96,00
53	FILTRO COMB. INJ. ELETR. FLEX	MANN	UNID	3,0000	28,0000	84,00
54	BOMBA DE OLEO GOL/PARATI/SAVEIRO AP	SCHADECK	UNID	3,0000	300,0000	900,00
55	BOMBA D AGUA GOL/PARATI/ AP 1.6 1.8 06/85 12/07 MULTI V	URBA	UNID	3,0000	135,0000	405,00
56	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	3,0000	130,0000	390,00
57	JG.JUNTAS MT. MI 1.6/ 1.8 S/ JUNTA CABECOTE	SABO	UNID	3,0000	168,0000	504,00
58	JUNTA CABECOTE AP 1.6/1.8 CHAPA	SABO	UNID	3,0000	67,0000	201,00
59	VEDADOR VALVULA	SABO	UNID	24,0000	6,0000	144,00
60	TUCHO HIDRAULICO GOL	EATON	UNID	24,0000	49,0000	1.176,00
					Total do Fornecedor:	19.654,00

Lote:3

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	2,0000	145,0000	290,00
2	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	2,0000	180,0000	360,00
3	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	16,0000	3,5000	56,00
4	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	2,0000	75,0000	150,00
5	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	16,0000	4,0000	64,00
6	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	16,0000	195,0000	3.120,00
7	TESTAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	2,0000	80,0000	160,00
8	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	2,0000	32,0000	64,00
9	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	8,0000	20,0000	160,00
10	MANDRILHAR BUCHAS E BIELAS	SERVIÇO	UNID	8,0000	18,0000	144,00
11	RETIFICAR FERRO E BIELAS	SERVIÇO	UNID	8,0000	17,0000	136,00
12	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS	SERVIÇO	UNID	8,0000	48,0000	384,00
13	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	2,0000	80,0000	160,00
14	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	2,0000	85,0000	170,00
15	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	2,0000	623,0000	1.246,00
16	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	2,0000	245,0000	490,00
17	FAZER 2 SELOS	SERVIÇO	UNID	2,0000	77,0000	154,00
18	REVISAO DE BICOS	SERVIÇO	UNID	2,0000	123,0000	246,00
19	BUCHA COMANDO	KS	UNID	2,0000	25,0000	50,00
20	ABRAÇADEIRA	FLEXIL	UNID	6,0000	15,0000	90,00
21	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	2,0000	30,0000	60,00
22	ARUELA DE PRESSÃO	ROBIEL	UNID	10,0000	14,0000	140,00
23	ARRUELA LISA 8MM	ROBIEL	UNID	10,0000	14,0000	140,00
24	ARRUELA DE ENCOTO	MAHLE	UNID	8,0000	20,0000	160,00
25	ARRUELA DE ALUMINIO 14.3X20X.0X1.5	ROBIEL	UNID	10,0000	14,0000	140,00
26	BBA. OLEO	SHADECK	UNID	2,0000	295,0000	590,00
27	BOMBA D AGUA GOL/PARATI/AP1.6 1.806/85 12/07 MULTI V	URBA	UNID	2,0000	135,0000	270,00
28	BRONZINA DE BIELA	KS	UNID	2,0000	65,0000	130,00
29	BRONZINA MANCAL	KS	UNID	2,0000	105,0000	210,00
30	BUCHA BIELA AT 1000	KS	UNID	8,0000	8,0000	64,00
31	ABRACADEIRA 28CM	FLEXIL	UNID	10,0000	1,5000	15,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.016V	MANN	UNID	2,0000	29,0000	58,00
33	GUIA VALVULA VW 16V	RIOSULENSE	UNID	16,0000	12,0000	192,00
34	JUNTA MOTOR GOLF FOX 1.68 V KOMBI 1.4	SABO	UNID	2,0000	165,0000	330,00
35	LIXA FERRO	NORTON	UNID	2,0000	5,0000	10,00
36	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	2,0000	11,0000	22,00
37	PARAFUSO 1/4R.F	VW	UNID	10,0000	2,0000	20,00
38	PISTAO COM ANEL KOMBI1.4	KS	UNID	8,0000	225,0000	1.800,00
39	PORCA 3/8 R.G	ROBIEL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
40	RETENTOR	SABO	UNID	2,0000	30,0000	60,00
41	RETENTOR TRASEIRO AT 1.0	SABO	UNID	2,0000	229,0000	458,00
42	TINTA SPRAY ALUMINIO PRETO	SUVINIL	UNID	2,0000	23,0000	46,00
43	TINER/SOLVENTE	ANJO	UNID	2,0000	26,0000	52,00
44	COLA P JUNTAS	ORBI	UNID	2,0000	15,0000	30,00
45	VALVULA ADMISSAO GOLF	EATON	UNID	8,0000	33,0000	264,00

46	VALVULA ESCAPE MB	EATON	UNID	8,0000	38,0000	304,00
47	VEDADOR VALVULA	SABO	UNID	16,0000	6,0000	96,00
48	VELA IGNICAO VW FLEX 8V	BOSCH	UNID	8,0000	20,0000	160,00
49	SOLUÇAOARREFECEDORA 500ML	VALEO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
50	CORREIA DE VENTILADOR	DAYCO	UNID	2,0000	49,0000	98,00
51	CORREIA DENTADA	BOSCH	UNID	2,0000	130,0000	260,00
52	FILTRO AR GOL 16 VAL	MANN	UNID	2,0000	50,0000	100,00
53	FILTRO COMB. INJE.ELETR.FLEX	MANN	UNID	2,0000	28,0000	56,00
54	CIL. MESTRE EMB. CARGO	VW	UNID	2,0000	170,0000	340,00
55	ALAVANCA DO TUCHO (BALANCIM) AT 1.0 GOL POWER	VW	UNID	16,0000	45,0000	720,00
56	CAMPANA TRASEIRA/DIANTEIRA CAMINHÃO VW-13180 EURO 3 WORKER APB-9664	VW	UNID	16,0000	50,0000	800,00
57	MANGUEIRA SUSPIRO	SABO	UNID	2,0000	44,0000	88,00
58	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UNID	2,0000	60,0000	120,00
59	TENSOR DA CORREIA	VW	UNID	2,0000	165,0000	330,00
60	TAMPA OLEO VW	UNIVERSAL	UNID	2,0000	27,0000	54,00
					Total do Fornecedor:	16.551,00

Lote:4

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANCEAR COM VOLANTE	SERVIÇO	UNID	1,0000	225,0000	225,00
2	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	1,0000	505,0000	505,00
3	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	1,0000	180,0000	180,00
4	EMBUTIR SEDES (UN)	SERVIÇO	UNID	12,0000	25,0000	300,00
5	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	12,0000	5,0000	60,00
6	TESTAR CABEÇOTE	SERVIÇO	UNID	1,0000	155,0000	155,00
7	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	1,0000	155,0000	155,00
8	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	12,0000	10,0000	120,00
9	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	12,0000	5,0000	60,00
10	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	1,0000	45,0000	45,00
11	RETIFICAR COLOS COMANDO	SERVIÇO	UNID	1,0000	62,0000	62,00
12	RETIFICAR FERRO BIELAS	SERVIÇO	UNID	6,0000	29,0000	174,00
13	MANDRILHAR BUCHAS E BIELAS	SERVIÇO	UNID	1,0000	20,0000	20,00
14	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	1,0000	35,0000	35,00
15	ENCAMISAR CILINDROS	SERVIÇO	UNID	6,0000	95,0000	570,00
16	EMBUCHAR COLO COMANDO	SERVIÇO	UNID	4,0000	27,0000	108,00
17	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO	SERVIÇO	UNID	4,0000	39,0000	156,00
18	MANDRILHAR MANCAIS	SERVIÇO	UNID	7,0000	65,0000	455,00
19	PLAINAR FACE DO BLOCO	SERVIÇO	UNID	1,0000	230,0000	230,00
20	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	1,0000	150,0000	150,00
21	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	1,0000	145,0000	145,00
22	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	1,0000	1.260,0000	1.260,00
23	PINTURA DO MOTOR	SERVIÇO	UNID	1,0000	40,0000	40,00
24	REVISAR BOMBA DE OLEO	SERVIÇO	UNID	1,0000	475,0000	475,00
25	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	1,0000	505,0000	505,00
26	TROCAR REPARO COMPR. AR	SERVIÇO	UNID	1,0000	75,0000	75,00
27	RETIFICAR CIL. COMPRESSOR	SERVIÇO	UNID	1,0000	32,0000	32,00
28	HORA DE TORNO	SERVIÇO	UNID	1,0000	75,0000	75,00
29	EMBUVILHAR BIELINHA COMPR. AR	SERVIÇO	UNID	1,0000	27,0000	27,00
30	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	1,0000	470,0000	470,00
31	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	6,0000	18,0000	108,00
32	ABRACADEIRA CINTA	FLEXIL	UNID	10,0000	3,0000	30,00
33	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	1,0000	29,0000	29,00
34	ARRUELA DE PRESSAO 8MM	ROBIEL	UNID	20,0000	1,5000	30,00
35	ARRUELA LISA 8MM	ROBIEL	UNID	20,0000	1,5000	30,00
36	ARRUELA DE VEDACAO	ROBIEL	UNID	30,0000	2,0000	60,00
37	PISTAO C/ ANEL COMPRENSSOR AR 94MM	KS	UNID	1,0000	150,0000	150,00
38	BRONZINA DE BIELA	MAHLE	UNID	1,0000	235,0000	235,00
39	BRONZINA MANCAL	MAHLE	UNID	1,0000	450,0000	450,00
40	BRONZINA BIELA COMPRESSOR 94 MM	KS	UNID	1,0000	32,0000	32,00
41	BUCHA COMANDO	MAHLE	UNID	1,0000	88,0000	88,00
42	BUCHA DE BIELA MB	MAHLE	UNID	6,0000	25,0000	150,00
43	BUCHA BIELA COMPRESSOR	KS	UNID	1,0000	32,0000	32,00
44	CAMISA DO CILINDRO	KS	UNID	6,0000	70,0000	420,00
45	CABECOTE COMPRESSSOR DE AR	MB	UNID	1,0000	320,0000	320,00
46	CORREIA	DAYCO	UNID	2,0000	50,0000	100,00
47	PORCA SEXTAVADA	ROBIEL	UNID	10,0000	2,5000	25,00
48	PRIS.MESA TURBINA/ 10X45	MB	UNID	6,0000	3,5000	21,00
49	REPARO CABECOTE COMPRESSOR	MB	UNID	1,0000	90,0000	90,00
50	RETENTOR VIRAB DIANTEIRO 0M 352	SABO	UNID	1,0000	60,0000	60,00
51	RETENTOR TRASEIRO KOMATSU C/ MOTOR	SABO	UNID	1,0000	130,0000	130,00
52	ROLAMENTO	INA	UNID	1,0000	45,0000	45,00
53	SELO COMANDOOM352 - 352 A (60,30MM)	AQUARIUS	UNID	1,0000	45,0000	45,00
54	TAMPA LATERAL 352 CHAPA	MB	UNID	1,0000	220,0000	220,00
55	TAMPA BOCAL OLEO	MB	UNID	1,0000	25,0000	25,00
56	TINTA VERDE MOTOR	SUVINIL	UNID	1,0000	65,0000	65,00
57	TINER/SOLVENTE	ANJO	UNID	1,0000	25,0000	25,00
58	COLA P/ JUNTAS	ORBI	UNID	1,0000	15,0000	15,00
59	TUCHO DE VALVULA MB	RIOSULENSE	UNID	12,0000	33,0000	396,00
60	VALVULA ESCAPE MB	EATON	UNID	6,0000	39,0000	234,00
61	TUCHO DE VALVULA MB	RIOSULENSE	UNID	6,0000	22,0000	132,00
62	ELEMENTO REGULADOR	MB	UNID	6,0000	65,0000	390,00
63	PISTA VIRABREQUIM	MB	UNID	1,0000	35,0000	35,00
64	VARETA DE VALVULA	EATON	UNID	12,0000	25,0000	300,00
65	VALVULA BOMBA OLEO ANTIGA	MB	UNID	1,0000	170,0000	170,00
66	PISTAO C/ ANEIS OM 352A 03 CANAL. S/ CAVA	KS	UNID	6,0000	325,0000	1.950,00
67	PINO CAPA DA BIELA	PRINCESA	UNID	12,0000	11,0000	132,00
68	PINO DE SEGURANCA	MB	UNID	2,0000	6,0000	12,00
69	PINO MANCAL	PRINCESA	UNID	14,0000	15,0000	210,00
70	GUIA VALVULA AMD MB	RIOSULENSE	UNID	6,0000	12,0000	72,00
71	GUIA DE VALVULA	RIOSULENSE	UNID	6,0000	12,0000	72,00

72	INTERRUPTOR DE OLEO MB	VDO	UNID	1,0000	38,0000	38,00
73	FILTRO COMB. (BOSCHINHO)	MANN	UNID	2,0000	12,0000	24,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	UNID	1,0000	35,0000	35,00
75	FLEXIVEL LUBR TURBO 352 -MOD 8	FLEXIL	UNID	1,0000	335,0000	335,00
76	JG. JUNTA MOTOR MB - 352 - A MOD. LAT. BORRACHA	SABO	UNID	1,0000	275,0000	275,00
77	JUNTA CARTER MBB	SPAAL	UNID	1,0000	80,0000	80,00
78	LIXA FERRO	NORTON	UNID	2,0000	6,0000	12,00
79	MANGUEIRA RETA RETORNO TURBO OM366	SABO	UNID	1,0000	85,0000	85,00
80	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	4,0000	12,0000	48,00
81	PARAFUSO 10MM	MB	UNID	20,0000	2,5000	50,00
82	INTERRUPTOR TEMPERRATURA	MTE	UNID	1,0000	65,0000	65,00
83	PINO GUIA CABEC. MB 352/366 14X22 E BLOCO	MB	UNID	2,0000	12,0000	24,00
84	SEDE VALVULA MB	RIOSULENSE	UNID	6,0000	15,0000	90,00
85	SEDE VALVULA STD ADM	RIOSULENSE	UNID	6,0000	15,0000	90,00
86	BOMBA AGUA	URBA	UNID	1,0000	585,0000	585,00
87	ELEMENTO DE BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	6,0000	68,0000	408,00
88	VALVULA DA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	6,0000	35,0000	210,00
89	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	6,0000	78,0000	468,00
90	KITAO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	1,0000	170,0000	170,00
91	MOLA PORTA VALVULA	DELPHI	UNID	6,0000	8,0000	48,00
92	ARRUELAS DE VEDACAO	ROBIEL	UNID	30,0000	1,5000	45,00
93	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID	1,0000	58,0000	58,00
94	MOLA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	1,0000	65,0000	65,00
95	JUNTA DE FLANGE MBB	DELPHI	UNID	1,0000	35,0000	35,00
96	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	2,0000	12,0000	24,00
97	CHUMBO P/ LACRE DA B. INJETORA	ALUMINIUN	UNID	2,0000	15,0000	30,00
98	BOMBA MANUAL	BOSCH	UNID	1,0000	112,0000	112,00
99	JG. REPARO DA BOMBINHA	DELPHI	UNID	1,0000	150,0000	150,00
##	VALVULA RETORNO	DELPHI	UNID	1,0000	170,0000	170,00
##	JUNTA DA T. REGULADOR	DELPHI	UNID	1,0000	35,0000	35,00
					Total do Fornecedor:	17.868,00

Lote:5

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANCEAR COM VOLANTE	SERVIÇO	UNID	2,0000	210,0000	420,00
2	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	2,0000	475,0000	950,00
3	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	2,0000	180,0000	360,00
4	ADAPTAR GUIAS VALVULAS	SERVIÇO	UNID	16,0000	11,0000	176,00
5	EMBUTIR SEDES (UN)	SERVIÇO	UNID	16,0000	25,0000	400,00
6	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	16,0000	6,0000	96,00
7	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	2,0000	130,0000	260,00
8	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	16,0000	12,0000	192,00
9	TESTAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	2,0000	130,0000	260,00
10	ENCAMISAR CILINDROS	SERVIÇO	UNID	8,0000	104,0000	832,00
11	PLAINAR FACE DO BLOCO	SERVIÇO	UNID	2,0000	210,0000	420,00
12	EMBUCHAR COLO COMANDO	SERVIÇO	UNID	2,0000	110,0000	220,00
13	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	2,0000	40,0000	80,00
14	RETIFICAR FERRO BIELAS	SERVIÇO	UNID	8,0000	32,0000	256,00
15	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO	SERVIÇO	UNID	2,0000	110,0000	220,00
16	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	8,0000	42,0000	336,00
17	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	2,0000	150,0000	300,00
18	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	2,0000	130,0000	260,00
19	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	2,0000	1.270,0000	2.540,00
20	PINTURA DO MOTOR	SERVIÇO	UNID	2,0000	30,0000	60,00
21	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	2,0000	390,0000	780,00
22	HORA DE TORNO	SERVIÇO	UNID	2,0000	75,0000	150,00
23	COLOCAR ROSCA NA TAMPA	SERVIÇO	UNID	2,0000	60,0000	120,00
24	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	2,0000	470,0000	940,00
25	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	8,0000	15,0000	120,00
26	ABRACADEIRA CINTA	FLEXIL	UNID	8,0000	5,0000	40,00
27	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	2,0000	28,0000	56,00
28	ARRUELA DE PRESSAO 8MM	ROBIEL	UNID	10,0000	1,5000	15,00
29	ARRUELA LISA 8MM	ROBIEL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
30	ARRUELA DE ENCOTO	MAHLE	UNID	8,0000	25,0000	200,00
31	ARRUELA DE LUMINIO 14. 3X20 . 0X1.5	ROBIEL	UNID	20,0000	1,5000	30,00
32	BBA. ALIMENTADORA	BOSCH	UNID	2,0000	250,0000	500,00
33	BBA. D AGUA MAXION 750	URBA	UNID	2,0000	420,0000	840,00
34	BRONZINA DE BIELA	KS	UNID	2,0000	175,0000	350,00
35	BRONZINA MANCAL	MAHLE	UNID	2,0000	240,0000	480,00
36	BUCHA COMANDO	MAHLE	UNID	2,0000	2,0000	4,00
37	BUCHA DE BIELA - MF 292 TURBO	MAHLE	UNID	4,0000	50,0000	200,00
38	CAMISA 4248	KS	UNID	8,0000	115,0000	920,00
39	CREMALHEIRA VOL.MOTOR PK- 6357/6358	CINPAL	UNID	2,0000	855,0000	1.710,00
40	FILTRO AR	MANN	UNID	2,0000	48,0000	96,00
41	FILTRO COMB. CAV CURTO FORD 6600	MANN	UNID	2,0000	20,0000	40,00
42	FILTRO LUBRIF. PK	MANN	UNID	2,0000	45,0000	90,00
43	GUIA VALVULA AMD MB	RIOSULENSE	UNID	8,0000	12,0000	96,00
44	JG.RETIFICACAO PK 4248 S/ RETENTOR	INTERNTIONAL	UNID	2,0000	250,0000	500,00
45	LIXA FERRO	NORTON	UNID	2,0000	6,0000	12,00
46	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	4,0000	12,0000	48,00
47	PARAFUSO	PARAFIX	UNID	10,0000	3,5000	35,00
48	PISTAO E ANEIS PK 4236 PA 1097	MAHLE	UNID	8,0000	298,0000	2.384,00
49	PORCA 38/8 R.F	ROBIEL	UNID	10,0000	1,5000	15,00
50	PRISIONEIRO	INTERNATIONAL	UNID	10,0000	5,0000	50,00
51	RETENTOR DIANTEIRO PERKINS	SABO	UNID	2,0000	75,0000	150,00
52	RETENTOR TRASEIRO PK	SABO	UNID	2,0000	95,0000	190,00
53	SEDE VALVULA ADM PK	RIOSULENSE	UNID	8,0000	21,0000	168,00
54	SEDE VALVULA ESC PERKINS	RIOSULENSE	UNID	8,0000	20,0000	160,00
55	SELO METALICO DO BLOCO	AQUARIUS	UNID	12,0000	17,0000	204,00
56	TINTA GRAFITTE	SUVINIL	UNID	2,0000	65,0000	130,00

57	THINNER/SOLVENTE	ANJO	UNID	2,0000	25,0000	50,00
58	COLA P/ JUNTAS	ORBI	UNID	2,0000	18,0000	36,00
59	TUCHO DE VALVULA MAXION S4/S4T/PLUS PK	EATON	UNID	16,0000	38,0000	608,00
60	VALVULA DE ADMISSAO	RIOSULENSE	UNID	8,0000	24,0000	192,00
61	VALVULA ESCAPE MB	RIOSULENSE	UNID	8,0000	30,0000	240,00
62	VARETA TUCHO	EATON	UNID	8,0000	30,0000	240,00
63	RETENTOR HASTE VALVULA PK	INTERNATIONAL	UNID	16,0000	14,0000	224,00
64	ROSCA POSTIÇA	ROBIEL	UNID	10,0000	8,0000	80,00
65	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UNID	2,0000	100,0000	200,00
66	VALVULA ALIVIO	VDO	UNID	2,0000	220,0000	440,00
67	CORREIA ALT.	BOSCH	UNID	2,0000	48,0000	96,00
68	TAMPA DO OLEO4236	UNIVERSAL	UNID	2,0000	25,0000	50,00
69	CABECOTE HIDRAULICO	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	540,0000	1.080,00
70	PALHETA	BOSCH	UNID	2,0000	125,0000	250,00
71	JUNTAS	SPAAL	UNID	2,0000	80,0000	160,00
72	ANEL EXCENTRICO	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	65,0000	130,00
73	VALVULA DOSIFICADORA	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	130,0000	260,00
74	KIT PLACA SANDUICHE	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	115,0000	230,00
75	KIT SAP/ROLETE	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	95,0000	190,00
76	EIXO ACELERADOR	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	35,0000	70,00
77	CUBO ACIONAMENTO	INTERNATIONAL	UNID	2,0000	68,0000	136,00
78	ARRUELAS DE VEDACAO	ROBIEL	UNID	20,0000	35,0000	700,00
79	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	8,0000	230,0000	1.840,00
80	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	2,0000	12,0000	24,00
					Total do Fornecedor:	28.007,00

Lote:6

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	4,0000	60,0000	240,00
2	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	4,0000	120,0000	480,00
3	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	32,0000	3,0000	96,00
4	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	4,0000	78,0000	312,00
5	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	32,0000	3,0000	96,00
6	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	32,0000	3,0000	96,00
7	TESTAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	4,0000	90,0000	360,00
8	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	4,0000	32,0000	128,00
9	RETIFICAR FERRO E BIELAS	SERVIÇO	UNID	16,0000	18,0000	288,00
10	RETIFICAR E BRUNIR CILINDROS	SERVIÇO	UNID	16,0000	28,0000	448,00
11	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	4,0000	150,0000	600,00
12	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	4,0000	110,0000	440,00
13	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	4,0000	750,0000	3.000,00
14	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	4,0000	250,0000	1.000,00
15	PRENSAR PISTOES	SERVIÇO	UNID	16,0000	25,0000	400,00
16	REVISAO DE BICOS	SERVIÇO	UNID	4,0000	220,0000	880,00
17	FAZER CALCULO LATERAL DO VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	4,0000	110,0000	440,00
18	ABRAÇADEIRA	FLEXIL	UNID	6,0000	2,0000	12,00
19	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	4,0000	28,0000	112,00
20	ARUELA DE PRESSÃO	ROBIEL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
21	ARRUELA LISA 6MM	ROBIEL	UNID	10,0000	1,5000	15,00
22	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	ROBIEL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
23	ANEL BORRACHA AP	ROBIEL	UNID	5,0000	8,0000	40,00
24	PORCA	ROBIEL	UNID	10,0000	2,5000	25,00
25	PRISIONEIRO M10X42	GM	UNID	4,0000	6,0000	24,00
26	SELO DO BLOCO DE LINHA GM	AQUARIUS	UNID	24,0000	32,0000	768,00
27	ESTOPA DE PANO	SAJAMA	UNID	4,0000	12,0000	48,00
28	PARAFUSO	GM	UNID	6,0000	15,0000	90,00
29	ABRACADEIRA 28CM	FLEXIL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
30	ELETRODO	NGK	UNID	4,0000	6,0000	24,00
31	ELETRODO UTP-65	NGK	UNID	4,0000	12,0000	48,00
32	BOMBA DE OLEO	SHADECK	UNID	4,0000	250,0000	1.000,00
33	BRONZ BIELA CORSA	KS	UNID	4,0000	55,0000	220,00
34	BRONZINA MANCAL CORSA	KS	UNID	4,0000	85,0000	340,00
35	GUIA DE VALVULA GM	RIOSULENSE	UNID	32,0000	13,0000	416,00
36	LIXA FERRO	NORTON	UNID	4,0000	5,0000	20,00
37	BOMBA D AGUA CORSA1.0	URBA	UNID	4,0000	140,0000	560,00
38	CORREIA DE CORSA 1.0	DAYCO	UNID	4,0000	28,0000	112,00
39	CORREIA DENTADA CORSA1.0	BOSCH	UNID	4,0000	60,0000	240,00
40	FILTRO DE AR CORSA 1.0/1.6 99	MANN	UNID	4,0000	35,0000	140,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN	UNID	4,0000	30,0000	120,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	UNID	4,0000	30,0000	120,00
43	JG JUNTAS MTR CORSA 1.0 8V	SABO	UNID	4,0000	158,0000	632,00
44	PISTAO C/ANEIS ANEIS CORSA EFI 1.0	KS	UNID	4,0000	790,0000	3.160,00
45	VALVULA TERMOSTATICA CORSA 1.0/1.6 99	MTE	UNID	4,0000	115,0000	460,00
46	VEDADOR VALVULA	SABO	UNID	32,0000	3,0000	96,00
47	VALVULA ADM CORSA SUBST VA-2332-A	EATON	UNID	16,0000	17,0000	272,00
48	VALVULA ESQ CORSA SUBST VA-2333-A	RIOSULENSE	UNID	16,0000	20,0000	320,00
49	RETENTOR TRAZ CORSA	SABO	UNID	4,0000	50,0000	200,00
50	RETENTOR DIANT CORSA 1.0	SABO	UNID	4,0000	60,0000	240,00
51	TINTA SPRAY ALUMINIO PRETO	SUVINIL	UNID	4,0000	25,0000	100,00
52	TINER/SOLVENTE	ANJO	UNID	4,0000	25,0000	100,00
53	COLA P JUNTAS	ORBI	UNID	4,0000	20,0000	80,00
54	BALANCIM VALVULA C/ ESSCORA CORSA	GM	UNID	32,0000	25,0000	800,00
55	VALVULA ALIVIO MONZA/ CORSA	VDO	UNID	4,0000	30,0000	120,00
56	GARGALO D AGUA GM	GM	UNID	4,0000	20,0000	80,00
57	TUCHO HIDRAULICO GOL	EATON	UNID	8,0000	80,0000	640,00
58	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA	GM	UNID	4,0000	35,0000	140,00
59	INTERRUPTOR OLEO MONZA C/ INJ TRIPOLAR	VDO	UNID	4,0000	33,0000	132,00
60	VELA IGNICAO	BOSCH	UNID	16,0000	25,0000	400,00
					Total do Fornecedor:	21.830,00

Lote:7

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	5,0000	475,0000	2.375,00
2	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	30,0000	18,0000	540,00
3	REPARO BBA INJ.	BOSCH	UNID	5,0000	100,0000	500,00
4	JUNTA FLANGEOM-366	BOSCH	UNID	5,0000	32,0000	160,00
5	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	5,0000	10,0000	50,00
6	CAME DO COMANDO	BOSCH	UNID	5,0000	820,0000	4.100,00
7	EIXO DE ACIONAMENTO	BOSCH	UNID	5,0000	100,0000	500,00
8	BUJAO ROSCADO	DELPHI	UNID	5,0000	120,0000	600,00
9	BBA. DISTRIB.	BOSCH	UNID	5,0000	260,0000	1.300,00
10	ROLDANA	BOSCH	UNID	5,0000	140,0000	700,00
11	ARRASTADOR	DELPHI	UNID	5,0000	600,0000	3.000,00
12	RETENTOR	DELPHI	UNID	5,0000	42,0000	210,00
13	TAMPA DE FECHAMENTO	BOSCH	UNID	5,0000	365,0000	1.825,00
14	PARAFUSO DE RETORNO	BOSCH	UNID	5,0000	38,0000	190,00
15	ARRUELA DE FECHAMENTO B. INJETORA	DELPHI	UNID	5,0000	55,0000	275,00
16	PARAFUSO OCO	DELPHI	UNID	5,0000	52,0000	260,00
17	TAMPA	DELPHI	UNID	5,0000	162,0000	810,00
18	MOLA BOSCH	DELPHI	UNID	5,0000	145,0000	725,00
19	EIXO DO ACELERADOR	BOSCH	UNID	5,0000	210,0000	1.050,00
					Total do Fornecedor:	19.170,00

Lote:8

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	1,0000	423,0000	423,00
2	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	4,0000	24,0000	96,00
3	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4,0000	583,0000	2.332,00
4	EIXO	BOSCH	UNID	1,0000	95,0000	95,00
5	ARRUELAS DE VEDACAO	DELPHI	UNID	20,0000	1,5000	30,00
6	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	2,0000	12,0000	24,00
7	CAME DO COMANDO	BOSCH	UNID	1,0000	875,0000	875,00
8	EIXO	BOSCH	UNID	1,0000	900,0000	900,00
9	BUJAO ROSCADO	DELPHI	UNID	1,0000	124,0000	124,00
10	BBA. DISTRIB.	BOSCH	UNID	1,0000	320,0000	320,00
11	ROLDANA	DELPHI	UNID	4,0000	64,0000	256,00
12	ARRASTADOR	DELPHI	UNID	1,0000	600,0000	600,00
13	RETENTOR	SABO	UNID	1,0000	48,0000	48,00
14	ARRUELA DE FECHAMENTO B. INJETORA	ROBIEL	UNID	1,0000	120,0000	120,00
15	PARAFUSO DE RETORNO	DELPHI	UNID	1,0000	50,0000	50,00
16	PORTA CONTRA PESO	DELPHI	UNID	1,0000	320,0000	320,00
17	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	BOSCH	UNID	1,0000	200,0000	200,00
18	PARAFUSO OCO	DELPHI	UNID	1,0000	60,0000	60,00
19	TAMPA	DELPHI	UNID	1,0000	320,0000	320,00
					Total do Fornecedor:	7.193,00

Lote:9

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	1,0000	585,0000	585,00
2	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	1,0000	20,0000	20,00
3	ELEMENTOS	BOSCH	UNID	6,0000	65,0000	390,00
4	VALVULA DE PRESSAO	BOSCH	UNID	6,0000	37,0000	222,00
5	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	6,0000	75,0000	450,00
6	REPARO	BOSCH	UNID	1,0000	83,0000	83,00
7	JG.DE PECAS	DELPHI	UNID	1,0000	123,0000	123,00
8	JG. DE REPARO DA BOMBA INJETORA	DELPHI	UNID	1,0000	125,0000	125,00
9	MOLA	DELPHI	UNID	6,0000	15,0000	90,00
10	ARRRUELA DE COBRE	ROBIEL	UNID	6,0000	1,5000	9,00
11	ARRUELA DE ALUMINIO 14 . 3X20 . OX1 .5	ROBIEL	UNID	18,0000	1,0000	18,00
12	PISTAO BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UNID	1,0000	62,0000	62,00
13	MOLA BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	1,0000	45,0000	45,00
14	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	2,0000	10,0000	20,00
15	CHUMBO P/ LACRE DA B. INJETORA	ALUMINIUN	UNID	2,0000	6,0000	12,00
16	JUNTA DA T. REGULADOR	DELPHI	UNID	1,0000	22,0000	22,00
17	JG. DE REPARO DA BOMBINHA	DELPHI	UNID	1,0000	38,0000	38,00
18	BOMBA MANUAL	BOSCH	UNID	1,0000	70,0000	70,00
19	VALVULA RETORNO	BOSCH	UNID	1,0000	75,0000	75,00
20	JOGO PECAS	DELPHI	UNID	1,0000	114,0000	114,00
					Total do Fornecedor:	2.573,00

Lote:10

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANCEAR COM VOLANTE	SERVIÇO	UNID	1,0000	255,0000	255,00
2	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	1,0000	500,0000	500,00
3	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	1,0000	183,0000	183,00
4	EMBUTIR SEDES (UN)	SERVIÇO	UNID	8,0000	25,0000	200,00
5	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	8,0000	5,0000	40,00
6	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	1,0000	165,0000	165,00
7	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	8,0000	5,0000	40,00
8	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	8,0000	5,0000	40,00
9	TESTAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	1,0000	155,0000	155,00
10	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	1,0000	55,0000	55,00
11	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	4,0000	20,0000	80,00
12	MANDRILHAR BUCHAS COMANDO	SERVIÇO	UNID	4,0000	38,0000	152,00
13	RETIFICAR FERRO BIELAS	SERVIÇO	UNID	4,0000	30,0000	120,00
14	CORRIGIR ASSENTO DA CAMISA	SERVIÇO	UNID	4,0000	65,0000	260,00
15	MANDRILHAR MANCAIS	SERVIÇO	UNID	5,0000	65,0000	325,00
16	PLAINAR FACE DO BLOCO	SERVIÇO	UNID	1,0000	230,0000	230,00
17	EMBUCHAR COLO COMANDO	SERVIÇO	UNID	4,0000	28,0000	112,00
18	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	1,0000	150,0000	150,00

19	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	1,0000	145,0000	145,00
20	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	1,0000	1.310,0000	1.310,00
21	PINTURA DO MOTOR	SERVIÇO	UNID	1,0000	38,0000	38,00
22	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	1,0000	505,0000	505,00
23	HORA DE TORNO	SERVIÇO	UNID	1,0000	77,0000	77,00
24	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	1,0000	471,0000	471,00
25	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	4,0000	19,0000	76,00
26	ABRACADEIRA CINTA	FLEXIL	UNID	10,0000	12,0000	120,00
27	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	1,0000	28,0000	28,00
28	ARRUELA DE PRESSAO 8MM	ROBIEL	UNID	10,0000	2,0000	20,00
29	ARRUELA LISA 8MM	ROBIEL	UNID	15,0000	2,0000	30,00
30	ARRUELA DE ALUMINIO 10 2X16 0X1 .0	ROBIEL	UNID	20,0000	2,0000	40,00
31	ARRUELA ENCOSTO SERIE 10	MAHLE	UNID	4,0000	75,0000	300,00
32	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR X -10	SHADECK	UNID	1,0000	630,0000	630,00
33	CJ.BOMBA DE AGUA SERIE 10	URBA	UNID	1,0000	850,0000	850,00
34	BRONZINA DA BIELA	KS	UNID	4,0000	68,0000	272,00
35	BRONZINA MANCAL STD COM EJETOR DE OLEO	KS	UNID	5,0000	137,0000	685,00
36	BUCHA COMANDO SERIE 10	MAHLE	UNID	1,0000	48,0000	48,00
37	BUCHA DE BIELA MB	MAHLE	UNID	4,0000	50,0000	200,00
38	JUNTA DA TAMPA DAS VALVULAS S/10	SPAAL	UNID	4,0000	70,0000	280,00
39	FILTRO COMB. MWM/FORD 7630 SPRINTE 6 CIL	MANN	UNID	2,0000	85,0000	170,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	UNID	1,0000	78,0000	78,00
41	BUCHA EXPANSORA	MWM	UNID	5,0000	37,0000	185,00
42	GUIAS SERIE 10	RIOSULENSE	UNID	8,0000	15,0000	120,00
43	ABRACADEIRA 28 CM	FLEXIL	UNID	10,0000	5,0000	50,00
44	KIT MASTER	MWM	UNID	4,0000	520,0000	2.080,00
45	JUNTA CARTER MBB	SABO	UNID	1,0000	65,0000	65,00
46	LIXA FERRO	NORTON	UNID	1,0000	5,0000	5,00
47	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	4,0000	12,0000	48,00
48	PARAFUSO 10MM	MWM	UNID	10,0000	2,5000	25,00
49	PORCA 7/16 R.F	MWM	UNID	10,0000	2,5000	25,00
50	RETENTOR DIANTEIRO SRIE 10	SABO	UNID	1,0000	95,0000	95,00
51	RETENTOR TRAZEIRO	SABO	UNID	1,0000	138,0000	138,00
52	SEDES ADM SERIE10	EATON	UNID	4,0000	23,0000	92,00
53	SEDE ESC. SERIE 10	EATON	UNID	4,0000	25,0000	100,00
54	BUCHA DIANTEIRA DO VIRABREQUIM	MWM	UNID	1,0000	60,0000	60,00
55	TAMPA DE VEDACAO	MWM	UNID	2,0000	30,0000	60,00
56	TINTA GRAFITTE	SUVINIL	UNID	1,0000	65,0000	65,00
57	THINNER/SOLVENTE	ANJO	UNID	1,0000	27,0000	27,00
58	COLA P/ JUNTAS	ORBI	UNID	1,0000	20,0000	20,00
59	TUCHO	EATON	UNID	8,0000	35,0000	280,00
60	VALVULA ADM SERIE10	RIOSULENSE	UNID	4,0000	30,0000	120,00
61	VALVULA ESC. SERIE10	RIOSULENSE	UNID	4,0000	30,0000	120,00
62	TERMOSTATO	MTE	UNID	1,0000	65,0000	65,00
63	HASTE DO BALANCIM	MWM	UNID	4,0000	210,0000	840,00
64	RETENTOR OLEO VALVULAS	SABO	UNID	8,0000	9,0000	72,00
65	ARRUELA COLETOR ESCAPE SERIE 10	MWM	UNID	6,0000	1,5000	9,00
66	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO LUBRIFICANTE	SABO	UNID	1,0000	65,0000	65,00
67	ROLAMENTO	INA	UNID	1,0000	123,0000	123,00
68	TAMPA BOCAL DE ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	1,0000	25,0000	25,00
69	ELEMENTO DO FILTRO DE AR 94MM	MANN	UNID	1,0000	113,0000	113,00
70	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO TODOS AGRALE MARCOPOLO	VDO	UNID	1,0000	75,0000	75,00
71	JG.JUNTA INFERIOR	SABO	UNID	1,0000	40,0000	40,00
72	JUNTA CARTER MBB	SABO	UNID	1,0000	48,0000	48,00
73	JG JUNTA DO CABECOTE COM A JUNTA 9 (OIL SEALING)	SABO	UNID	2,0000	895,0000	1.790,00
74	PRISIONEIRO M10X55	MWM	UNID	4,0000	10,0000	40,00
75	CORREIA	DAYCO	UNID	1,0000	105,0000	105,00
76	FLEXIVEL LUB.TURBO	FLEXIL	UNID	1,0000	78,0000	78,00
77	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4,0000	95,0000	380,00
78	REPARRO BBJ INJ.	BOSCH	UNID	1,0000	175,0000	175,00
79	EIXO DA ALAVANCA	BOSCH	UNID	1,0000	230,0000	230,00
80	ARRUELA DE ALUMINIO 14 .3X20 .0X1.5	ROBIEL	UNID	20,0000	1,0000	20,00
81	JUNTA FLANGE	DELPHI	UNID	1,0000	35,0000	35,00
82	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	2,0000	11,0000	22,00
83	CAME	BOSCH	UNID	1,0000	928,0000	928,00
84	EIXO DE ACIONAMENTO	BOSCH	UNID	1,0000	890,0000	890,00
85	BUJAO ROSCADO	ROBIEL	UNID	1,0000	71,0000	71,00
86	BBA. DISTRIB.	BOSCH	UNID	1,0000	455,0000	455,00
87	ROLDANA	BOSCH	UNID	4,0000	47,0000	188,00
88	ARRASTADOR	BOSCH	UNID	1,0000	40,0000	40,00
89	RETENTOR	SABO	UNID	1,0000	40,0000	40,00
90	PARAFUSO OCO	DELPHI	UNID	1,0000	64,0000	64,00
91	PARAFUSO RETORNO	DELPHI	UNID	2,0000	27,0000	54,00
92	ARRUELA DE FECHAMENTO B. INJETORA	DELPHI	UNID	1,0000	6,0000	6,00
					Total do Fornecedor:	20.301,00

Lote:11

Fornecedor: CNPJ: 05.562.172/0001-72 RETIFICA RETIFRAN LTDA.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BALANCEAR COM VOLANTE	SERVIÇO	UNID	5,0000	258,0000	1.290,00
2	RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	SERVIÇO	UNID	5,0000	505,0000	2.525,00
3	TESTAR MAGNA FLUX	SERVIÇO	UNID	5,0000	180,0000	900,00
4	EMBUTIR SEDES (UN)	SERVIÇO	UNID	60,0000	26,0000	1.560,00
5	ESMERILHAR E MONTAR	SERVIÇO	UNID	60,0000	6,0000	360,00
6	PLAINAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	30,0000	48,0000	1.440,00
7	RETIFICAR SEDES	SERVIÇO	UNID	60,0000	9,5000	570,00
8	SUBSTITUIR GUIAS	SERVIÇO	UNID	60,0000	4,5000	270,00
9	TESTAR CABECOTE	SERVIÇO	UNID	30,0000	46,0000	1.380,00
10	POLIR COMANDO	SERVIÇO	UNID	5,0000	36,0000	180,00
11	ALINHAR BIELAS	SERVIÇO	UNID	30,0000	27,0000	810,00
12	MANDRILHAR BUCHAS E BIELAS	SERVIÇO	UNID	30,0000	26,0000	780,00

13	RETIFICAR FERRO BIELAS	SERVIÇO	UNID	30,0000	32,0000	960,00
14	CORRIGIR ASSENTO DA CAMISA	SERVIÇO	UNID	30,0000	65,0000	1.950,00
15	MANDRILHAR MANCAIS	SERVIÇO	UNID	35,0000	71,0000	2.485,00
16	PLAINAR FACE DO BLOCO	SERVIÇO	UNID	5,0000	248,0000	1.240,00
17	EMBUCHAR COLO COMANDO	SERVIÇO	UNID	5,0000	29,0000	145,00
18	DESMONTAGEM	SERVIÇO	UNID	5,0000	185,0000	925,00
19	LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	5,0000	145,0000	725,00
20	MONTAGEM COMPLETA	SERVIÇO	UNID	5,0000	1.330,0000	6.650,00
21	PINTURA DO MOTOR	SERVIÇO	UNID	5,0000	35,0000	175,00
22	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	UNID	5,0000	510,0000	2.550,00
23	HORA DE TORNO	SERVIÇO	UNID	5,0000	78,0000	390,00
24	REVISAR BOMBA INJETORA	SERVIÇO	UNID	5,0000	470,0000	2.350,00
25	REVISAR BICOS	SERVIÇO	UNID	30,0000	19,0000	570,00
26	ABRACADEIRA CINTA	FLEXIL	UNID	10,0000	6,0000	60,00
27	ADESIVO ARALDITE	ORBI	UNID	5,0000	29,0000	145,00
28	ARRUELA DE PRESSAO 8MM	ROBIEL	UNID	15,0000	2,0000	30,00
29	ARRUELA LISA 8MM	ROBIEL	UNID	15,0000	2,0000	30,00
30	ARRUELA DE ALUMINIO 14 .3X20 .0X1.5	ROBIEL	UNID	30,0000	2,0000	60,00
31	ARRUELA ENCOSTO SERIE 10	ROBIEL	UNID	20,0000	78,0000	1.560,00
32	ARRUELA COLETOR ESCAPE SERIE 10	ROBIEL	UNID	6,0000	6,0000	36,00
33	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR X -10	SHADECK	UNID	5,0000	690,0000	3.450,00
34	CJ. BOMBA DE AGUA SERIE 10	URBA	UNID	5,0000	520,0000	2.600,00
35	BRONZINA DA BIELA	KS	UNID	30,0000	72,0000	2.160,00
36	BRONZINA MANCAL STD COM EJETOR DE OLEO	KS	UNID	35,0000	130,0000	4.550,00
37	BUCHA COMANDO SERIE 10	KS	UNID	5,0000	49,0000	245,00
38	BUCHA DE BIELA MB	MAHLE	UNID	30,0000	50,0000	1.500,00
39	JUNTA DA TAMPA DAS VALVULAS S/10	SABO	UNID	6,0000	50,0000	300,00
40	ABRACADEIRA 28CM	FLEXIL	UNID	10,0000	3,5000	35,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL 4.10 TCA 15-180	MANN	UNID	10,0000	90,0000	900,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE SERIE 10/ ACTEON 06 CIL.	MANN	UNID	5,0000	75,0000	375,00
43	BUCHA EXPANSORA	MWM	UNID	7,0000	68,0000	476,00
44	GUIAS SERIE 10	RIOSULENSE	UNID	60,0000	15,0000	900,00
45	KIT DE CILINDRO SERIE 10	MWM	UNID	6,0000	3.095,0000	18.570,00
46	JG. JUNTA INFERIOR	SABO	UNID	5,0000	65,0000	325,00
47	JUNTA DO CARTER SERIE 10 6 CIL	SABO	UNID	5,0000	48,0000	240,00
48	LIXA FERRO	NORTON	UNID	5,0000	6,0000	30,00
49	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	5,0000	11,0000	55,00
50	PARAFUSO	PARAFIX	UNID	10,0000	6,0000	60,00
51	BUCHA DIANTEIRA DO VIRABREQUIM	MWM	UNID	5,0000	123,0000	615,00
52	TUBO DE RETORNO TODOS SERIE 10 06 CIL.EXEC. VW.	MWM	UNID	5,0000	125,0000	625,00
53	PORCA 3/8 R.F	ROBIEL	UNID	10,0000	6,0000	60,00
54	PRISIONEIRO	MWM	UNID	30,0000	13,0000	390,00
55	RETENTOR DIANTEIRO SERIE 10	SABO	UNID	5,0000	99,0000	495,00
56	RETENTOR TRASEIRO PK	SABO	UNID	5,0000	140,0000	700,00
57	SEDE ESC SERIE 10	EATON	UNID	30,0000	23,0000	690,00
58	SEDE ADM SERIE 10	EATON	UNID	30,0000	24,0000	720,00
59	TAMPA DE VEDACAO	MWM	UNID	5,0000	24,0000	120,00
60	TAMPA BOCAL DE ABASTECIMENTO	MWM	UNID	5,0000	25,0000	125,00
61	TINTA GRAFITTE	SUVINIL	UNID	5,0000	65,0000	325,00
62	THINNER/SOLVENTE	ANJO	UNID	5,0000	27,0000	135,00
63	COLA P/ JUNTAS	ORBI	UNID	5,0000	20,0000	100,00
64	TUCHO	EATON	UNID	60,0000	32,0000	1.920,00
65	VALVULA ADM SERIE 10	EATON	UNID	30,0000	28,0000	840,00
66	VALVULA ESC SERIE 10	EATON	UNID	30,0000	30,0000	900,00
67	TERMOSTATO	VDO	UNID	5,0000	67,0000	335,00
68	HASTE DO BALANCIM	MWM	UNID	30,0000	48,0000	1.440,00
69	RETENTOR OLEO VALVULAS	SABO	UNID	60,0000	10,0000	600,00
70	FILTRO DE AR RANGER 2.5 2.8	MANN	UNID	5,0000	120,0000	600,00
71	CORREIA ALT W-15 180 SERIE 10	BOSCH	UNID	5,0000	80,0000	400,00
72	INTERRUPTOR OLEO	VDO	UNID	5,0000	123,0000	615,00
73	ROLAMENTO	INA	UNID	5,0000	125,0000	625,00
74	MANGUEIRA RETORNO DE OLEO LUBRIFICANTE	SABO	UNID	5,0000	72,0000	360,00
75	JG JUNTA DO CABECOTE COM A JUNTA 9 (OIL SEALING)	SABO	UNID	5,0000	115,0000	575,00
76	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	30,0000	123,0000	3.690,00
77	REPARO BBA INJ.	DELPHI	UNID	5,0000	100,0000	500,00
78	ARRUELA DE ALUMINIO 14 .3X20 .0X1.5	ROBIEL	UNID	15,0000	2,0000	30,00
79	ARRUELA DE ALUMINIO 10 2X16 0X1 .0	ROBIEL	UNID	15,0000	2,0000	30,00
80	JUNTA FLANGE	DELPHI	UNID	5,0000	36,0000	180,00
81	ESTOPA/PANO	SAJAMA	UNID	5,0000	12,0000	60,00
82	CAME DO COMANDO	BOSCH	UNID	5,0000	855,0000	4.275,00
83	EIXO DE ACIONAMENTO	BOSCH	UNID	5,0000	985,0000	4.925,00
84	BUJAO ROSCADO	ROBIEL	UNID	5,0000	80,0000	400,00
85	BBA. DISTRIB.	DELPHI	UNID	5,0000	280,0000	1.400,00
86	ROLDANA	DELPHI	UNID	5,0000	320,0000	1.600,00
87	ARRASTADOR	DELPHI	UNID	5,0000	585,0000	2.925,00
88	RETENTOR	SABO	UNID	5,0000	46,0000	230,00
89	TAMPA - BOSCH	BOSCH	UNID	5,0000	323,0000	1.615,00
90	TAMPA DE FECHAMENTO	BOSCH	UNID	5,0000	255,0000	1.275,00
91	PARAFUSO OCO	DELPHI	UNID	5,0000	68,0000	340,00
92	EIXO	DELPHI	UNID	5,0000	484,0000	2.420,00
93	PARAFUSO DE RETORNO	DELPHI	UNID	5,0000	49,0000	245,00
94	ARRUELA DE FECHAMENTO B. INJETORA	ROBIEL	UNID	5,0000	8,0000	40,00
95	MOLA BOSCH	BOSCH	UNID	30,0000	9,0000	270,00
					Total do Fornecedor:	112.632,00

Barbosa Ferraz, 10 de Novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BFE0BE46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE COMODATO

Termo de Comodato, que celebram a Prefeitura Municipal de Bituruna e a Associação Regional de Cooperação Agricola do contestado - ARCAC, município de Bituruna, Paraná.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, a Prefeitura Municipal de Bituruna, com sede à Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 489, centro, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS, doravante denominada simplesmente Prefeitura ou Comodante, e a Associação Regional de Cooperação Agricola do contestado - ARCAC, com sede à avenida Italia, Nº 67, Centro, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.020.215/0001-62, neste ato representada por sua Presidente, senhora Ivonira Soares dos Santos, portador de CPF 023.923.289-30 e RG/PR 6.907.009-4, doravante denominada ASSOCIAÇÃO ou Comodatária, firmam este comodato que regerá pelos artigos 579 e seguintes da **lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** e de acordo com as seguintes condições que desde já, reciprocamente, outorgam e aceitam:

Cláusula Primeira
O objeto geral deste contrato, é a cessão, por parte da Comodante, dos bens abaixo identificados, à comodatária, visando a utilização pela mesma a título gratuito de conformidade com a Lei Municipal n.º 1056/2005 de 05 de outubro de 2005.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Patrimônio	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UN	Tanque de equilíbrio e envase, fabricado em aço inox AISI 304, com acabamento escovado, com capacidade para 500 l, equipado com bomba para transferência do trocador de calor a placas e by-pass, bóia inox para controle de nivel e retorno.	8032	3.798,00	3.798,00
2	1,00	UN	Trocador de calor a placas com capacidade para 2000 l/h, com estrutura em cavalete para sustentação do conjunto, este trocador esta interligado com o tanque de equilíbrio e a enchedora, possui sistema de controle de temperatura para envase, onde só é envasado o suco na temperatura exata.	8040	11.160,00	11.160,00
3	1,00	UN	Sistema recuperador, exclusivo sistema para recuperação da cor e aroma do suco, dotado de bomba com duplo fluxo intercalado, comandado por controles letropneumáticos de ciclos continuos tipo Y.	8034	9.598,00	9.598,00
4	1,00	UN	Sistema de aquecimento com gerador de água quente com alimentação por óleo diesel ou gás (a definir), capacidade para 100.000 Kcal/h, acompanha boiler para armazenagem e aquecimento da água que será utilizada em todo o processo de cozimento e aquecimento do suco, equipamento de grande poder calorifico e baixo consumo de combustível. Sistema CADHP- AR-HORIZ.	8029	29.885,00	29.885,00
5	1,00	UN	Desengaçadeira totalmente fabricada em aço inox AISI 304, máquina utilizada para separar os grãos dos cabinhos, equipada com tanque e bomba, capacidade para desengaçar até 3.000 kg/h.	8031	6.497,00	6.497,00
6	1,00	UN	Tanque de processo enzimático, totalmente fabricado em aço inox AISI 304, em formato cilindrico com cantos aredondados e rebordeados, solda rebaixadas com acabamento sanitário, com bomba centrifuga para remontagem, tela interna para filtragem do suco e sólidos, trocador de calor tubular para cozimento do suco com tubo de Ø8" LISTEN de alto rendimento. Este tanque possui chapas tipo boleada no costado para fins de aquecimento do produto interno, possui uma porta inferior para acesso, limpeza e descarga do bagaço restante, escada externa para acesso ao topo do tanque, onde será retirado o filtro interno para limpeza. Tanque com controle de temperatura para evitar a queima do suco, tanque apoiado sobre pés, capacidade para 2.000 kg. Acabamento externo escovado.	8033	20.699,00	20.699,00
7	1,00	UN	Tanque pulmão para recebimento do suco processado, tanque com parede simples, fabricado em aço inox AISI 304, equipado com o exclusivo sistema recuperador FLASH BL 4000, tanque apoiado sobre pés com capacidade para 1500 kg. Acabamento externo escovado.	8030	15.990,00	15.990,00
8	1,00	UN	Compressor de Ar 10/100, motor 2 CV 220/380 Trifásico, deslocamento teórico 10 pés³/min - 283 l/min, peso Líquido 62 kg, RPM 2185, medidas básicas de Larg x Alt x Comp 460 x 790 x 810 mm, Volume do Reservatório 93 l, pressão de operação mínima de 100 lbf/pol² / 6,9 bar e máxima de 140 lbf/pol² / 9,7 bar, unidade compressora de 1 estágio com pistões 2 L.	8037	3.198,00	3.198,00
9	1,00	UN	Sistema de interligações entre todos os equipamentos, fabricado em aço Inox AISI 304, acompanhando automação completa, conexões diversas, tubulações, quadro comando com instalação e transporte incluso.	8038	9.345,00	9.345,00
10	1,00	UN	Filtro à terra constituído de aço inox escovado, visores de linha iluminado, bomba dosadora, moto bomba e misturador, área mínima de filtração 1 m².	8039	19.797,00	19.797,00

Cláusula Segunda
Os bens ora comodatados deverão ser utilizados única e exclusivamente para os fins a que se propõe o Estatuto da comodatária, e especialmente em benefício dos Associados da Associação.

Cláusula Terceira
Fica vedado à Comodatária, ceder à terceiros, os bens ora comodatados, sem anuência da Comodante.

Cláusula Quarta
A Comodatária responsabilizar-se-á pela guarda, conservação e utilização adequada dos bens ora comodatados, e arcará com todas as despesas decorrentes do seu uso.

Parágrafo Primeiro
A Comodante, sempre que achar necessário efetuará vistoria/inspeção nos bens ora cedidos em comodato.

Parágrafo Segundo
A Comodatária responderá por danos causados a terceiros ou aos bens ora comodatados em caso de sinistros e/ou acidentes.

Cláusula Quinta
O presente Contrato de Comodato, terá vigência de 2 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo as partes signatárias, prorrogar mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta
Este instrumento poderá ser rescindido, em qualquer época, por solicitação de qualquer das partes.

Cláusula Sétima
Os casos omissos e dúvidas que sobrevirem, serão resolvido de comum acordo entre as partes.

Cláusula Oitava
O PRESENTE Comodato será regido pelas normas estabelecidas nos arts. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Nona
Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir qualquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 4 (quatro) testemunhas.

Bituruna, 11 de novembro de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeitura Municipal de Bituruna

IVONIRA SOARES DOS SANTOS
Associação

Testemunhas:

Nome: Tania Nalon
RG/PR: 10.826.721-6

Nome: Daiane de Castro
RG/PR: 12.829.345-9

Nome: Ederson Porfirio da Luz
RG/PR: 8.138.646-3

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:68703932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 08

DECRETO Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 995 de 17 de dezembro de 2013,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2014, no valor de R$ 393.728,98 (Trezentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**	**Acréscimo**	
Suplementar		Anulação de Dotações		175.000,00
02		GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	1.000,00
02.001		GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0003.02003		Manutençao do Gabinete do Pref eito		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
160	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	56.108,81
03.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.02004		Manutençao do Departamento de Administraçao		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
210	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Acréscimo	20.000,00
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Abertura	
04.123.0005.02005		Manutençao do Departamento de Adminstraçao Financeira		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
460	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	7.000,00
05.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.365.0012.02012		Manutençao de Creches		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1071	00111	Manutenção da Educação Inf antil		
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	43.500,00
05.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
13.392.0014.02014		Festa da Maça		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1200	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.200,00

05.002		FUNDEB	Abertura	
12.361.0015.02015		Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1251	00101	Fundeb 60%		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.675,79
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2186	00734	Piso Alta Complexidade I - PAC		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2182	00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2180	00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	12.500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2181	00935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	15,40
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2243	00734	Piso Alta Complexidade I - PAC		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2251	00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência		
Suplementar		Excesso de Arrecadação		109.974,20
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	109.974,20
05.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.0008.02008		Manutençao das Ativ idades Educacionais	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
721	00117	Conv enio Caminho da Escola - PAR		
Suplementar		Superáv it Financeiro		108.754,78
08		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Acréscimo	50.000,00
08.001		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura	
26.782.0026.01026		Pav imentaçao Asf altica e Obras Complementares	Superáv it Financeiro Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1652	00710	PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco		
09		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	30.075,00
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0030.02030		Manutençao do Fundo Municipal de Saude	Superáv it Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2041	00305	Conv enio VIGIASUS		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	11.512,42
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2183	00714	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.218,52
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2184	00716	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVI		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	3.588,16
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2185	00717	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PAC1		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.325,27
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2212	00714	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.464,73
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2211	00716	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVI		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10,81
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2241	00702	Programa Pro Jov em		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	500,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2248	00705	Programa Bolsa Familia - IGD		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	4,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

2242	00706	Programa Basico Variav el II		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	74,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2244	00714	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PAIF		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	14,80
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2245	00716	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - PBVI		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	35,42
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2246	00717	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PAC1		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	332,44
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2247	00718	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS -Piso		
10		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	7.599,21
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0034.06034		Programas ECA/FMDCA	Superáv it Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2252	00705	Programa Bolsa Familia - IGD		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Recurso do crédito adicional		**Tipo de alteração**	**Realizado**	
Anulação de Dotações		Anulação	175.000,00	
Crédito adicional		**Recurso do crédito adicional**	**Anulação**	
02		GABINETE DO PREFEITO	Anulação	10.000,00
02.001		GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.01002		Construçao do Nov o Predio da Pref eitura		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
110	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
05 05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	20.000,00
05.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
13.392.0013.02013		Manutençao das Ativ idades Culturais		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1160	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	15.000,00
05.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
13.392.0013.02013		Manutençao das Ativ idades Culturais		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1150	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	15.000,00
05.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
13.392.0013.02013		Manutençao das Ativ idades Culturais		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1170	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
06		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	10.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
27.812.0018.02018		Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1430	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
06		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	10.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
27.812.0018.02018		Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1410	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
06		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Anulação	10.000,00
06.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura	
27.812.0018.02018		Manutençao do Departamento de Esportes, Recreaçao e Turismo		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1420	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
07		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	25.000,00
07.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
22.661.0024.01024		Incentiv o a Industria		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1490	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
07		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	25.000,00
07.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
22.661.0024.01024		Incentiv o a Industria		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1480	00000	Recursos Ordinários (Liv res)		
09		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Anulação	25.000,00
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0029.01029		Contruçao/ampliaçao de Undades de Saude		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1830	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0030.02030		Manutençao do Fundo Municipal de Saude		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Recurso do crédito adicional			**Realizado**	
Excesso de Arrecadação			109.974,20	
Superávit Financeiro			108.754,78	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 26 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B094D70C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2014

Ref. Pregão Presencial nº 117/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, Santos & Quiroga Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.431.465/0001-22, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 295, centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, fone nº 43-3255-2575 neste ato legalmente representada pelo Sr. Pedro Gonçalves dos Santos Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.812-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 857.218.409-00, residente à Avenida Expedicionários, nº 440, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 117/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	15	Climatizador de parede de uso industrial, alcance frontal: 25 m., ruído: 74 dB, consumo: 460 W, voltagem: 220v, fornecimento de água: redehidráulica, dimensões: L735 x A841 x P406 mm.; peso 21,6 kg e fluxo de ar: 18.000 m³/h.	2.995,00	44.925,00	JOAPE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 44.925,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, sendo ela Agência 0404, Conta – Corrente 854-1, Banco 104, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento. O prazo de garantia dos equipamentos é de 1 (um) ano, contado a partir da entrega e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:52379C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2014

Ref. Pregão Presencial nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, DS Industria E Comércio De Confecções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.263.464/0001-06, estabelecida à Rua Pio XII, nº 208, Barra Funda, na cidade de Apucarana - PR, CEP nº 86.800-190, fone 43-3033-1778, neste ato legalmente representada pelo Sr. Derli Nunes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3.706.592-7, CPF/MF nº 531.246.349-34, residente à Rua Dr. Nagib Daher, nº 1.005 – Apto 101, na cidade de Apucarana - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 097/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	und	200	Jogo de lençol, 100% algodão,solteiro, se,m elástico, medidas aprosimadas de 0,88x1,88x0,23 cm. e fronha tipo envelope, sem abas, mediddo 50x70, , em tecido 100% algodão, antialérgico, gramatura 110g/m², cores a definir	19,00	3.800,00	D.S

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F4CAFF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2014

Ref. Pregão Presencial nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, PHG Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.140.801/0001-55, estabelecida à Rua Porto Alegre, nº 200 - Fundos, Jardim Agari, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.020-160, fone nº 43-3338-7941, neste ato legalmente representada pela Sra. Adelaide Aparecida dos Santos Gravena, brasileira, casada. Comerciante, RG nº 6.032.923, CPF/MF nº 778.979.359-49, residente à Rua Casemiro de Abreu, nº 183, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 097/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	50	Toalha de banho, armação felpa dupla com três tramas, 2x2, composição do tecido felpudo, 100% algodão, gramatura de no mínimo301g/m², medida 140x70 cm., cor branca, pré lavado, pré encolhido, com bordas embainhadas e laterais com aureolas e resistentea processo de lavagem industrial.	14,80	740,00	PHG

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AAFAA580

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2014

Ref. Pregão Presencial nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, Distribuidora de confecções pizzaia ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.255.168/0001-40, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.303, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-027, Fone nº 43-3255-1934, neste ato legalmente representada pelo Sr. Paulo Sergio Pizzaia, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4.197.076-6, CPF/MF nº 641.937.059-00, residente à Avenida Castro Alves, nº 555, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 097/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	und	50	Edredron de solteiro, 10% algodão, 140g/m², fio penteado, 30/1, tamanho 1,70x2,40. Cores variadas.	35,99	1.799,50	OBER

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.799,50 (mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:59D98EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2014

Ref. Pregão Presencial nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, S.M. Correa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.450.655/0001-40, estabelecida à Avenida Maringá, nº 2.687, Jardim Verão, na cidade de Sarandi - PR, CEP nº 87.111-001, fone nº 44-8409-9713, neste ato legalmente representada pela Sra. Seile Manuele Correa, brasileira, solteira, empresária, RG nº 6.273.126-5, CPF/MF nº 925.285.549-15, residente à Rua Atílio Salvalagio, nº 406, na cidade de Sarandi - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 097/2014, devidamente homologado pelo Município em 14/02/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	100	Toalha de rosto, armação felpa dupla com três tramas, 2x2, composição do tecido felpudo, 100% algodão, gramatura de no mínimo301g/m², medida 80x50 cm., cor branca, pré lavado, pré encolhido, com bordas embainhadas e laterais com aureolas e resistentea processo de lavagem industrial.	6,50	650,00	SANTISTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D995AC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2014

Ref. Pregão Presencial nº 091/2014
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Rolândia, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Senhor João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado Contratante, e de outro lado à empresa Easy Tracker tecnologia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 12.746.692/0001-09, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 3.122, Centro, na cidade de Cascavel - PR, CEP 85.810-190, neste ato legalmente representada pelo Senhor Claudio Ferro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.600.948-7 – SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 647.833.249-72, residente e domiciliado a Rua Bernardino Iatauro, nº 318, na cidade de Curitiba - PR, doravante designada como Contratada, ajustam e outorgam o presente Contrato, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento veicular para instalação, manutenção e controle de rastreamento e monitoramento, através de comodato, sem bloqueio dos veículos que compõe a frota do Município, conforme definições no anexo I, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial Nº 091/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 03 de setembro de 2014. A instalação dos equipamentos podem acontecer de forma parcelada, com a frota de 133 veículos, podendo chegar ao limite máximo de 146 veículos.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	SER	146	Instalação através de comodato dos equipamentos	90,00	13.140,00
	2	SER	36	Mensalidade	4.537,77	163.359,72

Cláusula Segunda – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 176.499,72 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.
Cláusula Terceira – Da Dotação
O Contratante utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:

Órgão	Unidade	Dotação
04 – Administração	04 – Coord. Geral	041220004.2.012.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
05 - Finanças	05 – Coord. Geral	041250005.2.019.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
06 - Planejamento	06 – Dir. Administ.	041270006.2.025.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
07 - Infraestrutura	08 – Coord. Geral	154520007.2.030.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
08 - Educação	09 – Dir. Apoio Pedag.	123610008.6.037.3390.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
09 - Saúde	11 – Fundo. M. Saúde	103010009.2.046.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
11 - Esportes	15 – Dir. Ser. Promoc.	278110011.2.061.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
12 – Des. Econômico	16 – Coord. Geral	113340012.2.062.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
13 – Agric. Meio Amb.	17 – Dir. Agricultura	185410013.2.068.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
14 – Cultura e Turismo	18 – Coord. Geral	133920014.2.072.3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:242069A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60/2014

Ref. Edital de Credenciamento nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ADENIR CARBONERA - RESTAURANTE - ME**, sito à Rod. BR 163, 142, Sala B - CEP: 85795000 - Bairro: Trevo, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.620.284/0001-70, para a **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA:** Contratação de Restaurantes para Fornecimento de Alimentação Pronta (buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município na cidade de Santa Lúcia, no valor de **R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

ADENIR CARBONERA - RESTAURANTE - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAFE DA MANHÃ		UN	300,00	9,00	2.700,00
1	2	REFEIÇAO/LANCHES		UN	300,00	7,00	2.100,00
1	3	REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET LIVRE - SANTA LÚCIA		UN	300,00	12,00	3.600,00
TOTAL							8.400,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 11/11/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:99D282BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 005/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 172/2014, de 01 de agosto de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova prática e prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Turvo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

AT. DE CRECHE UN. CMEI IRMÃ ANCILA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
448122	TATIANE DE FATIMA ANDRADE STORI	26/07/1986	14,00	18,00	14,00	28,00	74,00	15,00	89,00
447521	SUELLEN CRISTINE DO VALE	16/11/1988	16,00	14,00	16,00	24,00	70,00	12,50	82,50
448906	MARLI PENTEADO	14/01/1988	12,00	20,00	12,00	20,00	64,00	14,00	78,00
450542	THAIS SCHNEIDER	29/11/1989	10,00	8,00	12,00	28,00	58,00	10,00	68,00
449652	GABRIELA R. BITTENCOURT BORGES	01/12/1996	4,00	4,00	14,00	32,00	54,00	1,50	55,50
448491	EDILAINE DE OLIVEIRA DE LIMA	16/11/1993	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00

AT. DE CRECHE UN. CMEI SEMENTE DO AMANHÃ

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
447221	IRINEIA MICHALICHEN	16/10/1981	8,00	12,00	12,00	28,00	60,00	19,50	79,50
448193	ADRIANE AMERICANO RODRIGUES	31/07/1991	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	8,50	64,50
448313	JULIANE GURNASKI NEVES	20/06/1978	6,00	10,00	12,00	24,00	52,00	10,50	62,50
447093	KELER DE FATIMA BARBOSA	28/03/1992	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	3,50	61,50
449621	DALVANA HONORIO	02/03/1988	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00

AT. DE CRECHE UN. CMEI VÓ LUIZA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
446371	JUCIMARA DOS SANTOS	21/04/1978	10,00	16,00	14,00	24,00	64,00	20,00	84,00
446777	JULIANE MIRANDA DE RAMOS	19/06/1990	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	4,00	76,00
445882	FRANCESLAINE FERREIRA DA SILVA	22/08/1990	8,00	10,00	16,00	28,00	62,00	10,00	72,00
446105	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	16/02/1987	12,00	16,00	14,00	20,00	62,00	9,50	71,50
448112	ALINE POTERIKO	29/08/1991	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00	7,00	69,00
446291	ELIZANDRA APARECIDA GHIDIN RODRIGUES	24/06/1987	10,00	10,00	18,00	24,00	62,00	6,00	68,00
448331	DANIELE NOQUEIRA MACHADO DE MATOS	02/06/1985	8,00	18,00	10,00	28,00	64,00	1,50	65,50
445915	ANGELITA DE CASSIA GARCIA	12/09/1985	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	15,00	65,00
448850	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO	21/08/1982	10,00	8,00	14,00	20,00	52,00	7,50	59,50
446905	DAYANE DE MOURA	04/12/1989	4,00	8,00	14,00	24,00	50,00	8,00	58,00
448188	JOSIBEL FATIMA DA SILVA	15/12/1993	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	2,50	54,50
448212	MARISTELA DE FATIMA SCHULZ	01/07/1988	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	1,00	51,00

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. ELIAS ABRAHÃO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
448373	ALEXANDRA DE QUADROS	28/06/1985	6,00	10,00	12,00	36,00	64,00	18,00	82,00
447724	ELIETE APARECIDA VAZ	30/07/1978	6,00	4,00	8,00	40,00	58,00	20,00	78,00
448120	TATIANE DE FATIMA ANDRADE STORI	26/07/1986	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	15,00	77,00

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. FRIDA R. NAIVERTH

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
449643	ELAINE TRATCH WEBER	29/08/1990	8,00	14,00	4,00	32,00	58,00	13,00	71,00
446258	ZEILA VALUS	09/11/1975	12,00	6,00	4,00	28,00	50,00	20,00	70,00
447599	MAGALI MACHADO	14/08/1973	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	10,00	60,00
449636	ELIZANGELA TRATCH CARRIEL	23/01/1983	6,00	2,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00

PROF. UN. ESC. CMEI JOÃO ADOLFO BARENDSE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
449000	NOELI RUTHS CARRIEL	30/08/1987	14,00	8,00	10,00	40,00	72,00	15,00	87,00
448852	ADRIANE REGINA CHORTOSZKO	21/08/1982	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	7,50	59,50
446110	KELLY CRISTINA ROSA DE SOUZA	16/02/1987	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	9,50	59,50
448611	VIVIANE DE JESUS SCHON	15/08/1992	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	2,50	52,50

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. JOÃO MIGUEL MAIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
447044	ALESSANDRA DE FATIMA MACHADO	08/05/1988	6,00	10,00	8,00	32,00	56,00	14,00	70,00
447218	IRINEIA MICHALICHEN	16/10/1981	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	19,50	69,50
449727	BERNADETE GURNASKI DE LIMA	10/12/1985	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00	12,50	68,50
445673	JULIANE JADVIZAK	13/11/1990	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	10,50	68,50
447395	CLEIA DE FATIMA PROCOPIO	26/02/1982	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	15,00	65,00
445664	ADRIANE AMERICANO RODRIGUES	31/07/1991	8,00	6,00	6,00	36,00	56,00	8,50	64,50
448684	LIDIANE SIMAO	29/04/1991	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00
449928	ESTEVAO DA SILVA MOTA	20/02/1993	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00

PROF. UN. ESC. ESCOLA MUN. SANTA ANITA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
447519	SUELLEN CRISTINE DO VALE	16/11/1988	10,00	12,00	12,00	36,00	70,00	12,50	82,50
446094	ERONILDA DOS SANTOS P. SCHINEMANN	16/04/1967	6,00	12,00	2,00	36,00	56,00	15,00	71,00
448939	SONIA MARA DA APARECIDA PEREIRA	23/01/1977	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	14,50	68,50
446770	FRANCESLAINE FERREIRA DA SILVA	22/08/1990	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	10,00	62,00
447847	GISELE PEPES DA SILVA	25/08/1985	10,00	16,00	4,00	28,00	58,00	2,00	60,00

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
448649	ARNOLDO JOMES NETO	26/09/1977	15,00	27,00	16,00	20,00	78,00	100,00	91,20
446249	EDISON GASPARETO	26/07/1979	18,00	27,00	16,00	16,00	77,00	100,00	90,80

448515	VALDECI CAETANO CARRIEL	24/05/1980	18,00	27,00	14,00	12,00	71,00	100,00	88,40
449894	EVANDRO ROBERTO GRANDO	23/02/1980	27,00	15,00	16,00	8,00	66,00	100,00	86,40
447062	CLAIRTON RIVA	30/12/1973	9,00	30,00	14,00	12,00	65,00	100,00	86,00
449607	VALDINEI BATISTA	06/04/1976	9,00	30,00	16,00	16,00	71,00	95,00	85,40
446670	EMERSON BUENO DE OLIVEIRA	23/02/1983	15,00	30,00	14,00	4,00	63,00	100,00	85,20
448187	EMERSON GRANDO	18/08/1982	15,00	15,00	16,00	8,00	54,00	100,00	81,60
445941	MARCOS BILOBRAM	04/07/1976	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	100,00	81,20
447377	MARCIO CRISTIANO MESSIAS ARRUDA	28/07/1985	9,00	15,00	18,00	20,00	62,00	90,00	78,80
445897	JULIANE APARECIDA CHMILOUSKI RYZY	09/07/1983	15,00	18,00	10,00	16,00	59,00	90,00	77,60
446476	GERSON NEVES	31/10/1970	24,00	18,00	16,00	12,00	70,00	75,00	73,00
450210	LUIS CESAR DOS SANTOS	25/10/1980	12,00	24,00	12,00	8,00	56,00	Aus.	
447423	ADEMAR CIRINEU DA SILVA	02/01/1990	9,00	15,00	14,00	12,00	50,00	Aus.	

MOTORISTA VEICULO LEVE

INSC.	NOME	RG	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
447712	ERNESTO RICKLI NETO	53250068	14/06/1973	24,00	30,00	18,00	8,00	80,00	100,00	92,00
447160	ROBERTO ELIAS SCHECHELECK	92034569	27/07/1989	21,00	27,00	20,00	8,00	76,00	100,00	90,40
449990	JULIANO BATISTA	86784998	20/01/1984	18,00	30,00	18,00	8,00	74,00	100,00	89,60
446392	SAMUEL CAMARGO BATISTA	94880220	06/09/1988	24,00	30,00	16,00	4,00	74,00	100,00	89,60
446869	RAFAEL DOLIBAINA	102857712	25/12/1990	21,00	24,00	16,00	12,00	73,00	100,00	89,20
449423	JOAO PAULO MIRANDA DOS SANTOS	98739165	21/09/1990	24,00	30,00	10,00	8,00	72,00	100,00	88,80
446509	OSNI MACIEL CARRIEL	90503723	14/01/1983	15,00	30,00	16,00	8,00	69,00	100,00	87,60
445723	ADEMIR MACIEL DE ALMEIDA	100776561	28/02/1989	24,00	18,00	8,00	16,00	66,00	100,00	86,40
447503	ADILSON GONCALVES	88774140	10/07/1983	18,00	24,00	10,00	12,00	64,00	100,00	85,60
448472	WILSON JOSE FARIAS	82753354	01/11/1980	15,00	18,00	14,00	16,00	63,00	100,00	85,20
447895	WILSON JOSE SOUZA CORREA	53250386	18/03/1973	15,00	15,00	18,00	12,00	60,00	100,00	84,00
450270	JUAREZ MOREIRA JUNIOR	10285705	20/03/1992	15,00	21,00	18,00	4,00	58,00	100,00	83,20
450260	CELSO MIRANDA CORREA	72481445	03/12/1975	9,00	24,00	12,00	12,00	57,00	100,00	82,80
446613	LUIZ ELIO KUDRIK	47277183	26/01/1971	18,00	24,00	14,00	4,00	60,00	95,00	81,00
447025	ELIEU BUENO DE MATOS	77415513	25/11/1979	12,00	24,00	12,00	4,00	52,00	100,00	80,80
446083	LUAN MARCOS MARTINS DE PAULA	128254579	22/12/1994	12,00	15,00	12,00	16,00	55,00	95,00	79,00
446324	GERSON CORDEIRO DA SILVA	77529128	07/04/1967	6,00	27,00	14,00	4,00	51,00	90,00	74,40
448085	ANDERSON MAZUROK	63718556	07/06/1977	18,00	24,00	12,00	12,00	66,00	60,00	62,40
447243	JOSE CESAR ARRUDA TRATCH	75776004	07/10/1977	15,00	15,00	16,00	4,00	50,00	70,00	62,00
446765	JOAO ALCIONE GASPAR DA SILVA	103220602	08/08/1993	21,00	30,00	12,00	12,00	75,00	50,00	60,00
450472	ILSON SEBASTIAO	71834956	17/09/1976	21,00	21,00	10,00	12,00	64,00	45,00	52,60
446510	ANTONIO WILSON MIKULIS	32957501	01/02/1961	6,00	18,00	14,00	12,00	50,00	50,00	50,00
445531	EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS	37736406	23/12/1962	18,00	21,00	16,00	8,00	63,00	40,00	49,20
446384	VALTER MOREIRA DE LIMA JUNIOR	128058362	07/01/1994	24,00	30,00	12,00	4,00	70,00	20,00	40,00
449450	GERSON CARLOS PIATNOCZA	94128668	08/08/1983	21,00	24,00	16,00	8,00	69,00	20,00	39,60
445900	JOSE RODRIGO VENNEK	87774759	12/09/1983	12,00	24,00	10,00	16,00	62,00	20,00	36,80
446812	RAFAEL MOREIRA DA CUNHA LIMA	90168584	08/02/1986	24,00	27,00	16,00	8,00	75,00	0,00	30,00
445142	JOAO BATISTA	50153142	25/07/1957	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	0,00	21,60
448381	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	92972810	28/11/1981	18,00	9,00	18,00	8,00	53,00	0,00	21,20
449733	ODAIR JOSE FERREIRA	46142675	15/01/1970	18,00	24,00	16,00	4,00	62,00	Aus.	
449176	RENILSON JOSE PAVOSKI	51481003	02/09/1971	12,00	27,00	18,00	8,00	65,00	Aus.	
446117	ELVIS CARLOS CORREA EURICH	101112632	17/11/1990	24,00	18,00	10,00	4,00	56,00	Aus.	
445305	JONAS VAZ	1014693555	19/10/1991	18,00	21,00	12,00	12,00	63,00	Aus.	

MOTORISTA VEICULO PESADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
446414	GEONEDES BORGES	12/11/1978	18,00	27,00	12,00	12,00	69,00	95,00	84,60
449507	WAGNER FEREIRA DO NASCIMENTO	15/12/1984	15,00	24,00	14,00	8,00	61,00	100,00	84,40
448805	EDERSON JUNIOR MENDES	31/01/1990	12,00	24,00	12,00	12,00	60,00	90,00	78,00
449681	MAURICIO CONTE FIGUEIREDO	13/08/1980	9,00	24,00	16,00	8,00	57,00	85,00	73,80
450339	PEDRO BUENO DE OLIVEIRA	29/06/1967	12,00	21,00	10,00	12,00	55,00	85,00	73,00
448317	MOACIR TRATCK	03/04/1975	12,00	27,00	10,00	12,00	61,00	70,00	66,40
447399	LEANDRO DIAS DA SILVA	03/07/1989	9,00	15,00	10,00	16,00	50,00	75,00	65,00
445109	EDSON SCHERF	20/04/1980	9,00	18,00	16,00	12,00	55,00	60,00	58,00
449493	JOAO CARLOS FURKEVICZ	24/03/1968	9,00	21,00	18,00	4,00	52,00	30,00	38,80

OPERADOR DE MAQUINA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
450269	LUIS CARLOS MANDU	20/08/1974	6,00	9,00	16,00	20,00	51,00	70,00	62,40
447037	MARCOS AURELIO KLOSTER FREITAS	08/02/1993	15,00	18,00	14,00	12,00	59,00	55,00	56,60

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO SEBRENSKI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DBB21DDC



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1166/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1166/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.663.183,63	1.150.792,46	898.211,24	764.484,80	784.484,80	838.461,45	785.373,30	1.146.727,20	11.743.523,04
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	759.570,67	739.679,50	755.830,88	705.871,84	725.871,84	779.848,49	726.760,34	1.058.807,76	9.380.186,64
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	412.639,76	363.439,76	545.159,64	4.592.197,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	393.979,79	374.088,62	390.240,00	340.280,96	360.280,96	365.057,61	361.169,46	510.421,44	4.761.100,64
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	406.800,24	138.067,64	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	2.309.427,40
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	396.500,00	127.767,40	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	2.180.674,40
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.805.348,59	1.292.957,42	1.040.376,20	906.649,76	926.649,76	980.626,41	927.538,26	1.359.974,64	13.520.585,04

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C0704337

